



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 221042/22

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Entidade: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Índice de Peças

1. 001 - Formulário de Encaminhamento
2. 002 - Extrato de Autuação
3. 003 - Ofício de Encaminhamento (OFÍCIO Nº 062-2022 - ENCAMINHANDO A PRES)
4. 004 - Relatório do Controle Interno (RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO - ANO BASE)
5. 005 - Certidão de Regularidade Previdenciária (CRP)
6. 006 - Publicação de Lei Municipal (LEI Nº 758-2021 - AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT)
7. 007 - Termo de Distribuição
8. 008 - Instrução
9. 009 - Termo de Redistribuição
10. 010 - Parecer
11. 011 - Acórdão de Parecer Prévio
12. 012 - Certidão de Publicação DETC
13. 013 - Ciência de Decisão
14. 014 - Certidão de trânsito em julgado
15. 015 - Ofício
16. 016 - Informação

1. 001 - Formulário de Encaminhamento



FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2021**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

Gestor atual: **CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK**

Gestor das Contas: **CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Ofício de Encaminhamento (OFÍCIO Nº 062-2022 - ENCAMINHANDO A PRES)
- Relatório do Controle Interno (RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO - ANO BASE)
- Certidão de Regularidade Previdenciária (CRP)
- Publicação de Lei Municipal (LEI Nº 758-2021 - AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT)

PETICIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, CNPJ 01.619.323/0001-20, através do(a)**

Representante Legal CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK, CPF 575.449.059-34

Curitiba, 31 de março de 2022 15:42:24

2. 002 - Extrato de Autuação



EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 221042/22

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 221042/22

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2021

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

Gestor atual: **CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK**

Gestor das Contas: **CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Ofício de Encaminhamento (OFÍCIO Nº 062-2022 - ENCAMINHANDO A PRES)
- Relatório do Controle Interno (RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO - ANO BASE)
- Certidão de Regularidade Previdenciária (CRP)
- Publicação de Lei Municipal (LEI Nº 758-2021 - AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT)

PETICIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, CNPJ 01.619.323/0001-20, através do(a) Representante Legal CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK, CPF 575.449.059-34**

Curitiba, 31 de março de 2022 15:43:03

3. 003 - Ofício de Encaminhamento (OFÍCIO Nº 062-2022 - ENCAMINHANDO A PRES)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

= Estado do Paraná =

Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000

Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20

FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

Ofício n.º 062/2022

Fernandes Pinheiro, 31 de março de 2022.

Assunto: Prestação de Contas Municipal

Senhor Presidente,

O Município de Fernandes Pinheiro, CNPJ nº 01.619.323/0001-20, por seu representante legal abaixo-assinado, vem por meio deste encaminhar os documentos que compõem a Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2021.

A entidade de Administração Indireta do Município tem somente o Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro, CNPJ nº 02.318.953/0001-28, a qual realiza prestação de conta individual.

Informamos também, que o Município de Fernandes Pinheiro está filiado aos seguintes Consórcios:

CNPJ	Razão Social
07.051.788/0001-04	CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL
00.358.098/0001-53	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
03.273.270/0001-28	CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE

Atenciosamente,


CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Praça Nossa Senhora de Salete, s/n.º - Centro Cívico

CEP: 80530-910 - Curitiba-PR

4. 004 - Relatório do Controle Interno (RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO - ANO BASE)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CNPJ: 01.619.323/0001-20

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

101. IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA E HISTÓRICO LEGAL

ANUAL/2021

Ordem	Descrição	Nº Deceto/Lei	Mês/Ano
1	COMPOSIÇÃO DA EQUIPE PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO		
2	REUNIÃO DA EQUIPE COM A DIREÇÃO DA ENTIDADE, VISANDO COLHER SUBSÍDIOS PARA O PROJETO	0	10/2001
3	APRESENTAÇÃO DO PROJETO	0	10/2001
4	MENSAGEM À CÂMARA DO PROJETO LEI E DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO	0	11/2001
5	CRIAÇÃO LEGAL DO SISTEMA - APROVAÇÃO DA LEI	0	11/2001
6	REGULAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - PUBLICAÇÃO DO DECRETO	024/2001	12/2001
		060/2008	02/2008

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

FERNANDES PINHEIRO, 29 DE MARÇO DE 2022.

PEDRO RICARDO SANTOS
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

102. QUALIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO CONTROLE INTERNO
ANUAL/2021

102. QUALIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO CONTROLE INTERNO

Profissional PEDRO RICARDO SANTOS

CPF 076.217.519-24

RG 10538944-2

Cidade FERNANDES PINHEIRO

Estado PR

Bairro ANGAÍ

CEP 84535000

Endereço POVOADO DE ANGAI

Telefone (42) 3459-1109

E-mail pedroricardo.santos@yahoo.com.br

Ano : 2021

Ato : PORTARIA 073/2019

Data do Início : 03/06/2019

Data do Fim : 02/06/2023

Data Nomeação : 16/06/2014

Data Concurso : 06/04/2014

Cargo : 001-CONTROLADOR INTERNO

Cargo Efetivo Ocupado : ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Situação : EFETIVO

Tipo : RESPONSÁVEL

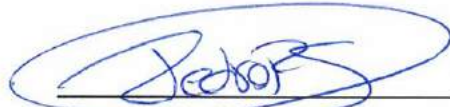
Formação Acadêmica : Superior

Realizou curso de capacitação relacionados à atividade desempenhada?: SIM

Curso: CNM Qualifica EaD: Controle Interno - Aspectos gerais para atuação

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

FERNANDES PINHEIRO, 29 DE MARÇO DE 2022.



PEDRO RICARDO SANTOS
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

102. QUALIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO CONTROLE INTERNO
ANUAL/2021



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: nº 01619323000120

Av. Remis João Loss, 600 – Centro - Fernandes Pinheiro – PR – CEP: 84535-000

FONE/FAX: (042) 3459-1109

e-mail: gabinete@fernandespinheiro.pr.gov.br

PORTARIA nº 73/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado das eleições para a função de coordenador do sistema de controle interno.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor ocupante do cargo efetivo de Assistente administrativo, PEDRO RICARDO DOS SANTOS, portador do RG nº 10538944-2, CPF nº 076.217.519-24, para exercer a função de Coordenador do Sistema de Controle Interno, a partir de 03/06/2019 e terá mandato de 4 (quatro) anos, conforme o disposto no §2º do art. 32 da Lei Municipal nº 679/2018.

Art. 2º - Para esta função o servidor receberá gratificação correspondente a cinquenta por cento (50%), sobre seu vencimento base, em conformidade com o disposto no anexo V da Lei Municipal nº 679/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
31 de maio de 2019.


CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

103. RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NO CONTROLE INTERNO
ANUAL/2021

103. RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NO CONTROLE INTERNO ANUAL/2021

Mês	Ano	Profissional	Cargo	Descrição	Dt. Término	Situação	Nome Cargo Efetivo
06	2021	107-ANDREA BULKA SAHAIKO	049-ADVOGADO	JURÍDICO	31/12/2021	EFETIVO	ADVOGADO
01	2021	177-ALESSANDRA SOBOTKA	061-DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA OBRAS E URBANISMO		31/12/2021	NÃO-EFETIVO	
01	2021	180-CAROLINE RODRIGUES DEA	051-DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS		31/12/2021	NÃO-EFETIVO	
06	2021	158-DANIELE C. GOMES BORA	026-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA DE VIAGEM OBRAS E URBANISMO	31/12/2021	EFETIVO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
01	2021	174-DEBORA CRISTINA FERNANDES	052-DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	31/12/2021	NÃO-EFETIVO	
01	2021	173-DEMÍTANY DE OLIVEIRA	053-DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SISTEMAS	SECRETARIA DE SAÚDE	31/12/2021	NÃO-EFETIVO	
01	2021	172-GILBERTO CZLUSNIAK JUNIOR	023-MOTORISTA	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	31/12/2021	EFETIVO	MOTORISTA DE VEÍCULOS
10	2021	008-JAQUELINE KLUTIKOSKI	034-TESOUREIRA	TESOURARIA	31/12/2021	EFETIVO	TESOUREIRA
06	2021	169-JESSICA DO CARMO FIATCOSKI	036-SECRETARIO ESCOLAR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E RECREAÇÃO	31/12/2021	EFETIVO	SECRETARIO ESCOLAR
06	2021	155-LILIANE HEURTT	016-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	RECURSOS HUMANOS	31/12/2021	EFETIVO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
01	2021	007-LUCIELE APARECIDA SCHEDT FIE	056-DIRETOR DO DEPARTAMENTO AGROPECUARIO	SECRETARIA DE AGRICULTURA	31/12/2021	NÃO-EFETIVO	
09	2021	014-MIGUEL ANGELO PAVELSKI	018-AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	31/12/2021	EFETIVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01	2021	181-MARCIA REGINA RODRIGUES DEA	016-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEPARTAMENTO DE FROTAS E PATRIMÔNIO	31/12/2021	EFETIVO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
09	2021	156-DEBORA FERNANDES	041-FISCAL DE TRIBUTOS	TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	31/12/2021	EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS
06	2021	001-SIDNEI ANTONIO DE LIMA	033-TÉCNICO EM CONTABILIDADE	CONTABILIDADE E FISCALIZAÇÃO DE COMERCIO	31/12/2021	EFETIVO	TECNICO EM CONTABILIDADE
01	2021	175-TIAGO RUFINO DA SILVA	060-DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE HABITABILIDADE	CONVÊNIO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	31/12/2021	NÃO-EFETIVO	

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

FERNANDES PINHEIRO, 29 DE MARÇO DE 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

1.03. RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NO CONTROLE INTERNO

ANUAL/2021

PEDRO RICARDO SANTOS

Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CNPJ: 01.619.323/0001-20

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

104. AÇÕES DESENVOLVIDAS

ANUAL/2021

Nº	Período	Ano	Sector	Ações	Metodologia	Porcentagem	Conclusão	Parecer
1	2	2021	CONTABILIDADE	Análise documental, e Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, dos entes que possui convênio com o Município de Fernandes Pinheiro, referente ao fechamento dos convênios do ano de 2020.	Análise das prestações de contas das subvenções	100%	Parecer junto ao sistema do TCE-PR, emissão de parecer circunstanciado, além do repasse de informações necessárias aos tomadores.	REGULAR
2	2	2021	SECRETARIAS	Emissão de ofício para todas as Secretarias Municipais solicitando o envio das respostas dos respectivos questionários, para cumprimento da agenda de obrigações.	Índice IEGM 2021	100%	Todos os questionários foram respondidos nos prazos estipulados.	REGULAR
3	2	2021	SAÚDE	Noticiado a secretaria de saúde sobre o envio de respostas referente a demanda do Tribunal de Contas, e para devidos esclarecimentos de questões.	Plano de Vacinação COVID19	100%	Secretaria respondeu nos prazos estipulados nas demandas.	REGULAR
4	2	2021	CONTABILIDADE	Análise das documentações referente a prestação de contas de adiantamentos de despesas em forma de cartão corporativo.	Análise de Adiantamento de Despesas	100%	Emissão de parecer para cada prestação de contas de cada solicitação.	REGULAR
5	3	2021	SAÚDE	Emissão de ofício destinado a Secretaria Municipal de Saúde, solicitando o envio de documentação pertinente conforme a IN nº 157/2021, para elaboração do PCA, referente ao Conselho Municipal de Saúde.	Solicitação de Documentos	100%	Documentação entregue fora do prazo estipulado, mas devido a pandemia, dificuldade na realização de reuniões, afastamentos e poucos funcionários trabalhando no setor, a controladoria entendeu da dificuldade encontrada.	REGULAR
6	3	2021	EDUCAÇÃO	Emissão de ofício destinado a Secretaria Municipal de Saúde, solicitando o envio de documentação pertinente conforme a IN nº 157/2021, para elaboração do PCA, referente ao Conselho do FUNDEB e o Comitê Municipal do Transporte Escolar.	Solicitação de Documentos	100%	Recebido a documentação em atenção aos prazos estipulados.	REGULAR
7	3	2021	SAÚDE	Emissão de ofício destinado a Secretaria Municipal de Saúde, notificando o descumprimentos dos prazos estipulados em ofício anterior para entrega de documentação do Conselho Municipal de Saúde referente a IN 157/2021, para elaboração da PCA do Município de Fernandes Pinheiro.	Solicitação de Documentos	100%	Atraso na entrega devido a dificuldade na realização das reuniões com o conselho e escassez de funcionários na Secretaria, os prazos desta vez foram atendidos.	REGULAR
8	3	2021	SAÚDE	Emissão de ofício para a Secretaria Municipal de Saúde solicitando o atendimento a Demanda do Tribunal de Contas, com resposta a questionário para composição do Ranking do Índice de Transparência da Administração Pública.	ITP - COVID-19	100%	Secretaria respondeu o questionário no prazo estipulado	REGULAR
9	3	2021	CONTABILIDADE	Análise das documentações referente a prestação de contas de adiantamentos de despesas em forma de cartão corporativo.	Análise de Adiantamento de Despesas	100%	Emissão de parecer para cada prestação de contas de cada solicitação.	REGULAR
10	3	2021	CONTROLE INTERNO	Elaboração e conclusão do PCA (Prestação de Contas Anual) do Exercício de 2020, em atendimento a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1572021 do TCE-PR, para a Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1572021	100%	Emissão de pareceres sobre a regularidade das diversas áreas conforme a IN no 157/2021	REGULAR
11	4	2021	CONTABILIDADE	Emissão de ofício para a Presidente da Associação de Transporte Universitário de Fernandes Pinheiro, solicitando o envio de Documentação complementar e que não estavam anexadas no sistema, solicitando as devidas correções.	Análise do Termo de Colaboração - 03/2021	100%	Recebido documentação complementar que foi enviado para o Departamento de Contabilidade e analisado os anexos do sistema SIT.	REGULAR
12	4	2021	CONTROLE INTERNO	Emissão de ofício e ficha cadastrar e termo de adesão a rede controla paraná	Adesão a Rede Controla Paraná	100%	Envio de todas informações e ficando no aguardo para demais solicitações.	REGULAR
13	4	2021	CONTABILIDADE	Análise documental, e Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, dos entes que possui convênio com o Município Referente ao 1º bimestre.	Análise das prestações de contas das subvenções	100%	Parecer junto ao Sistema do TCE-PR, além do repasse de informações necessárias aos Tomadores	REGULAR
14	4	2021	CONTABILIDADE	Análise das documentações referente a prestação de contas de adiantamentos de despesas em forma de cartão corporativo.	Análise de Adiantamento de Despesas	100%	Emissão de parecer para cada prestação de cada solicitação.	REGULAR
15	4	2021	MEIO AMBIENTE	Comunicação com os departamentos responsáveis por cada questão apontada no plano anual de fiscalização - saneamento.	Plano Anual de Fiscalização - Saneamento 2021	100%	Enviado as respostas dentro do prazo estipulado.	REGULAR
16	5	2021	CONTABILIDADE	Análise das documentações referente a prestação de contas de adiantamentos de despesas em forma de cartão corporativo.	Análise de Adiantamento de Despesas	100%	Emissão de parecer para cada prestação de contas de cada Solicitação.	REGULAR
17	6	2021	OBRAS PÚBLICAS	Comunicação com departamentos responsáveis para elaboração de resposta a Demanda do Tribunal de Contas do Estado do Paraná do Grupo Responsabilidade COP - Coordenadoria de Obras Públicas.	COP - Coordenadoria de Obras Públicas	100%	Envio dos documentos solicitados dentro dos prazos estipulados.	REGULAR
18	6	2021	LICITAÇÃO E CONTRATOS	Análise documental dos processos Licitatórios, Contratos e seus Aditivos Referente aos meses de dezembro de 2020 à março de 2021	Exame e Verificação de Processos Licitatórios	17%	Emissão de Relatório de Auditoria com recomendações, instruções, e reorientação da sistemática.	REGULAR
19	6	2021	CONTABILIDADE	Acompanhamento da elaboração e apresentação da LDO (Lei das Diretrizes Orçamentárias) para o exercício de 2022.	Apresentação da LDO 2021.	100%	Verificação das conformidades na elaboração e apresentação dentro do prazo previsto na legislação.	REGULAR
20	6	2021	CONTABILIDADE	Análise das documentações referente a prestação de contas de adiantamentos de despesas em forma de cartão corporativo.	Análise de Adiantamento de Despesas	100%	Emissão de parecer para cada prestação de contas de cada solicitação.	REGULAR
21	6	2021	CONTABILIDADE	Análise documental, e Sistema Integrado de Transferência do Tribunal de Contas do Estado do	Análise das prestações de	100%	Parecer junto ao sistema do TCE-PR, além do repasse de informações necessárias aos tomadores	REGULAR

				Paraná, dos entes que possui convênio com o Município Referente ao 2º bimestre.	contas das subvenções			
22	7	2021	FROTAS SAÚDE	Envio de Ofício para a Secretária de Saúde e ao Responsável pelo Setor de Transporte da Secretaria de Saúde, para informar aos motoristas o melhor uso correto do Cartão corporativo.	Melhorar o uso do Cartão Corporativo	100%	Secretário informou que realizará reuniões periódicas com os motoristas, para passar informações de erros corriqueiros.	REGULAR
23	7	2021	CONTABILIDADE	Análise das documentações referente a prestação de contas de adiantamentos de despesas em forma de cartão corporativo.	Análise de Adiantamento de Despesas	100%	Emissão de parecer para cada prestação de contas de cada solicitação das Secretarias.	REGULAR
24	8	2021	CONTABILIDADE	Análise documental, e Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, dos entes que possui convênio com o Município Referente ao 3º bimestre.	Análise das prestações de contas das subvenções	100%	Parecer junto ao sistema do TCE-PR, além do repasse de informações para os Tomadores.	REGULAR
25	8	2021	CONTABILIDADE	Realizado reunião com a Gestão Municipal para regulamentar a Lei de adiantamento pela sua Defasagem e pela dificuldade na utilização da conta do cartão corporativo, ocorrido por um bloqueio realizado pelo Banco.	Adiantamento de Despesas	100%	Emissão de projeto de melhorias com todos os cenários e apresentado para avaliação da Prefeitura Municipal.	REGULAR
26	8	2021	CONTROLE INTERNO	Foi respondido pelo Controle Interno o Questionário enviado aos Municípios correspondente as ações da Controladoria durante o Ano de 2020.	Questionário do Projeto InterAgir	100%	Questionário respondido dentro dos Prazos estipulados.	REGULAR
27	8	2021	CONTROLE INTERNO	Foi solicitado a Controladoria do Município que fosse respondido um questionário para participar do projeto e-Prevenção do Tribunal de Contas da União.	Questionário e-Prevenção	100%	Questionário foi respondido e enviado dentro do Prazo	REGULAR
28	8	2021	CONTABILIDADE	Análise das documentações referente a prestação de contas de adiantamentos de despesas em forma de cartão corporativo.	Análise de Adiantamento de Despesas	100%	Emissão de parecer para cada prestação de contas de cada Solicitação das Secretarias	REGULAR
29	9	2021	GESTÃO MUNICIPAL	Análise de empresa contratada pelo Município e que apresentou documentação falsificada para participar de processo licitatório; encontrado pendências de Certidões negativas e apresentação de certidões falsas para renovação de contrato; enviado ofício para gestão municipal para que fizesse a apuração do caso.	ANALISE DE CONTRATAÇÃO	100%	O Departamento jurídico do Município notificou a empresa para apresentação de contraditório; posteriormente a rescisão do contrato e denúncia para o Ministério Público.	REGULAR
30	9	2021	CONTABILIDADE	Análise das documentações referente a prestação de contas de adiantamentos de despesas em forma de cartão corporativo.	Análise de Adiantamento de Despesas	100%	Emissão de parecer para cada prestação de contas de cada Solicitação das Secretarias	REGULAR
31	9	2021	CONTROLE INTERNO	Solicitado aos departamentos Municipais respostas a questionários do IBGE, para a pesquisa de informações Básicas Municipais - MUNIC 2021.	Resposta a Questionários	100%	Questionários foram respondidos dentro do prazo estipulado.	REGULAR
32	10	2021	CONTABILIDADE	Análise documental, e Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, dos entes que possui convênio com o Município Referente ao 4º bimestre.	Análise das prestações de contas das subvenções	100%	Parecer junto ao sistema do TCE-PR, além do repasse de informações para os Tomadores.	REGULAR
33	10	2021	CONTABILIDADE	Análise das documentações referente a prestação de contas de adiantamentos de despesas em forma de cartão corporativo.	Análise de Adiantamento de Despesas	100%	Emissão de parecer para cada prestação de contas de cada Solicitação das Secretarias	REGULAR
34	10	2021	RECURSOS HUMANOS	Enviado Ofício ao Departamento de Recursos Humanos, solicitando que fosse divulgado os salários de funcionários terceirizados e contratados por meio de Licitações, para melhorar a transparência do Município.	Transparência Salários de Terceirizados	100%	Em resposta foi informado que a contratação se dá por meio de Processos Licitatórios e as informações dos valores mensais pagos estão disponíveis em contratos e pagamentos para as empresas no Portal da Transparência do Município.	REGULAR
35	11	2021	CONTABILIDADE	Análise das documentações referente a prestação de contas de adiantamentos de despesas em forma de cartão corporativo.	Análise de Adiantamento de Despesas	100%	Emissão de parecer para cada prestação de contas de cada Solicitação das Secretarias	REGULAR
36	11	2021	TRIBUTÁRIO	Encaminhado para os setores Jurídico e Tributário o Guia de Boas Práticas em Execuções Municipais elaborado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE-PR, para conhecimento estudo e futuras aplicações do Município de Fernandes Pinheiro.	Guia de Boas Práticas em Execuções Municipais	100%	Recebido pelos Departamentos	REGULAR
37	12	2021	CONTABILIDADE	Análise documental, e Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, dos entes que possui convênio com o Município Referente ao 5º bimestre.	Análise das prestações de contas das subvenções	100%	Parecer junto ao sistema do TCE-PR, além do repasse de informações para os Tomadores.	REGULAR
38	12	2021	CONTABILIDADE	Análise das documentações referente a prestação de contas de adiantamentos de despesas em forma de cartão corporativo.	Análise de Adiantamento de Despesas	100%	Emissão de parecer para cada prestação de contas de cada Solicitação das Secretarias	REGULAR

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

FERNANDES PINHEIRO, 29 DE MARÇO DE 2022.


 PEDRO RICARDO SANTOS
 Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

105. PLANOS E POLÍTICAS DE GOVERNO
ANUAL/2021



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.000.000,00	38.204.932,01	7.466.192,82	19,54	38.820.849,46	96,38	1.384.082,55
RECEITAS CORRENTES	35.516.500,00	36.616.182,01	6.653.307,32	18,17	32.852.345,26	89,72	3.763.836,75
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.994.500,00	2.009.500,00	398.136,21	19,81	2.195.397,24	109,25	(185.897,24)
IMPOSTOS	1.811.000,00	1.811.000,00	373.926,73	20,65	2.012.683,16	111,14	(201.683,16)
TAXAS	169.500,00	184.500,00	24.103,44	13,06	178.448,42	96,72	6.051,58
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	14.000,00	14.000,00	106,04	0,76	4.265,66	30,47	9.734,34
CONTRIBUIÇÕES	293.000,00	293.000,00	51.375,83	17,53	305.590,82	104,30	(12.590,82)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	293.000,00	293.000,00	51.375,83	17,53	305.590,82	104,30	(12.590,82)
RECEITA PATRIMONIAL	51.247,25	63.457,32	53.332,55	99,77	128.426,60	240,24	(74.969,28)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	7.000,00	7.000,00	377,64	5,39	115,00	11,64	6.185,00
VALORES MOBILIÁRIOS	44.247,25	46.457,32	52.954,91	113,99	127.611,80	274,69	(81.154,28)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	50.300,00	50.300,00	153.694,19	305,56	176.343,02	350,58	(126.043,02)
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	1.100,00	1.100,00	150.033,00	13.639,36	150.033,00	13.639,36	(148.933,00)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	39.200,00	39.200,00	3.661,19	9,34	26.310,02	67,12	12.889,98
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.071.152,75	34.153.624,69	5.984.326,59	17,52	29.892.279,38	87,52	4.261.345,31
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	14.469.229,75	15.388.701,69	2.733.221,96	17,76	13.523.245,26	87,88	1.865.456,43
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	15.111.923,00	15.118.923,00	2.533.080,41	16,75	12.603.798,42	83,36	2.515.124,58
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	3.500.000,00	3.646.000,00	718.024,22	19,69	3.765.235,70	103,27	(119.235,70)
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	56.300,00	56.300,00	12.441,95	22,10	154.308,20	274,08	(98.008,20)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	2.841,26	40,59	4.158,74
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	49.300,00	49.300,00	12.441,95	25,24	151.466,94	307,24	(102.166,94)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	483.500,00	1.589.750,00	812.885,50	51,17	3.968.504,20	249,79	(2.379.754,20)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.920.299,14	0,00	(1.920.299,14)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.920.299,14	0,00	(1.920.299,14)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	433.500,00	433.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	433.500,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	433.500,00	433.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	433.500,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	50.000,00	1.155.250,00	812.885,50	70,36	2.048.205,06	177,30	(892.955,06)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	50.000,00	400.000,00	253.885,50	63,47	1.057.736,83	264,43	(657.736,83)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	755.250,00	559.000,00	74,02	990.468,23	131,14	(235.218,23)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

105. PLANOS E POLÍTICAS DE GOVERNO
ANUAL/2021



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	36.000.000,00	38.204.932,01	7.466.192,82	19,54	36.820.849,46	96,38	1.384.082,55
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	36.000.000,00	38.204.932,01	7.466.192,82	19,54	36.820.849,46	96,38	1.384.082,55
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	36.000.000,00	38.204.932,01	7.466.192,82	19,54	36.820.849,46	96,38	1.384.082,55
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.830.771,65	0,00	0,00	2.830.771,65	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	2.830.771,65	0,00	0,00	2.830.771,65	100,00	0,00

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 18/02/2022 15:32



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

105. PLANOS E POLÍTICAS DE GOVERNO
ANUAL/2021



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

Página: 1 / 1

REO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

DESPESAS	Dotação inicial (c)	Dotação atualizada (d)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (h) = (e-h)	Despesas pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar processadas (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	34.319.000,00	39.317.362,69	8.470.437,57	31.178.990,56	7.338.772,03	31.020.273,46	8.287.089,23	30.823.440,54	958.317,20	
DESPESAS CORRENTES	27.411.897,20	31.511.442,73	5.288.823,45	27.097.108,01	4.414.334,72	28.700.694,94	4.807.547,79	28.507.062,42	393.215,07	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.870.754,83	14.281.509,62	2.404.034,53	12.384.381,91	1.897.126,71	12.364.331,91	1.897.126,71	12.318.012,72	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	186.000,00	265.000,00	79.448,73	283.293,05	2.706,95	263.293,05	2.706,95	263.293,05	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.365.142,37	16.983.934,11	2.895.140,19	14.499.433,05	2.514.501,06	14.075.219,96	2.907.714,13	13.925.756,65	383.213,07	
DESPESAS DE CAPITAL	6.547.102,80	7.805.919,96	1.181.814,12	4.881.482,55	2.324.437,31	971.892,38	3.499.541,44	4.316.378,52	565.104,13	
INVESTIMENTOS	5.987.102,80	7.204.919,96	958.177,95	4.330.817,37	2.874.072,59	748.255,21	3.439.178,72	3.765.742,28	565.104,13	
INVERSOES FINANCEIRAS	500.000,00	500.000,00	216.750,00	499.790,00	40.210,00	459.790,00	40.210,00	459.790,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	360.000,00	101.000,00	6.886,17	90.845,29	10.154,72	90.845,28	10.154,72	90.845,28	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	1.471.000,00	1.459.419,93	334.884,04	1.317.978,67	181.541,26	1.317.978,67	181.541,26	1.243.813,91	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	35.790.000,00	40.318.782,62	8.905.122,51	33.286.469,33	7.520.313,29	6.919.087,44	8.478.530,49	32.097.254,85	958.317,20	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XB) = (X + XI)	35.790.000,00	40.318.782,62	8.905.122,51	33.286.469,33	7.520.313,29	6.919.087,44	8.478.530,49	32.097.254,85	958.317,20	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPERÁVIT (XIII)	210.000,00	0,00	661.070,31	3.524.380,13	(3.524.380,13)	4.482.897,33	(4.482.697,33)	4.753.594,51	(958.317,20)	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	36.000.000,00	40.318.782,62	7.466.192,82	36.820.849,46	3.995.933,16	36.820.849,46	3.995.933,16	36.820.849,46	0,00	

Conjunto de informações em tempo real, atualizadas até 09/03/2022 14:18



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

105. PLANOS E POLÍTICAS DE GOVERNO
ANUAL/2021

105 PLANOS E POLÍTICAS DE GOVERNO

Sobre políticas de governo e políticas de Estado: distinções necessárias

O que são políticas de Estado e o que são políticas de governo? Seriam os dois termos intercambiáveis, como preferem alguns? Ou são elas necessariamente distintas e próprias de cada situação, de cada arranjo de poder, correspondendo cada uma a uma forma específica de elaboração e de aprovação? Esta não é uma questão trivial, pois dependendo da resposta que se dá a estas questões pode-se estar sancionando meras políticas do governo como se fossem políticas de Estado ou travestindo as primeiras com a aura indevida do processo decisório articulado e responsável, como devem ser todas as políticas que aspiram à chancela de Estado?

SOMOS PELA REGULARIDADE

105A CUMPRIMENTO DAS METAS CONTIDAS NO PLANO PLURIANUAL

Analisando os Planos e Políticas de Governo, estabelecidas no Plano Plurianual, para o exercício financeiro, verificamos a meta inicial conforme dados desta planilha um montante de R\$ 35.790.000,00 (trinta e cinco milhões e setecentos e noventa mil reais) houve suplementações e cancelamentos restando um montante Autorizado de R\$ 40.816.782,62 (quarenta milhões e oitocentos e dezesseis mil e setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos) e sendo empenhado no presente exercício financeiro o montante de R\$ 33.296.469,33 (trinta e três milhões e duzentos e noventa e seis mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos) restando um saldo final de R\$ 7.520.313,29 (sete milhões e quinhentos e vinte mil e trezentos e treze reais e vinte e nove centavos), caracterizando que as Metas contidas no Plano Plurianual, foram executadas REGULARMENTE.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

105B EFICÁCIA DA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS DE GOVERNO

Verificou-se que no exercício financeiro de 2021, as Metas estabelecidas nos Planos Políticos de Governo contidas no Plano Plurianual, foram executadas com regularidade e que pelos índices de aplicação a EFICÁCIA ficou demonstrada. Apesar da dificuldade de verificação da Eficácia, que deveria ser medida em cada camada social onde os recursos são aplicados, e em todos os setores, pelos índices apresentados, nosso parecer é pela REGULARIDADE.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

105C ESTIMATIVA DA RECEITA COM BASES CONSERVADORAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
RELATORIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

105.PLANOS E POLÍTICAS DE GOVERNO
ANUAL/2021

Analisando a projeção da receita nos 4 (quatro) exercícios que compõe o Plano Plurianual, constatamos que a base utilizada está dentro dos limites de expansão normais do município, sendo que a alíquota das estimativas de um exercício para outro foi em média de 5% equivalente à projeção da inflação dos períodos. Por isso nosso parecer é pela REGULARIDADE.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

105D DO PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

FERNANDES PINHEIRO, 29 DE MARÇO DE 2022.

PEDRO RICARDO SANTOS
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

106.ADEQUAÇÃO DA LOA AO PPA E À LDO
ANUAL/2021

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.000.000,00	38.204.932,01	7.466.192,82	19,54	36.820.849,46	96,36	1.384.082,55
RECEITAS CORRENTES	35.516.500,00	36.616.182,01	6.653.307,32	18,17	32.852.345,28	89,72	3.763.836,75
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.994.500,00	2.009.500,00	398.136,21	19,81	2.195.397,24	109,25	(185.897,24)
IMPOSTOS	1.811.000,00	1.811.000,00	373.926,73	20,65	2.012.683,16	111,14	(201.683,16)
TAXAS	169.500,00	184.500,00	24.103,44	13,06	178.448,42	96,72	6.051,58
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	14.000,00	14.000,00	106,04	0,76	4.265,66	30,47	9.734,34
CONTRIBUIÇÕES	293.000,00	293.000,00	51.375,83	17,53	305.590,82	104,30	(12.590,82)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	293.000,00	293.000,00	51.375,83	17,53	305.590,82	104,30	(12.590,82)
RECEITA PATRIMONIAL	51.247,25	53.457,32	53.332,55	99,77	128.426,60	240,24	(74.969,28)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	7.000,00	7.000,00	377,64	5,39	815,00	11,64	6.185,00
VALORES MOBILIÁRIOS	44.247,25	46.457,32	52.954,91	113,99	127.611,60	274,69	(81.154,28)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	50.300,00	50.300,00	153.694,19	305,56	176.343,02	350,58	(126.043,02)
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	1.100,00	1.100,00	150.033,00	13.639,36	150.033,00	13.639,36	(148.933,00)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	39.200,00	39.200,00	3.661,19	9,34	26.310,02	67,12	12.889,98
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.071.152,75	34.153.624,68	5.984.326,59	17,52	29.892.279,38	87,52	4.261.345,31
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	14.459.229,75	15.388.701,68	2.733.221,98	17,78	13.523.245,26	87,88	1.865.456,43
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	15.111.823,00	15.118.923,00	2.533.080,41	16,75	12.603.798,42	83,36	2.515.124,58
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	3.500.000,00	3.646.000,00	718.024,22	19,68	3.765.235,70	103,27	(119.235,70)
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	56.300,00	56.300,00	12.441,95	22,10	154.308,20	274,08	(98.008,20)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	2.841,26	40,59	4.158,74
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	49.300,00	49.300,00	12.441,95	25,24	151.466,94	307,24	(102.166,94)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	483.500,00	1.588.750,00	812.885,50	51,17	3.968.504,20	249,79	(2.379.754,20)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.920.299,14	0,00	(1.920.299,14)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.920.299,14	0,00	(1.920.299,14)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	433.500,00	433.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	433.500,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	433.500,00	433.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	433.500,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	50.000,00	1.155.250,00	812.885,50	70,36	2.048.205,06	177,30	(892.955,06)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	50.000,00	400.000,00	253.885,50	63,47	1.057.736,83	264,43	(657.736,83)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	755.250,00	559.000,00	74,02	990.468,23	131,14	(235.218,23)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

106.ADEQUAÇÃO DA LOA AO PPA E À LDO
ANUAL/2021



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (e - c)
			No bimestre (c)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	36.000.000,00	38.204.932,01	7.466.192,82	19,54	36.820.849,46	96,38	1.384.082,55
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - FINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	36.000.000,00	38.204.932,01	7.466.192,82	19,54	36.820.849,46	96,38	1.384.082,55
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	36.000.000,00	38.204.932,01	7.466.192,82	19,54	36.820.849,46	96,38	1.384.082,55
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.830.771,65	0,00	0,00	2.830.771,65	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	2.830.771,65	0,00	0,00	2.830.771,65	100,00	0,00

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 18/02/2022 15:32



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

RELATORIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

1.06. ADEQUAÇÃO DA LOA AO PPA E À LDO
ANUAL/2021



MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (h) = (e-h)	Despesa paga até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	34.319.000,00	38.317.262,69	6.470.437,57	31.978.890,66	7.338.772,00	6.594.402,50	31.020.273,46	8.297.089,23	30.823.440,94	958.317,20
DESPESAS CORRENTES	27.411.897,20	31.511.442,73	5.298.623,45	27.057.106,01	4.414.334,72	5.612.510,12	26.703.894,94	4.807.547,79	26.507.682,42	383.213,07
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.370.754,83	14.281.509,62	2.404.034,53	12.364.381,91	1.897.126,71	2.404.034,53	12.364.381,91	1.897.126,71	12.318.012,72	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	186.000,00	266.000,00	79.448,73	263.293,05	2.706,95	79.448,73	263.293,05	2.706,95	263.293,05	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.385.142,37	18.933.804,11	2.895.140,19	14.409.403,05	2.514.501,00	3.128.028,66	14.076.219,88	2.697.714,13	13.925.756,65	383.213,07
DESPESAS DE CAPITAL	6.547.102,80	7.935.819,96	1.191.814,12	4.381.482,65	2.924.437,31	971.892,38	4.316.376,52	3.489.541,44	4.316.376,52	565.104,13
INVESTIMENTOS	5.997.102,80	7.204.819,06	968.177,06	4.330.847,37	2.874.072,69	748.296,21	3.765.743,24	3.439.176,73	3.765.743,24	565.104,13
INVERSÕES FINANCEIRAS	500.000,00	500.000,00	218.750,00	459.790,00	40.210,00	218.750,00	459.790,00	40.210,00	469.790,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	50.000,00	101.000,00	6.886,17	90.845,28	10.154,72	6.886,17	90.845,28	10.154,72	90.845,28	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	1.471.000,00	1.499.419,93	304.684,04	1.317.879,67	181.541,28	304.684,04	1.317.879,67	181.541,28	1.240.313,91	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	35.790.000,00	40.816.782,62	6.805.122,51	33.206.469,33	7.520.313,28	6.919.087,44	32.338.152,13	8.478.630,49	32.067.254,85	958.317,20
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	35.790.000,00	40.816.782,62	6.805.122,51	33.206.469,33	7.520.313,28	6.919.087,44	32.338.152,13	8.478.630,49	32.067.254,85	958.317,20
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERAVIT (XIII)	210.000,00	0,00	661.070,31	3.524.380,13	(3.524.380,13)	547.105,36	4.482.697,33	(4.482.697,33)	4.753.594,81	(958.317,20)
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	36.000.000,00	40.816.782,62	7.466.192,82	36.730.849,46	3.995.933,16	7.466.192,82	36.730.849,46	3.995.933,16	36.820.849,46	0,00

Conjunto de informações em tempo real, atualizado até 18/02/2022 15:42



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

106.ADEQUAÇÃO DA LOA AO PPA E À LDO
ANUAL/2021

106 ADEQUAÇÃO DA LOA AO PPA E À LDO.

A execução das políticas públicas municipais só pode ser efetivada se for antecedida por um processo de planejamento e se for compatível com os instrumentos orçamentários? Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Entender como o planejamento deve ser elaborado, adequando-o à legislação e aos avanços no campo da gestão pública, por meio da integração entre planejamento e orçamentação, é fundamental para viabilizar políticas públicas que respondam às necessidades da população. Debater essa questão, de modo simplificado e com profundidade, contribui para ampliar o processo democrático e para subsidiar a tomada de decisões a respeito dos problemas e/ou potencialidades que desafiam os municípios. As Instituições precisam reforçar o processo de planejamento orçamentário municipal. Retomar os principais aspectos que explicitam a construção, o desenvolvimento e o acompanhamento do PPA 2018-2021, bem como o reforçar, relacionando-o com os demais instrumentos orçamentários, tais como a LDO e a LOA. O presente trabalho organiza as questões abordadas pelos participantes dos seminários Sempre é necessário enfatizar aspectos do planejamento, do processo orçamentário, dos principais componentes do PPA, da LDO e da LOA e das indagações que contribuíram para aprofundá-las. Ao cidadão não-especializado, deve-se orientá-lo para que o entendimento seja mais amplo e auxiliá-los para que o entendimento das exigências legais que embasam a execução das políticas públicas, salientando a cumplicidade entre planejamento, participação popular e processo orçamentário. Haja compreensão dessa cumplicidade é o ponto de partida para o correto entendimento da responsabilidade que envolve a execução das políticas públicas municipais, importantes para enfrentar as desigualdades econômicas e sociais existentes no Município.

SOMOS PELA REGULARIDADE!

106A DIRETRIZES CONTIDAS NA LDO

Observa-se que as Diretrizes contidas na LDO, estão adequadas as Metas contidas no PPA, assim o planejamento dos Planos e Políticas de Governo estão sendo legalmente executadas. Esta Controladoria não detectou no exercício de 2021, nenhuma irregularidade visível. Por isso somos pela REGULARIDADE da execução das Diretrizes contidas na LDO.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

106B AÇÕES E PROGRAMAS DO PPA PREVISTOS PARA O PERÍODO

Analisando a planilha acima, verifica-se que as Ações e Programas previstos para o período no PPA, foram executados, pois o percentual alcançado foi de 81,57%, caracterizando REGULARIDADE na execução.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

106C PARECER FINAL DO CONTROLADOR

Quanto ao aspecto legal a lei Orçamentária Anual atende as exigências da Lei de Diretrizes Orçamentárias e apresentação está adequada ao Plano Plurianual, sendo assim, o Parecer desta Controladoria é pela Regularidade.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

FERNANDES PINHEIRO, 30 DE MARÇO DE 2022.

PEDRO RICARDO SANTOS
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

107. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANUAL/2021



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

Página: 1 / 2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (f)	36.000.000,00	38.204.932,01	7.466.192,82	19,54	36.820.849,46	96,38	1.384.082,55
RECEITAS CORRENTES	35.516.500,00	36.616.182,01	6.653.307,32	18,17	32.852.345,26	89,72	3.763.836,75
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.994.500,00	2.009.500,00	398.136,21	19,81	2.195.397,24	109,25	(185.897,24)
IMPOSTOS	1.611.000,00	1.611.000,00	373.926,73	20,85	2.012.883,16	111,14	(201.883,16)
TAXAS	169.500,00	184.500,00	24.103,44	13,06	178.448,42	96,72	6.051,58
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	14.000,00	14.000,00	106,04	0,76	4.265,66	30,47	9.734,34
CONTRIBUIÇÕES	293.000,00	293.000,00	51.375,83	17,53	305.590,82	104,30	(12.590,82)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	293.000,00	293.000,00	51.375,83	17,53	305.590,82	104,30	(12.590,82)
RECEITA PATRIMONIAL	51.247,25	53.457,32	53.332,55	99,77	128.426,60	240,24	(74.969,28)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	7.000,00	7.000,00	377,64	5,39	815,00	11,64	6.185,00
VALORES MOBILIÁRIOS	44.247,25	46.457,32	52.954,91	119,09	127.611,60	274,69	(81.154,28)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	50.300,00	50.300,00	153.694,19	305,56	176.343,02	350,58	(126.043,02)
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	1.100,00	1.100,00	150.033,00	13.639,36	150.033,00	13.639,36	(148.933,00)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	39.200,00	39.200,00	3.661,19	9,34	26.310,02	67,12	12.889,98
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.071.152,75	34.153.624,69	5.984.326,59	17,52	29.892.279,38	87,52	4.261.345,31
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	14.459.229,75	15.388.701,69	2.733.221,96	17,78	13.623.245,26	87,88	1.865.456,43
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	15.111.923,00	15.118.923,00	2.533.080,41	16,75	12.603.798,42	83,36	2.515.124,58
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	3.500.000,00	3.646.000,00	718.024,22	19,89	3.765.235,70	103,27	(119.235,70)
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	56.300,00	56.300,00	12.441,95	22,10	154.306,20	274,08	(98.006,20)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	2.841,26	40,59	4.158,74
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	49.300,00	49.300,00	12.441,95	25,24	151.466,94	307,24	(102.166,94)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	483.500,00	1.588.750,00	812.885,50	51,17	3.968.504,20	249,79	(2.379.754,20)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.920.299,14	0,00	(1.920.299,14)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.920.299,14	0,00	(1.920.299,14)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	433.500,00	433.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	433.500,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	433.500,00	433.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	433.500,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	50.000,00	1.155.250,00	812.885,50	70,36	2.048.205,06	177,30	(892.955,06)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	50.000,00	400.000,00	253.885,50	63,47	1.057.736,83	264,43	(657.736,83)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	755.250,00	559.000,00	74,02	990.468,23	131,14	(235.218,23)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

107. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANUAL/2021



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOUREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	36.000.000,00	38.204.932,01	7.466.192,82	19,54	36.820.849,46	96,38	1.384.082,55
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	36.000.000,00	38.204.932,01	7.466.192,82	19,54	36.820.849,46	96,38	1.384.082,55
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	36.000.000,00	38.204.932,01	7.466.192,82	19,54	36.820.849,46	96,38	1.384.082,55
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.830.771,85	0,00	0,00	2.830.771,85	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	2.830.771,85	0,00	0,00	2.830.771,85	100,00	0,00

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 18/02/2022 15:32



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

1.07. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANUAL/2021



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-h)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa paga até o bimestre (j)	Inscrições em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (VIII)	34.319.000,00	38.317.362,69	6.470.437,57	31.878.990,86	7.338.772,03	31.020.273,46	6.884.402,50	9.297.089,23	30.823.440,94	958.317,20
DESPESAS CORRENTES	27.411.897,20	31.511.442,73	5.288.622,45	27.097.108,01	4.414.334,72	28.703.864,94	5.812.510,12	4.807.547,79	26.507.062,42	383.213,07
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.870.754,83	14.281.509,62	2.404.034,53	12.364.381,91	1.897.128,71	12.364.381,91	2.404.034,53	1.897.128,71	12.318.012,72	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	186.000,00	285.000,00	79.448,73	263.293,06	2.706,96	263.293,06	79.448,73	2.706,96	283.293,05	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.355.142,37	16.943.934,11	2.905.140,19	14.469.433,05	2.514.501,06	14.076.219,88	3.126.028,86	2.907.744,13	13.925.756,65	383.213,07
DESPESAS DE CAPITAL	6.547.102,80	7.805.919,96	1.181.814,12	4.981.482,65	2.924.437,31	4.316.378,52	971.892,38	3.489.541,44	4.316.378,52	585.104,13
INVESTIMENTOS	5.997.102,80	7.204.919,96	968.177,55	4.330.847,37	2.874.072,59	746.256,21	3.765.743,24	3.439.176,72	3.765.743,24	585.104,13
INVERSÕES FINANCEIRAS	500.000,00	500.000,00	216.750,00	459.790,00	40.210,00	459.790,00	216.750,00	40.210,00	459.790,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	50.000,00	101.000,00	6.886,17	59.846,28	19.154,72	6.886,17	6.886,17	19.154,72	59.846,28	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	1.471.000,00	1.499.419,92	334.604,94	1.317.078,67	191.541,26	334.084,94	334.084,94	191.541,26	1.243.813,91	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	35.790.000,00	40.316.782,62	8.805.122,51	33.296.469,33	7.520.313,29	32.338.152,13	6.919.097,44	8.478.630,49	32.097.254,85	958.317,20
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	35.790.000,00	40.316.782,62	8.805.122,51	33.296.469,33	7.520.313,29	32.338.152,13	6.919.097,44	8.478.630,49	32.097.254,85	958.317,20
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	210.000,00	0,00	681.070,31	3.524.390,13	(3.524.390,13)	547.106,38	4.482.897,33	(4.482.897,33)	4.753.594,61	(958.317,20)
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	36.000.000,00	40.316.782,62	7.468.192,82	36.820.849,46	3.995.923,16	7.468.192,82	36.820.849,46	3.995.923,16	36.820.849,46	0,00

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 18/02/2022 15:42





PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

107. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANUAL/2021

107 - EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Pelos resultados acima, verifica-se que a municipalidade, no exercício financeiro de 2021, atingiu o índice de Realização da Receita de 96,38%, o que demonstra REGULARIDADE, na realização.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

107A - REALIZAÇÃO DA RECEITA E RENÚNCIA FISCAL

Pelos resultados acima, verifica-se que a municipalidade, no exercício financeiro de 2021, atingiu o índice de Realização da Receita de 96,38%, o que demonstra REGULARIDADE, na realização.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

107B - MEDIDAS DE COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA

A DÍVIDA ATIVA TEVE UMA GESTÃO REGULAR DA DÍVIDA ATIVA;

POR ISSO AS MEDIDAS DE COBRANÇA ESTÃO REGULARES.

Quanto a Realização da Receita Tributária, atingiu o índice de 109,25%, considerando adequado com a projeção para o exercício, caracterizando REGULARIDADE.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

107C - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CONGELAMENTO DE DOTAÇÕES

NO PERÍODO NÃO HOUVE NECESSIDADE DE CONGELAMENTO DE DOTAÇÕES, EM RAZÃO DA GESTÃO REGULAR DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA.

POR ISSO SOMOS PELA REGULARIDADE.

107D - PARECER DO CONTROLE INTERNO

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

FERNANDES PINHEIRO, 29 DE MARÇO DE 2022.

PEDRO RICARDO SANTOS
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

108.ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
ANUAL/2021

Município de Fernandes Pinheiro - 2021 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano:

Página:85

Lei/Ato nº 1977 - Decreto nº 239/2021 de 29/12/2021	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 1579 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	741	2020
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	300,00	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	300,00
Suplementar	Superávit Financeiro	1.677,00	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	1.677,00
Despesa			
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Acréscimo		1.677,00
07.001 FDO MUN. SAUDE -DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.301.0701.2036 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	Superávit Financeiro Vinculado		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
2360 00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro		
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Acréscimo		300,00
07.001 FDO MUN. SAUDE -DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.301.0701.2036 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
2360 00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação		
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	5.980.022,89	5.980.022,89
Suplementar	Anulação de Dotações	5.980.022,89	5.980.022,89
Suplementar	Excesso de Arrecadação	2.196.010,97	469.250,00 #
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	1.726.760,97 #
Suplementar	Superávit Financeiro	2.864.091,03	17.899,96 #
Suplementar	Superávit Financeiro	2.864.091,03	2.527,39 #
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	835.904,53 #
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	2.010.286,54 #
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	30.791,99 #



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

108.ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
ANUAL/2021

108 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ACOMPANHAMOS AS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E SOMOS PELA REGULARIDADE

SOMOS PELA REGULARIDADE.

108A - CRÉDITOS SUPLEMENTARES

ACOMPANHAMOS A GESTÃO DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES E SOMOS PELA REGULARIDADE.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

108B - CRÉDITOS ESPECIAIS

ACOMPANHAMOS OS CRÉDITOS ESPECIAIS E SOMOS PELA REGULARIDADE.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

108D - PARECER DO CONTROLE INTERNO

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

FERNANDES PINHEIRO, 29 DE MARÇO DE 2022.

PEDRO RICARDO SANTOS
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109. REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ANUAL/2021



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Resumo Previdência

Competência: Janeiro à Dezembro/2021

página 1 de 1

Previdência:		Previdência Própria	
		Valor	Qtde
Base Previdência			
24001	Base Patronal Previdência RPPS	6.651.445,13	2740
44001	Base Patronal Previdência RPPS Décimo	531.539,73	228
64001	Base Patronal Previdência RPPS Saldo Salário Rescisão	3.911,64	6
64051	Base Patronal Previdência RPPS Décimo Rescisão	7.125,44	6
	Total	7.194.021,94	
Patronal Previdência			
		Valor	Qtde
23001	Patronal Previdência RPPS	931.202,35	2740
43001	Patronal Previdência RPPS Décimo	74.415,56	228
63001	Patronal Previdência RPPS Saldo Salário Rescisão	547,62	5
63051	Patronal Previdência RPPS Décimo Rescisão	997,55	6
	Total	1.007.163,08	
Segurado Previdência			
		Valor	Qtde
22003	Desconto Previdência RPPS	931.202,58	2740
42002	Desconto Previdência RPPS Décimo	74.415,66	228
62003	Desconto Previdência RPPS Saldo Salário Rescisão	547,62	5
62052	Desconto Previdência RPPS Décimo Rescisão	997,55	6
	Total	1.007.163,41	
Total Previdência :		9.208.348,43	
Total Geral :		9.208.348,43	

Critérios de seleção:

Período: Janeiro/2021 à Dezembro/2021

Tipos de Cálculo: Adiantamento, Décimo - 1a Parcela, Décimo - 2a Parcela, Décimo Complementar, Férias, Mensal, Provisão, Rescisão, Rescisão Complementar, Término Aposentadoria, Término Pensão

Pessoa Pública: Agente Político, Aposentado, Comissionado, Conselheiro Tutelar, Efetivo, Empregado Público,

Estagiário, Jovem Aprendiz, Licenciado, Pensionista

Período de Lançamento da Rescisão: Não informado

Local: Todos

Tipo previdência: Previdência Própria

Grupo Pessoa Pública: Todos

Grupo Pagamento: Todos

Projeto/Atividade: Todos

Fonte Recurso: Todos

Tipo de agrupamento: Previdência



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109. REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ANUAL/2021



Soluções para previdência com tecnologia inteligente

Anexo 3 - Provisões Matemáticas a Contabilizar

Código da Conta	Título	Valor (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
1.1.2.1.1.71.00	(+) APLICAÇÕES CONFORME DAIR - PLANO FINANCEIRO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) PARCELAMENTOS - PLANO FINANCEIRO	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO		0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	29.905.577,16
1.1.2.1.1.71.00	(+) APLICAÇÕES CONFORME DAIR - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) PARCELAMENTOS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		29.905.577,16
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00	TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	38.425.862,21
(4)+(5)+(7)+(8)-(9)+(10)+(11)	(3) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO FINANCEIRO	0,00
3.9.7.2.1.01.00 (4)+(5)	(4) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.00	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(5) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
3.9.7.2.1.02.00 (7)+(8)-(9)	(6) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	38.425.862,21
2.2.7.2.1.03.00	(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	23.064.469,34
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	23.064.469,34
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PRA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	15.663.268,41
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	45.170.879,14
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	10.706.372,22
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	10.706.372,22
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	8.094.866,29
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(9) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	301.875,54
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	301.875,54
2.2.7.2.1.06.00	(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
RESULTADO ATUARIAL (SUPERAVIT / DÉFICIT)		
(1) - (4) - (5) - (10)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (7) - (8) + (9) - (11)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	-8.520.285,05

52

Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 | Curitiba | PR

(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109. REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ANUAL/2021

109. REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ANUAL/2021

Ordem	Descrição	Nº Deceto/Lei
1	Repasses das contribuições retidas e patronal, bem como dos aportes para amortização do déficit em conformidade com o cálculo atuarial	REGULAR
1	Pagamentos dos parcelamentos das dívidas com a previdência própria	REGULAR

109 - REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ACOMPANHAMOS O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E SOMOS PELA REGULARIDADE.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

109A - REPASSES DAS CONTRIBUIÇÕES RETIDAS E PATRONAL, BEM COMO DOS APORTES PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT EM CONFORMIDADE COM O CÁLCULO ATUARIAL

ACOMPANHAMOS OS REPASSES DAS CONTRIBUIÇÕES RETIDAS E PATRONAL, BEM COMO DOS APORTES PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT EM CONFORMIDADE COM O CÁLCULO ATUARIAL E SOMOS PELA REGULARIDADE

SOMOS PELA REGULARIDADE.

109B - PAGAMENTOS DOS PARCELAMENTOS DAS DÍVIDAS COM A PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

ACOMPANHAMOS OS PAGAMENTOS DOS PARCELAMENTOS DAS DÍVIDAS COM A PREVIDÊNCIA PRÓPRIA E SOMOS PELA REGULARIDADE.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

109C - PARECER DO CONTROLADOR

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

FERNANDES PINHEIRO, 29 DE MARÇO DE 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109. REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ANUAL 2021

PEDRO RICARDO SANTOS

Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

110. CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
ANUAL/2021

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

DECRETO Nº 069/2021 SÚMULA: "NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, CONSIDERANDO as normas contidas nas Leis Municipais nº 301 de 08/03/2007 e nº 750 de 17/03/2021 e, CONSIDERANDO a necessidade de instituir e compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação –FUNDEB e ainda, CONSIDERANDO as indicações propostas pelos diversos órgãos participantes, após processo seletivo,
DECRETA

Artigo 1º - Ficam as pessoas adiante relacionadas, nomeadas para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, com mandato a partir de 01 de abril de 2021 à 31 de dezembro de 2022.

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Marcia Regina Rodrigues Dea

Suplente: Josiane Ferreira dos Santos Fabri

Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes:

Titular: Gisele Roessler

Suplente: Joceane Aparecida Ferreira

Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Sonia Regina Alves Ribeiro

Suplente: Carlinhos Moreira de Jesus

Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Priscila Suemy Ferreira

Suplente: Islea Machado dos Santos Farias

Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Ivalmor Pedro Caragnato

Suplente: Jéssica do Carmo Fiatcoski

Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Elita Regiane Zanlourensi de Olivira

Suplente: Ian Navarro de Oliveira Silva

Titular: Beatriz Magali Garzuzi

Suplente: Luciane Pszedimirski Bello Tribek

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Mayummy Ludmylla Andrade Lopes

Representante legal: Franciele da Luz Andrade Alves





PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

110. CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
ANUAL/2021

Suplente: Isabeli Beatriz Sodré

Representante legal: Rayre Aparecida Samantha Silveira

**Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública –
Indicado pela Entidade de Estudantes :**

Titular: Iraci de Fátima Ferreira

Suplente: Maria da Luz Cardozo

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Izabel Jorge de Andrade

Suplente: Katya Elise Cicorum

Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Taína Aparecida Damasio

Suplente: Elaine Cristina Chepluski

Representantes de organizações da sociedade civil:

Titular: Iracema Chagas Carneiro

Suplente: Cristiane Machado Bueno

Titular: Lucélia Ferreira

Suplente: Casturina Rodrigues da Cruz

Representantes das escolas do campo:

Titular: Jeferson Alves Pires

Suplente: Evelise Luciane Pereira Kuller

Artigo 2º - O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, serão eleitos pelos conselheiros em exercício de seus mandatos, na primeira reunião ordinária a ser realizada na data da posse.

Par. Único: Fica vedada a eleição e a posse no cargo de Presidente o servidor ou servidora, cônjuge ou parentes consanguíneos e afins, até o terceiro grau, do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos seus Secretários Municipais, a rigor do Artigo 6º, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 301, de 08 de março de 2007.

Artigo 3º - O Senhor Secretário Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, dará posse aos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, nomeados por este Decreto, por meio de termo lavrado em livro próprio.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES
PINHEIRO, em 24 de março de 2021.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Prefeita Municipal

Publicado por:

Liliane Heurt

Código Identificador:A28C7012

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 29/03/2021. Edição 2231

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

110. CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
ANUAL/2021

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ERRATA- DECRETO N° 069/2021

No Decreto nº 069/2021 de 24/03/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/03/2021, edição 2231

Onde se lê:

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Izabel Jorge de Andrade

Suplente: Katya Elise Cicorum

Leia se:

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Izabel Soares de Andrade Jorge

Suplente: Katya Elise Cicorum

Publicado por:

Liliane Heurt

Código Identificador: 2DD13F75

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/04/2021. Edição 2234

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

110. CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
ANUAL/2021

Data Reunião	Nº Membros	Informações Administrativas	Parecer
31/03/2021	19	RELATÓRIOS DAS RECEITAS, DESPESAS, ÍNDICES E OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE D	REGULAR
11/06/2021	12	RELATÓRIOS DAS RECEITAS, DESPESAS, ÍNDICES E OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE D	REGULAR
09/07/2021	15	RELATÓRIOS DAS RECEITAS, DESPESAS, ÍNDICES E OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE D	REGULAR
24/09/2021	13	RELATÓRIOS DAS RECEITAS, DESPESAS, ÍNDICES E OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE D	REGULAR
09/12/2021	12	RELATÓRIOS DAS RECEITAS, DESPESAS, ÍNDICES E OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE D	REGULAR
15/03/2022	18	APROVAÇÃO DAS CONTAS DO ANO DE 2021	REGULAR

110 - CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB é um colegiado, cuja função principal, segundo o art. 24 da Lei nº 11.494/2007, é proceder ao acompanhamento e controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, no âmbito de cada esfera municipal, estadual ou federal.

O Conselho não é uma unidade administrativa do Governo, assim, sua ação deve ser independente e, ao mesmo tempo, harmônica com os órgãos da administração pública local.

É importante destacar que o trabalho do Conselho do FUNDEB soma-se ao trabalho das tradicionais instâncias de controle e fiscalização da gestão pública. Entretanto, o Conselho do FUNDEB é uma nova instância de controle, mas sim de representação social, não devendo, por conseguinte, ser confundido com o controle interno, executado pelo próprio Poder Executivo, nem com o controle externo, executado pelo Tribunal de Contas na qualidade de órgão auxiliar do Poder Legislativo, a quem compete a apreciação das contas do Poder Executivo. O controle a ser exercido pelo Conselho do FUNDEB é o controle direto da sociedade, por meio do qual se abre a possibilidade de apontar, às demais instâncias, falhas ou irregularidades eventualmente cometidas, para que as autoridades constituídas, no uso de suas prerrogativas legais, adotem as providências que cada caso venha a exigir. Além da atribuição principal do Conselho, prevista no caput do art. 24 da Lei nº 11.494/2007, o § 9º e 13 do mesmo artigo e o Parágrafo Único do art. 27 acrescentam outras funções ao Conselho. Assim, o conjunto de atribuições do colegiado compreende:

- * acompanhar e controlar a distribuição, transferência e aplicação dos recursos do FUNDEB;
- * elaborar a proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação;
- * instruir, com parecer, as prestações de contas a serem apresentadas ao respectivo Tribunal de Contas. O referido parecer deve ser apresentado ao Poder Executivo respectivo em até 30 dias antes do vencimento do prazo para apresentação da prestação de Contas ao Tribunal; e
- * acompanhar e controlar a execução dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, verificando os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais relativos aos recursos repassados, responsabilizando-se pelo recebimento, análise da Prestação de Contas desses Programas, encaminhando ao FNDE o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira, acompanhado de parecer conclusivo, e notificar o órgão executor dos programas e o FNDE quando houver ocorrência de eventuais irregularidades na utilização dos recursos.

De acordo com § 8º do art. 24 da Lei nº 11.494/2007, a atuação dos membros dos conselhos do FUNDEB:

- * não será remunerada;
 - * é considerada atividade de relevante interesse social;
 - * assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro, e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações; e veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:
 - a) exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
 - b) atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do conselho; e
 - c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.
 - c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.
- É vedada, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

110A - ATO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS (INDICAR Nº)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

110. CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
ANUAL/2021

O ATO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO FUNDEB ESTÁ DE ACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO LEGAL.

DECRETOS Nº 069/2021

MEMBROS:

2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, sendo um deles indicado pela entidade de estudantes secundaristas;

1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação CME;

1 (um) representante do Conselho Tutelar;

2 (dois) representantes de organizações da sociedade Civil;

1 (um) representante das Escolas do Campo.

REGULAR. O ATO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO FUNDEB ESTÁ DE ACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO LEGAL.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

110B - COMPOSIÇÃO (Nº DE MEMBROS E REPRESENTAÇÃO)

2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, sendo um deles indicado pela entidade de estudantes secundaristas;

1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação CME;

1 (um) representante do Conselho Tutelar;

2 (dois) representantes de organizações da sociedade Civil;

1 (um) representante das Escolas do Campo.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

110C - FUNCIONAMENTO - REGULARIDADE DAS REUNIÕES

AS REUNIÕES ESTÃO ESTABELECIDAS NO REGIMENTO INTERNO DO FUNDEB .

SOMOS PELA REGULARIDADE.

110D - QUALIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO ESTÃO SERVINDO DE BASE PARA ANÁLISE DAS AVALIAÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB, QUE SÃO RECEITAS REALIZADAS, DESPESAS REALIZADAS E ÍNDICES ATINGIDOS.

SOMOS PELA REGULARIDADE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

110. CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
ANUAL/2021

110E - PARECER DO CONSELHO SOBRE AS CONTAS

O PARECER DO CONSELHO SOBRE AS CONTAS DO EXERCÍCIO FOI PELA REGULARIDADE.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

110F - PARECER DO CONSELHO EM RELAÇÃO A REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO

PARECER DO CONSELHO EM RELAÇÃO A REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - APLICAÇÃO DE NO MÍNIMO 70% DAS RECEITAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO DE 2021 (95,92%)

SOMOS PELA REGULARIDADE.

110G - PARECER DO CONSELHO EM RELAÇÃO A APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO

PARECER DO CONSELHO EM RELAÇÃO A REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO = APLICAÇÃO DE NO MÍNIMO 95% DOS RECURSOS DO FUNDEB ESTÁ REGULAR.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

110H - PARECER DO CONTROLE INTERNO

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

FERNANDES PINHEIRO, 30 DE MARÇO DE 2022.



PEDRO RICARDO SANTOS
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

111. CONSELHO DE SAÚDE
ANUAL/2021

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO MUNICIPAL Nº 94/2020

Súmula: “Dispõe sobre a composição dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Fernandes Pinheiro – PR”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Saúde do município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, mandato entre os anos de 2019 a 2023 os seguintes representantes das respectivas entidades do município:

REPRESENTANTES DA ÁREA GOVERNAMENTAL

Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: EMANUELLE DE MATOS
Suplente: LUCIANA BORGES DE RAMOS

Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fernandes Pinheiro
Titular: NOELI ELISABETE FILUS
Suplente: ANNE FERREIRA

Representantes de Serviços Privados no Município (VITALLE)
Titular: LUCIANE NEVES
Suplente: DANIZETE DE OLIVEIRA

REPRESENTANTES DA ÁREA NÃO-GOVERNAMENTAL:

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUS

Representante do COREN – Conselho Regional de Enfermagem
Titular: WALTER CARARO
Suplente: ALICE PAITRA COLESEL

Representante do CREFITO - Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional
Titular: KAMMYLLA TESSARI JENZURA
Suplente: SINTIA BOARÃO

Representante do CRF - Conselho Regional de Farmácia
Titular: CARLA ADRIANA TROG
Suplente: POLLYANA MARTINS

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUS

Representantes da APMF da Escola Municipal de Bituva dos Machados
Titular: MARICI DAS GRAÇAS DO CARMO MAZEPA
Suplente: CARLINHOS MOREIRA DE JESUS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

111. CONSELHO DE SAÚDE
ANUAL/2021

Representantes da APMF da Escola Estadual do Campo de Bituva das Campinas

Titular: **JOSANE APARECIDA ALVES PIRES BORTOLETTO**

Suplente: **VILSON JOSÉ RIBAS PADILHA**

Representantes da Associação Comunitária de Bituva dos Machados

Titular: **EDSON LUIZ DE JESUS**

Suplente: **SEBASTIÃO VASCO DE JESUS**

Representantes da SASEFEP - Serviço de Assistência Social Evangélico de Fernandes Pinheiro

Titular: **LUIS CESAR MARTINS**

Suplente: **ADRIANO SERPE**

Representantes da Associação de Moradores e Produtores Rurais Santa Rita de Bituva dos Lúcios

Titular: **ROSANE DE GOES FREITAS**

Suplente: **ACIR ANTONIO DE GOES**

Representantes da Associação do Grupo de Jovens Filhos do Rei da Comunidade de Angai

Titular: **JUCIANE DO VALLE SANTOS**

Suplente: **ANDRIELE AP. DO VALLE**

Representantes da Associação de Produtores Rurais de Angai (Entidade Suplente)

Titular: **VALACIR PEDRO DAS CHAGAS SAUSEN**

Suplente: **DENILSON CARLOS STELLE**

Artigo 2º - Ficam referendados todos os atos já praticados pelo Conselho Municipal de Saúde ora designado a partir de 12 de abril de 2019.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Em 10 de julho de 2020.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Prefeita Municipal

Publicado por:

Liliane Heurt

Código Identificador: F6CD2D84

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/07/2020. Edição 2053

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

111. CONSELHO DE SAÚDE
ANUAL/2021

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 96/2020 SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERNANDES PINHEIRO – PR, NA FORMA QUE ESPECIFICA."

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada para compor o Conselho Municipal de Saúde de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, a Sra. **ROSILDA APARECIDA FERREIRA**, em substituição ao membro titular da **Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fernandes Pinheiro**, a Sra. **NOELI ELISABETE FILUS**.

Art. 2º - Fica designada para compor o Conselho Municipal de Saúde de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, a Sra. **MICHELI CHAGAS**, em substituição ao membro suplente da **Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fernandes Pinheiro**, a Sra. **ANNE FERREIRA**.

Art. 3º - Fica designada para compor o Conselho Municipal de Saúde de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, a Sra. **DEMANY DE OLIVEIRA**, em substituição ao membro suplente da **Representante da Secretaria Municipal de Saúde**, a Sra. **LUCIANA BORGES DE RAMOS**.

Art. 4º - Fica designada para compor o Conselho Municipal de Saúde de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, a Sra. **EVELISE LUCIANE PEREIRA KULLER**, em substituição ao membro titular da **Representantes da Associação do Grupo de Jovens Filhos do Rei da Comunidade de Angai**, a Sra. **JUCIANE DO VALLE SANTOS**.

Art. 5º - Fica designada para compor o Conselho Municipal de Saúde de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, a Sra. **REGIANE PEREIRA SCHVAIDAK**, em substituição ao membro suplente da **Representantes da Associação do Grupo de Jovens Filhos do Rei da Comunidade de Angai**, a Sra. **ANDRIELE APARECIDA DO VALLE**.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete da **PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2020.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Liliane Heurt
Código Identificador:AD33CC8C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/07/2020. Edição 2055
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

111. CONSELHO DE SAÚDE
ANUAL/2021

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 123/2020

Súmula: "Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal de Saúde de Fernandes Pinheiro – PR, na forma que especifica."

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º -Fica designada para compor o Conselho Municipal de Saúde de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, a Sra. **Elisabete Boza de Jesus**, em substituição ao membro suplente do **Representantes da Associação Comunitária de Bituva dos Machados**, o Sr. **Sebastião Vasco de Jesus**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

Gabinete da **PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2020.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bruna Fernanda Jacinto Dea
Código Identificador:FE8DF1CB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/08/2020. Edição 2078
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

111. CONSELHO DE SAÚDE
ANUAL/2021

Data Reunião	Nº Membros	Farecer	Informações Administrativas
28/05/2021	6	REGULAR	AUDIÊNCIA PRESTAÇÃO DE CONTAS PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2021
28/09/2021	5	REGULAR	AUDIÊNCIA PRESTAÇÃO DE CONTAS SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2021
25/02/2022	4	REGULAR	AUDIÊNCIA PRESTAÇÃO DE CONTAS TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2021
19/02/2021	7	REGULAR	RELATÓRIO DAS RECEITAS, DESPESAS, ÍNDICES E OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO CONSELHO
30/03/2021	3	REGULAR	RELATÓRIO DAS RECEITAS, DESPESAS, ÍNDICES E OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO CONSELHO
01/07/2021	3	REGULAR	RELATÓRIO DAS RECEITAS, DESPESAS, ÍNDICES E OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO CONSELHO
26/08/2021	10	REGULAR	RELATÓRIO DAS RECEITAS, DESPESAS, ÍNDICES E OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO CONSELHO
24/11/2021	3	REGULAR	RELATÓRIO DAS RECEITAS, DESPESAS, ÍNDICES E OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO CONSELHO

111 - CONSELHO DE SAÚDE

Os Conselhos Municipais de Saúde são responsáveis por:

Controla o dinheiro da saúde.

Acompanha as verbas que chegam pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e os repasses de programas federais.

Participa da elaboração das metas para a saúde.

Controla a execução das ações na saúde.

Deve se reunir pelo menos uma vez por mês.

Quem faz parte:

Representantes das pessoas que usam o Sistema Único de Saúde.

Profissionais da área de saúde (Farmacêuticos, médicos, enfermeiras e outros).

Representantes de prestadores de serviços de saúde (hospitais particulares).

Representantes da prefeitura.

Os conselhos devem ser compostos por um número par de conselheiros, sendo que, para cada conselheiro representante do Estado, haverá um representante da sociedade civil (exemplo: se um conselho tiver 14 conselheiros, sete serão representantes do Estado e sete representarão a sociedade civil). Mas há exceções à regra da paridade dos conselhos, tais como na saúde e na segurança alimentar. Os conselhos de saúde, por exemplo, são compostos por 25% de representantes de entidades governamentais, 25% de representantes de entidades não-governamentais e 50% de usuários dos serviços de saúde do SUS.

111 - ATO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS (INDICAR Nº)

A NOMEAÇÃO OCORREU POR MEIO DO DECRETO Nº 094/2020

ALTERADO PELOS DECRETOS 096/2020 E 123/2020

SOMOS PELA REGULARIDADE

111B - COMPOSIÇÃO (Nº DE MEMBROS E REPRESENTANTES)

MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Representantes das pessoas que usam o Sistema Único de Saúde. nº 06

Profissionais da área de saúde (Farmacêuticos, médicos, enfermeiras e outros). nº 03

Representantes de prestadores de serviços de saúde (hospitais particulares). nº 01

Representantes da prefeitura. nº 02

SOMOS PELA REGULARIDADE

111C - FUNCIONAMENTO - REGULARIDADE DAS REUNIÕES

AS REUNIÕES OCORREM CONFORME REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE REGULARMENTE.

EM VIRTUDE DA PANDEMIA E DECRETOS MUNICIPAIS PARA EVITAR AGLOMERAÇÕES E A DISSEMINAÇÃO DO VÍRUS;

ALGUMAS REUNIÕES PREVISTAS NÃO OCORRERAM CONFORME PREVISTO OU FORAM REALIZADAS DE FORMA VIRTUAL

SOMOS PELA REGULARIDADE

111D - QUALIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PARECER DO CONSELHO, FORAM REGULARES.

SOMOS PELA REGULARIDADE

111E - PARECER DO CONSELHO SOBRE AS CONTAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

111. CONSELHO DE SAÚDE

ANUAL/2021

O PARECER DO CONSELHO SOBRE AS CONTAS DA SAÚDE PELA REGULARIDADE.

SOMOS PELA REGULARIDADE

111F - PARECER DO CONTROLE INTERNO

SOMOS PELA REGULARIDADE

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

FERNANDES PINHEIRO, 30 DE MARÇO DE 2022.

PEDRO RICARDO SANTOS

Controlador Interno



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO N.º 067/2021 SÚMULA: "DESIGNA OS MEMBROS DO
COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, considerando a Resolução nº. 1422, de 20 de abril de 2011, da Secretaria Estadual de Educação, que estabelece os critérios, as formas de transferências, a execução, o acompanhamento e a prestação de contas de recursos financeiros do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE;

CONSIDERANDO que o Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE é composto de recursos financeiros consignados no Orçamento Estadual, especificamente para a manutenção do transporte escolar de alunos e tem como objetivo precípuo contribuir para a diminuição do índice de repetência e evasão escolar, por meio de assistência financeira aos municípios, em caráter suplementar;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para integrarem o Comitê Municipal de Transporte Escolar, os seguintes representantes:

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Sergio Gomes

Suplente: Ines Kuc Kuller

II – Representante dos Diretores da Rede Estadual de Educação:

Titular: Sandro José Ramos

Suplente: Josane Aparecida Alves Pires Bortoletto

III - Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Isléa Machado dos Santos Farias

Suplente: Maria Jussara Iurk Coitinho

IV – Representante dos Pais de Alunos das escolas Estaduais:

Titular: Daniele Cristina Gomes

Suplente: Ivalmor Pedro Garagnato

Art. 2º. São atribuições do Comitê Municipal de Transporte Escolar:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

112. COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR
ANUAL/2021

I - Analisar os Relatórios Bimestrais de controle do transporte diário dos alunos, contendo o número de alunos atendidos, razões para as faltas e problemas com o veículo de Transporte Escolar, que deverão ser encaminhados aos NRE's (ANEXO II – Res. nº 1422/2011), com parecer do Comitê.

II - Verificar a aplicação dos recursos, podendo requisitar ao Município cópia dos documentos que julgar necessário ao esclarecimento de quaisquer fatos relacionados à aplicação dos recursos do Transporte Escolar demonstradas no Plano de Aplicação.

III – Realizar visitas técnicas para verificar a adequação e a regularidade do Transporte Escolar.

Art.3º. O Comitê não é gestor nem administrador dos recursos do Transporte Escolar. Seu papel é acompanhar e fiscalizar a gestão dos recursos em relação ao recebimento e correta aplicação, verificar a regularidade dos procedimentos encaminhando os problemas e irregularidades identificados, para que as autoridades constituídas adotem as providências cabíveis e apliquem as penalidades, quando necessário.

Art.4º. A atuação dos membros do Comitê NÃO será remunerada e é considerada atividade de relevante interesse social.

Art.5º. Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 125/2020.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE
CONHECIMENTO.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
FERNANDES PINHEIRO, em 23 de março de 2021.**

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Liliane Heurt

Código Identificador:361A02E3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/03/2021. Edição 2228
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>





PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

112. COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR
ANUAL/2021

COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO – PR CMTE.

Parecer do Comitê Municipal do Transporte Escolar

O Comitê Municipal do Transporte Escolar do Município de Fernandes Pinheiro – PR, foi criado pela Lei Nº 603/2016 de 05 de abril de 2016, seguirá as orientações e instruções necessárias á consecução do disposto na Lei Estadual nº 11.721/1997 de 20/05/1997, e na Lei Federal nº 10880/2004 de 09/06/2004, que instituem respectivamente o Programa Estadual de Transporte Escolar/ PETE, o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar/PNATE, e Resolução nº 777/2013, da Secretaria de Estado da Educação – SEED.

Compete ao Comitê Municipal do Transporte Escolar, as seguintes atribuições:

I – analisar os Relatórios Bimestrais de controle do transporte diário dos alunos, contendo data, rota de transporte escolar, o número de alunos não atendidos (se houver), justificativa para as faltas e situação quanto a reposição das faltas (Anexo da Resolução nº 777/2013-GS/SEED), que deverão ser encaminhados ao NRE com parecer do Comitê.

REGULARIDADE (x)

IRREGULARIDADE ()

II – verificar a correta aplicação dos recursos, podendo requisitar ao Município cópia dos documentos que julgar necessário ao esclarecimento de quaisquer fatos relacionados á aplicação dos recursos do Transporte Escolar;

REGULARIDADE (x)

IRREGULARIDADE ()

III – realizar visitas técnicas para verificar a adequação e a regularidade do Transporte Escolar;

REGULARIDADE (x)

IRREGULARIDADE ()

RESSALVAS: As visitas são realizadas pelo Responsável do Setor de Transporte Escolar, porém não são registradas atas. Também é mantido contato com os diretores das Escolas os quais repassam qualquer problema relativo ao Transporte Escolar;

IV – verificar a regularidade dos procedimentos encaminhando os problemas identificados ao NRE respectivo, para que as autoridades constituídas adotem as providências cabíveis e apliquem as penalidades, quando necessário.

REGULARIDADE (x)

IRREGULARIDADE ()



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

112. COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR
ANUAL/2021

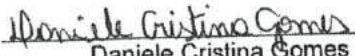
Os membros do comitê acompanham as condições de oferta do transporte escolar público municipal e estadual.

Membros do Comitê do Transporte Escolar – Mandato de 13/02/2021 a 13/02/2023 são:

TITULARES E SUPLENTES E SETOR DE REPRESENTAÇÃO:

- I. Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Sergio Gomes
Suplente: Ines Kuc Kuller
- II. Representante dos Diretores da Rede Estadual de Educação
Titular: Sandro José Ramos
Suplente: Josane Aparecida Alves Pires Bortoletto
- III. Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino
Titular: Isléa Machado dos Santos Farias
Suplente: Maria Jussara lurk Coitinho
- IV. Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Estaduais
Titular: Daniele Cristina Gomes
Suplente: Ivalmor Pedro Caragnato

É o Parecer,


Daniele Cristina Gomes
Presidente do Comitê do Transporte Escolar

MEMBROS DO COMITÊ DO TRANSPORTE ESCOLAR

NOME	RG	REPRESENTATIVIDADE
Isléa Machado dos S. Farias	7.224.824-8	Diretores da Rede
Daniele Cristina Gomes	6.243.503-0	Representantes dos Pais
Sandro José Ramos	5.933.416-6	Representantes de Diretores
Sergio Gomes	5.737.231-1	Sec. Mun. Educação

Fernandes Pinheiro, 21 de março de 2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

112. COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR
ANUAL/2021

unanimidade dos presentes foi eleito(a) Danielle
Cristina Gomes como Presidente do Comitê
Municipal do Transporte Escolar. Nada mais
havendo a deliberar, declarou encerrada a pre-
sente reunião e a ata segue lida e aprova-
da pelos presentes. Fernandes Pinheiro, 12 (doze)
de março de 2021 (Dois mil e vinte e um).
Maria Jussara Lyk Leitinho, Isela macha.
do dos Santos Larias, Danielle Cristina Gomes. Suelson
Pecher ~~Coelho~~, Luis Kuc Kulla, Marli Terzinha Viegand
Dausen, Regiane Pereira de Azevedo, Sandro ~~foi bom~~,
~~Ricardo~~ Marcio Cesar Barreto

Ata de Reunião Ordinária referente ao 1º Bimes-
tre do ano de 2021. Aos cinco dias do mês
de maio de 2021, na Sede da Secretaria Muni-
cipal de Educação de Fernandes Pinheiro, em
sede própria sito a Rua Padre Guido, sob o
número 150, respeitando as normas de segu-
rança contra o Covid-19, estiveram reunidos
os membros do Comitê do Transporte Escolar
para analisar a prestação de contas referente
ao Programa Transporte Escolar 2021 do 1º Bi-
mestre de 2021. Após análise do relatório referen-
te ao 1º Bimestre, constatou-se que o mesmo não
apresenta nenhuma irregularidade aparentemente e
ainda na oportunidade ficou esclarecido aos pre-
sentes que as atividades estão sendo desenvolvidas
na modalidade de ensino remoto visto a paralisa-
ção das aulas devido ao Covid-19. Nada mais
havendo a tratar, a ata segue lida e assinada
pelos presentes. Fernandes Pinheiro, 05 de maio de 2021. Sílvia
Gomes, Danielle Cristina Gomes. Sandro ~~foi bom~~. Isela ma-
chado dos Santos Larias



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

112. COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR
ANUAL/2021

Ata da Reunião do Comitê Municipal do Transporte Escolar. Aos oito dias do mês de julho do ano de 2021 na Biblioteca Municipal Proferena Terzinha Boetz realizou-se reunião ordinária com os membros do Comitê do Transporte Escolar para tratar assuntos diversos e analisar os documentos contábeis relativos ao Programa Transporte Escolar 2021 referente ao 2º Bimestre de 2021. Após breve relato da situação da pandemia com aumento de casos enfrentados nos meses anteriores as atividades foram suspensas e que inclusive o momento oferece riscos, a Secretaria Municipal de Educação define o retorno das atividades para o segundo semestre do ano de 2021. Embora não possamos afirmar com clareza, o número de casos não se deve levar em consideração ou motivo para o retorno das atividades a Secretaria irá tomar todas as medidas necessárias para o retorno de seus alunos e com o pensamento positivo de que a Escola é o local mais seguro, relata Sérgio Gomes. Ainda mencionou Inês Kuc Keller que as medidas de segurança também serão tomadas ao que se refere a utilização do transporte escolar pelos novos alunos, e que os veículos deverão circular com capacidade reduzida de passageiros. Quanto aos rotineiros e horários seguem os mesmos e caso haja alguma alteração as aulas vão acontecendo e os ajustes necessários serão utilizados, com data prevista para o retorno com alunos em 21 de julho de 2021. Nada mais havendo a tratar, a ata segue lavrada e assinada pelos presentes. Fernandes Pinheiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

112. COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR
ANUAL/2021

15

Pinheiro, 08 de julho de 2021. Danielle Cristyne Gomes
Sergio Gomes, Presidente do Conselho dos Santos Farias,
Sergio Gomes.

Ata referente ao 2º, 3º e 4º Bimestre de 2021 do Programa Transporte Escolar 2021, Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de 2021 na Secretaria Municipal de Educação de Fernandes Pinheiro, estiveram reunidos os membros do Comitê do Transporte Escolar para tratar assuntos referentes aos documentos contábeis relativos ao Transporte Escolar no ano de 2021. Após saudar todos os presentes, Sergio Gomes comentou que o retorno das atividades aconteceu conforme a data prevista de 21 de julho de 2021, os ônibus circulando com a capacidade reduzida em 50% de estudantes e que não tínhamos como não retornar as atividades visto que medidas protetivas estavam sendo adotadas. Com isso o retorno está sendo bem aceito pelas famílias e com objetivo de proporcionar a oferta de conteúdos que visam a recuperação durante esse momento de pandemia. Todo cuidado é pouco visto o risco que todos enfrentam junto ao transporte e permanência na escola. O relatório foi analisado e discutido pelos presentes e aparentemente não foram constatadas irregularidades. Ainda foi comentado que o serviço de terceirização do transporte diminuiu as faltas dos alunos em determinados rotas e que os casos sempre são resolvidos com urgência pela prestadora. Nada mais a tratar, decidiram-se encerrar as reuniões e a ata lavrada e assinada pelos presentes. Fernandes Pinheiro, 28 de outubro de 2021. Sergio Gomes,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

112. COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR
ANUAL/2021

Danielle Cristine Gomes, ~~Sando / no lona~~, Islea
me dos Santos Louros
Ata referente ao 5º Bimestre do Programa Trans-
porte Escolar 2021. Aos trinta dias do mês de
novembro do ano de 2021, na sala de reu-
niões da Biblioteca Municipal Professora Terezinha
Boetz estiveram reunidos os membros do Comitê do
Transporte Escolar para analisar os documentos
contábeis relativos ao Programa Transporte Esco-
lar 2021 referente ao 5º Bimestre, os quais não
apresentaram irregularidades aparentemente e não
havendo mais nada a tratar, declarou-se
encerrada a reunião e a ata segue lavrada e
assinada por todos os presentes. Fernandes Pi-
nheiro, trinta de novembro de 2021, Sérgio
Gomes, Danielle Cristine Gomes, ~~Sando / no lona~~, Islea
Machado dos S. Louros

Ata referente ao 6º Bimestre do Programa Trans-
porte Escolar de 2021. Aos dois dias do mês
de março do ano de 2022, estiveram reunidos
na Secretaria municipal de Educação os mem-
bros do Comitê do Transporte Escolar para tra-
tar e deliberar assuntos referentes aos documen-
tos contábeis relativos ao Programa Transporte
Escolar 2021 do período do 6º Bimestre. Após
breve relato referente ao início das atividades
do ano letivo do ano de 2022, das metas e exe-
cução dos serviços de transporte escolar constatou-
se que o atendimento aos alunos da rede munici-
pal e estadual de ensino estão sendo atendidos
dentro das possibilidades e ajustes necessários das
linhas, ou seja, de forma a atender e efetuar quali-
dade nos serviços prestados. Com a implantação do



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

112. COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR
ANUAL/2021

16

Em reunião realizada no Colégio Estadual Getúlio Vargas alguns alunos residentes na localidade de Quimadinhães no loteamento do Montanha estão frequentando o Colégio Estadual do Campo de Angaiuru tendo a intenção de alterar a rota do ônibus cujo ponto final era na Fazenda FV de Araújo às margens da Rodovia BR 277, no período da manhã, e devolução no horário do almoço e ao final de tarde. A rota do período da manhã na linha Colônia São Lourenço que frequentavam o Colégio Getúlio Vargas, os alunos estão frequentando o Colégio Estadual do Campo de Bituna das Campinas nos períodos manhã e tarde. Quanto aos documentos contábeis referentes ao 6º Bimestre constatou-se que os mesmos não apresentam nenhuma irregularidade aparentemente, não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a reunião e a ata regularizada e assinada pelos membros presentes. Fernandes Pinheiro, dois de março de 2022. Honile Cristina Gomes, Sordio Ju Lou, Sérgio Gomes, Isabela Machado dos Santos Larios



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

112. COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR
ANUAL/2021

112. COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR

ANUAL/2021

Ordem	Descrição	Nº Deceto/Lei	Mês/Ano
1	LEI DE CRIAÇÃO	603	04/2016
2	ATO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS	067	03/2021

112 - COMITÊ MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR

O COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTÁ REGULARMENTE CONSTITUÍDO.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

112A - LEI DE CRIAÇÃO

A LEI DE CRIAÇÃO DO COMITÊ DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTÁ REGULAR.

LEI Nº 603 DE 05/04/2016

SOMOS PELA REGULARIDADE.

112B - ATO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS

O ATO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS ESTÁ REGULAR.

DECRETO Nº 067/2021 DE 03/03/2021

MEMBROS: Nº 04

SUPLENTE: Nº 04

SOMOS PELA REGULARIDADE.

112C - PARECER DO COMITÊ EM RELAÇÃO AS COMPETÊNCIAS DESCRITAS NO ART 17 DA RESOLUÇÃO Nº 777/2013-GS/SEED

PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PMTE

RELATÓRIO BIMESTRAL DOS DIRETORES

SOMOS PELA REGULARIDADE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

112. COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR
ANUAL/2021

112D - PARECER DO CONTROLE INTERNO
SOMOS PELA REGULARIDADE

PEDRO RICARDO SANTOS
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

113. GASTOS COM PESSOAL PODER EXECUTIVO
ANUAL/2021



CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

DESCRIÇÃO DA DESPESA	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES (R\$)	MONTANTE PAGO POR DESPESAS (R\$)	% SOBRE A PCL AJUSTADA
	LÍQUIDADAS														
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021			
DESPESA COM PESSOAL															
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (II)	1.223.843,10	1.279.046,32	1.338.465,31	1.259.336,17	1.263.897,17	1.351.348,18	1.692.232,92	1.206.579,41	1.207.759,23	1.432.908,66	1.297.551,29	1.254.400,92	1.516.552,35	23.409,81	0,00
Passivo Ativo	1.102.463,02	1.032.814,02	1.221.586,94	1.021.654,94	1.008.942,91	1.009.522,18	1.402.638,72	1.026.216,63	1.005.507,20	1.103.468,17	1.091.973,95	1.542.243,97	13.420.426,66	0,00	
Vinculações, Empregos e Outros Obrigações Individuais	904.632,29	922.739,96	910.793,20	906.526,17	892.514,65	914.360,32	935.727,81	905.277,57	897.894,24	884.655,65	876.113,54	1.323.596,00	11.038.317,00	0,00	
Obrigações Patronais	107.846,83	116.134,06	110.020,74	119.098,87	115.927,96	116.361,68	117.010,31	118.930,59	117.912,96	118.603,62	121.466,32	218.847,87	1.487.111,66	0,00	
Passivo Ativo e Passivos	112.869,61	123.992,45	110.539,07	119.838,07	128.731,79	127.416,96	188.832,80	126.266,59	128.930,28	129.022,24	128.022,24	182.358,86	1.616.336,13	0,00	
Ancoragem, Incentivos e Indenizações	96.339,53	106.337,06	104.694,84	104.694,84	111.946,06	104.876,28	137.254,53	104.876,28	107.542,16	107.604,03	107.542,16	152.990,51	1.371.776,08	0,00	
Provisão	1.527,06	15.655,42	15.143,25	15.143,25	15.143,25	15.143,25	30.828,40	21.389,22	21.389,22	21.389,22	21.389,22	29.364,35	244.546,05	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de prestação de serviços em caráter de emergência (art. 166, § 1º, III, do CF/1988)	8.489,57	322.179,92	197.030,30	87.943,29	116.812,47	169.407,01	71.390,37	114.064,86	139.330,35	190.403,25	46.559,29	199.418,29	1.474.816,56	23.409,81	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de prestação de serviços em caráter de emergência (art. 166, § 1º, III, do CF/1988)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de prestação de serviços em caráter de emergência (art. 166, § 1º, III, do CF/1988)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Passivo Ativo Decorrente Organizações	112.869,61	123.992,45	110.539,07	119.838,07	128.731,79	127.416,96	188.832,80	126.266,59	128.930,28	129.022,24	128.022,24	182.358,86	1.616.336,13	0,00	
DESPESAS NÃO COMERCIAIS (I) e (II) do art. 16 do LRF/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restituições por Débito e Impostos e Débito Cautelar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Custeio, Juros de Serviços Anterior ao do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores em caráter de emergência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações e Restituições em Benefícios Individuais	112.869,61	123.992,45	110.539,07	119.838,07	128.731,79	127.416,96	188.832,80	126.266,59	128.930,28	129.022,24	128.022,24	182.358,86	1.616.336,13	0,00	
Finecas Normativas (CF/1988 art. 227)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Finecas Normativas (CF/1988 art. 227)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.852.345,26	150.000,00	32.702.345,26	34.925.855,03	17.659.266,44	16.776.303,12	15.993.338,80	14.902.348,22	1.741.861,96	1.800.248,22	23.409,81	14.902.348,22	45,83%		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, do CF/1988)															
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 1º, do CF/1988)															
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)															
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)	15.993.338,80	16.776.303,12	15.993.338,80	14.902.348,22	1.741.861,96	1.800.248,22	23.409,81	14.902.348,22	1.741.861,96	1.800.248,22	23.409,81	14.902.348,22	54%		
LIMITE (ANEXO IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													51,3%		
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													48,6%		
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)															



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

113.GASTOS COM PESSOAL PODER EXECUTIVO
ANUAL/2021



CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

Página: 2 / 2

RCF-ANEXO I (LRF art. 55, inciso I, alínea "f")

1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR FUND. AMO. PRO-CES.SAORES (R)	
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021		TOTAL DESPESAS COM PESSOAL (R)

Conjunto de informações em tempo real, atualizadas até 30/03/2022 16:06





PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

113.GASTOS COM PESSOAL PODER EXECUTIVO
ANUAL/2021

113 - GASTOS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

OS GASTOS COM O PESSOAL DO PODER EXECUTIVO NO EXERCÍCIO DE 2021, ATINGIU O ÍNDICE DE 45,63% DOS 54% POSSÍVEIS SENDO QUE FOI GASTO 8,37% A MENOS, PORTANTO REGULAR.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

113A - APROPRIAÇÃO CONTÁBIL DA DESPESA

AS DESPESAS COM PESSOAL TIVERAM SUA DESPESA CONTÁBIL APROPRIADAS COM REGULARIDADE

SOMOS PELA REGULARIDADE.

113B - LIMITE DE GASTOS

O LIMITE DOS GASTOS DO PODER EXECUTIVO É DE 54%, E FOI ATINGIDO O ÍNDICE DE 45,63% EQUIVALENTE A 8,37% A MENOS DO QUE O LIMITE MÁXIMO.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

113C - PARECER DO CONTROLE INTERNO

OS RELATÓRIOS DA RGF FORAM PUBLICADAS COM REGULARIDADE.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

FERNANDES PINHEIRO, 30 DE MARÇO DE 2022.

PEDRO RICARDO SANTOS
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

114. DÍVIDA CONSOLIDADA
ANUAL/2021



DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - ANEXO 16
Balanço Anual
Município de Fernandes Pinheiro

Exercício 2021

Página: 1

Entidade: 140 - Município de Fernandes Pinheiro

Num/Ano: 2/2013 EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS	Natureza: Contratual	
Origem: Interna	Tipo Dívida: Financiamento para Aquisição de Ativos	
Grupo: Financiamento		
Inscrição	2.1.2.5.5.01.01.00.00.00.00 JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	R\$ 18.076,48
Inscrição	2.2.2.1.1.02.01.00.00.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	R\$ 345.000,00
Baixa	1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00 BANCOS CONTA MOVIMENTO	-R\$ 18.076,48
Baixa	4.9.9.9.1.99.00.00.00.00.00 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES	-R\$ 345.000,00
Saldo Atual		R\$ 0,00
Num/Ano: 1/2016 OPERAÇÃO DE CRÉDITO - CAIXA - PAVIMENTAÇÃO URBANA	Natureza: Contratual	
Origem: Interna	Tipo Dívida: Outras Operações de Crédito	
Grupo: Empréstimo		
Saldo Anterior		R\$ 866.027,37
Inscrição	2.1.2.1.1.01.01.00.00.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	R\$ 93.899,88
Inscrição	2.1.2.5.1.01.01.00.00.00.00 JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	R\$ 90.023,17
Baixa	1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00 BANCOS CONTA MOVIMENTO	-R\$ 169.873,84
Saldo Atual		R\$ 880.276,58
Num/Ano: 1/2020 Reforma e calçadas	Natureza: Contratual	
Origem: Interna	Tipo Dívida: Outros Financiamentos	
Grupo: Financiamento		
Inscrição	2.1.2.1.1.01.01.00.00.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	R\$ 836.046,75
Inscrição	2.2.2.1.1.02.01.00.00.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	R\$ 110.418,47
Saldo Atual		R\$ 946.465,22
Num/Ano: 1/2021 CONTRATO 4155/2020 - PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS	Natureza: Contratual	
Origem: Interna	Tipo Dívida: Financiamento para Aquisição de Ativos	
Grupo: Financiamento		
Saldo Anterior		R\$ 0,00
Inscrição	2.1.2.1.1.01.01.00.00.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	R\$ 63.000,00
Inscrição	2.1.2.5.1.01.01.00.00.00.00 JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	R\$ 14.344,04
Inscrição	2.2.2.1.1.02.01.00.00.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	R\$ 437.000,00
Baixa	1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00 BANCOS CONTA MOVIMENTO	-R\$ 19.295,27
Baixa	4.9.9.9.1.99.00.00.00.00.00 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES	-R\$ 350.968,10
Saldo Atual		R\$ 144.980,67
Num/Ano: 2/2021 CONTRATO 4157/2020 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS RODOVIARIOS	Natureza: Contratual	
Origem: Interna	Tipo Dívida: Financiamento para Aquisição de Ativos	
Grupo: Financiamento		
Saldo Anterior		R\$ 0,00
Inscrição	2.1.2.1.1.01.01.00.00.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	R\$ 250.000,00
Inscrição	2.1.2.5.5.01.01.00.00.00.00 JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	R\$ 140.849,36
Inscrição	2.2.2.1.1.02.01.00.00.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	R\$ 1.250.000,00
Baixa	1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00 BANCOS CONTA MOVIMENTO	-R\$ 152.794,47
Baixa	4.9.9.9.1.99.00.00.00.00.00 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES	-R\$ 153.734,12
Est Baixa	1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00 BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 5.701,73
Saldo Atual		R\$ 1.340.022,53
Total Entidade		
Saldo Inicial	R\$ 866.027,37	
Inscrição	R\$ 3.648.658,15	
Baixa	-R\$ 1.208.642,28	
Est Inscrição	R\$ 0,00	
Est Baixa	R\$ 5.701,73	
Saldo Atual	R\$ 3.311.744,97	

Total Geral

Saldo Inicial	R\$ 866.027,37
Inscrição	R\$ 3.648.658,15
Baixa	-R\$ 1.208.642,28
Est Inscrição	R\$ 0,00
Est Baixa	R\$ 5.701,73
Saldo Atual	R\$ 3.311.744,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

114. Dívida Consolidada
ANUAL/2021

114. Dívida Consolidada

ANUAL/2021

Ordem	Descrição	Saldo Inicial	Insc/Correções	Depreciação	Amortização	Valor Atual
--	TOTALS DOS MOVIMENTOS	866.027,37	3.648.658,15	0,00	1.202.940,55	3.311.744,97
11	TOTAL DA DÍVIDA	866.027,37	3.648.658,15	0,00	1.202.940,55	3.311.744,97

114 - Dívida Consolidada

O montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de lei, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses. Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada deduzida as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

114A - Apropriação Contábil da Dívida

AS DÍVIDAS CONTÁBEIS SÃO APROPRIADAS, CONFORME NORMAS LEGAIS DA CONTABILIDADE.

POR ISSO SOMOS PELA REGULARIDADE

114B - Limite da Dívida Consolidada



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

114. DÍVIDA CONSOLIDADA
ANUAL/2021

Analisando o Saldo Inicial do montante da Dívida Pública Municipal, na importância de R\$ 866.027,37 (oitocentos e sessenta e seis mil e vinte e sete reais e trinta e sete centavos), com o Saldo Final do período analisado que registrou R\$ 3.311.744,97 (três milhões e trezentos e onze mil e setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos). Concluímos que o montante da Dívida teve um aumento no valor de R\$ 2.445.717,60 (dois milhões e quatrocentos e quarenta e cinco mil e setecentos e dezessete reais e sessenta centavos). o que representa um acréscimo de 282,41%.

De acordo com os dados do IBGE, a população do município é de 5.932 habitantes. Fazendo uma análise per capita, a Dívida Pública Atual do município, podemos dizer que ela seria paga com uma contribuição de R\$ 558,28 (quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos), de cada habitante de nosso município.

A arrecadação média do município no período foi de R\$ 3.068.404,12 (três milhões e sessenta e oito mil e quatrocentos e quatro reais e doze centavos). Fazendo uma projeção do saldo da dívida com a média da arrecadação, podemos dizer que toda a dívida seria paga com 107,33% da média de arrecadação no período.

A LDO prevê uma média mensal de amortização da dívida de R\$ 8.416,67 (oito mil e quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos). No período analisado a média mensal de amortização foi de R\$ 7.370,44 (sete mil e trezentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos). Isto significa dizer que a média de amortização ficou 10,05% abaixo da previsão.

POR ISSO SOMOS PELA REGULARIDADE.

114C - PARECER DO CONTROLE INTERNO
ACOMPANHAMOS A GESTÃO DA DÍVIDA E SOMOS PELA REGULARIDADE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

114. DÍVIDA CONSOLIDADA

ANUAL/2021

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

FERNANDES PINHEIRO, 29 DE MARÇO DE 2022.

PEDRO RICARDO SANTOS

Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CNPJ: 01.619.323/0001-20

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

115. LIMITES CONSTITUCIONAIS

ANUAL/2021

Ordem	Descrição	Valor no Período
1	% EFETIVIDADE DAS DESPESAS COM O ENSINO FUNDAMENTAL	28,29
2	% EFETIVIDADE DAS DESPESAS COM A SAÚDE	21,38

115 - LIMITES CONSTITUCIONAIS

OS LIMITES CONSTITUCIONAIS FORAM ATINGIDOS E ESTÃO REGULARES
SOMOS PELA REGULARIDADE.

115A - ÍNDICE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

O município aplicou no Ensino Fundamental R\$ 8.599.305,79 (oito milhões e quinhentos e noventa e nove mil e trezentos e cinco reais e setenta e nove centavos) equivalente a 28,29%, estando portanto REGULAR.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

115B - ÍNDICE DAS DESPESAS COM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

O município aplicou no exercício R\$ 6.114.610,87 (seis milhões e cento e quatorze mil e seiscentos e dez reais e oitenta e sete centavos).equivalente a 21,38%, portanto REGULAR

SOMOS PELA REGULARIDADE.

115C - PARECER DO CONTROLE INTERNO

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

FERNANDES PINHEIRO, 30 DE MARÇO DE 2022.

PEDRO RICARDO SANTOS
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CNPJ: 01.619.323/0001-20

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

116. SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS

ANUAL/2021

Descrição	Parecer	Informações Adicionais	Assinatura
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação aos registros da:			
CONTABILIDADE			
- ORÇAMENTÁRIA	REGULAR	SIDNEI ANTONIO DE LIMA	
- FINANCEIRA	REGULAR	SIDNEI ANTONIO DE LIMA	
- PATRIMONIAL	REGULAR	SIDNEI ANTONIO DE LIMA	
DIÁRIO DA CONTABILIDADE	REGULAR	SIDNEI ANTONIO DE LIMA	
ARRECAÇÃO E O DIÁRIO DE ARRECAÇÃO	REGULAR	OZEAS FERNANDES	
TESOURARIA E O DIÁRIO DA TESOURARIA	REGULAR	JAQUELINE KLUTIKOSKI	
LICITAÇÕES E CONTRATOS	REGULAR	CAROLINE RODRIGUES DEA	
OBRAS PÚBLICAS	REGULAR	ALESSANDRA SOBOTKA	
CONVÊNIOS E AUXÍLIOS RECEBIDOS	REGULAR	TIAGO RUFINO DA SILVA	
SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS CONCEDIDOS	REGULAR	SIDNEI ANTONIO DE LIMA	
LEI DA RESPONSABILIDADE FISCAL	REGULAR	SIDNEI ANTONIO DE LIMA	
INFORMAÇÕES ANUAIS	REGULAR	SIDNEI ANTONIO DE LIMA	
BENS PATRIMONIAIS EM RELAÇÃO AO INVENTÁRIO	REGULAR	MARCIA REGINA RODRIGUES DEA	

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

FERNANDES PINHEIRO, 29 DE MARÇO DE 2022.

PEDRO RICARDO SANTOS
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CNPJ: 01.619.323/0001-20

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

ANUAL/2021

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2021, do MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela (**REGULARIDADE**) da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão em questão, da(s) seguinte(s) inconformidade(s):

***REGULARIDADE

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

FERNANDES PINHEIRO, 30 DE MARÇO DE 2022.

PEDRO RICARDO SANTOS
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

118. ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA CÂMARA MUNICIPAL ANUAL/2021

Ordem	Descrição	Data
1	Foram encaminhados os documentos para Câmara Municipal conforme circunstanciado em:	31/03/2022

118 - ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA CÂMARA MUNICIPAL

FORAM ENCAMINHADOS OS DOCUMENTOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL, EM ATENÇÃO AO ART. 49 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00,

CONFORME ABAIXO:

- 1 - Demonstrativo analítico, emitido pela tesouraria, dos saldos financeiros em caixa e bancos em 31/12/2021, inclusive das aplicações financeiras conforme totalização constante do Balanço Patrimonial.
- 2 - Demonstrativo das conciliações bancárias das contas em que o saldo contábil é divergente do saldo registrado na tesouraria.
- 3 - Todos os Anexos de Balanço previstos no art. 101 da Lei 4.320/64, estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - STN) e NBC T 16.6, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), emitidos pelo sistema de contabilidade, em conjunto com os Anexos correspondentes emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- 4 - Os Relatórios de Gestão Fiscal publicados durante o exercício de 2021, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- 5 - Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária publicados durante o exercício de 2020, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- 6 - Cópia integral do processo de prestação de contas enviado ao Tribunal relativo ao exercício financeiro objeto deste relatório.

118A- PARECER DO CONTROLE INTERNO

CONFERIMOS E SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

FERNANDES PINHEIRO, 31 DE MARÇO DE 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

118. ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA CÂMARA MUNICIPAL

ANUAL/2021

PEDRO RICARDO SANTOS

Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

119. ANEXO 1 DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
ANUAL/2021

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDEB**

PARECER DA GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

1. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Fernandes Pinheiro - PR, em atendimento às exigências legais, notadamente os arts. 31 e 34 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e a regulamentação municipal própria, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2021, do CACS do município de Fernandes Pinheiro, é de parecer pela análise das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A opinião supra está consubstanciada no resultado do acompanhamento periódico dos demonstrativos orçamentários, financeiros, contábeis e documentação que fundamenta os registros e informações, relativamente ao exercício financeiro de 2021, examinados à luz dos preceitos e normas de administração pública e nos critérios estabelecidos especialmente na lei nº 14.113/2020 e Lei nº 9.394/96, observando as competências legais do Conselho, destacando-se a abordagem dos seguintes aspectos:

I) Organização e o funcionamento regular do Conselho Municipal e Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;

II) A relevância atribuída pelo gestor às deliberações e recomendações do Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas às aplicações dos recursos do FUNDEB;

III) Reuniões ordinárias de controle, acompanhamento e deliberação acerca da execução orçamentária dos recursos do FUNDEB, compreendendo a verificação da conformidade com as normas em relação à:

a) a arrecadação realizada no exercício;

b) a execução da despesa orçamentária autorizada;

c) a efetiva materialização dos gastos e sua pertinência quanto ao enquadramento no contexto da manutenção e desenvolvimento da educação básica;

d) as movimentações financeiras bancárias e a aplicação financeira das disponibilidades;

e) Parecer do Conselho em relação à remuneração do magistério aplicação de no mínimo 70% das receitas do FUNDEB no exercício de 2021, foram aplicadas 95,92 % dos 70% e 30%;

f) Parecer do Conselho em relação à aplicação, no exercício de 2021, de, no mínimo, 95% dos recursos do FUNDEB, sendo que foram aplicados 95,92 % dos recursos;

IV) Avaliação do cumprimento da obrigação com o mínimo reservado para a remuneração dos profissionais da educação básica, em efetivo exercício das funções, compreendendo a arrecadação anual do FUNDEB, incluídos os rendimentos de aplicação financeira, e as despesas com a folha de pagamento de profissionais da educação básica, empenhadas nos termos do art. 26 da Lei nº 14.113/2020 (no código



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

119. ANEXO 1 DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
ANUAL/2021

específico do SIM/AM), podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar, que não foram constatadas ofensas às normas,

V) Avaliação da regularidade das demais despesas empenhadas à conta do FUNDEB (30%), quanto à utilização em despesas consideradas manutenção e desenvolvimento da educação básica, nos termos dos arts. 2º e 25 da Lei nº 14.113/2020, bem como da complementação do Valor Anual por Aluno (VAAT), com aplicação mínima de 15% em despesas de capital e de 50% na educação infantil, conforme arts. 27 e 28 da mesma Lei, podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar, que não foram constatadas ofensas às normas.

VI) Com relação ao saldo máximo, de até 10%, ficou saldo de 1,61%, cuja aplicação na programação orçamentária do primeiro quadrimestre do exercício seguinte é admitida, verifica-se que a execução de despesas referidas nos itens IV e V, deste parecer, cumpre o mínimo de 90% dos recursos do FUNDEB, cuja aplicação dentro do próprio exercício é obrigatória, foram aplicados 95,92 %

3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que caso ensejarem.

É o Parecer.

Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB e demais membros.

Sonia Alves Ribeiro

Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB

NOME	RG	REPRESENTAÇÃO
Luiz Carlos de Souza	7 229 826 3	Esc. Municipal
Paulo Roberto de Souza	7 229 102 1	Pol. Executiva Municipal
Yvone L. Viacanti	10.25 14 95 2	Secretaria Administrativa
Osvaldo Xavier	10574 912 -7	Pol. Exec. SEME
Osvaldo Xavier	1015152-1	Coord. TR. AURORA
Shamir de Souza	10621432-8	
Roberto Magalhães Gonçalves	9810358-6	Escola Municipal
Flávia Chaves	72 672 193-5	Pol. Exec.
Roberto Magalhães Gonçalves	624 14 98 2	Conselho Tutelar
Roberto Magalhães Gonçalves	12 445 388-7	Pol. Executiva Municipal
Isabel Soares da Silva	7111164-6	Conselho Municipal Ed.
Roberto Magalhães Gonçalves	1043655-6	Pol. Exec.
Roberto Magalhães Gonçalves	10189 276 0	Pol. Exec.
Iran Nogueira de O. Silva	8.184 054 -7	ESCOLA MUNICIPAL - PAIS
PERSONAL ALVES PIRES	4.890.543-0	E.M. PRES. COSTA E SILVA
PERSONAL ALVES PIRES	3 289 213 2	E.M. PRES. COSTA E SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

119. ANEXO 1 DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
ANUAL/2021

Doa.ª Aparecida Demais, Sra.ª de 1ª Classe. Maria do
Luz Cardoso André da Silva
Ata nº 041/2021. Aos trinta e um dias do mês de março
de dois mil e vinte e um, reuniram-se extraordinari-
amente via plataforma digital (Google meet), os mem-
bros do Conselho Municipal de Acompanhamento e
Controle Social do FUNDEB, para realizar a eleição
do vice-presidente do Conselho e aprovar o Regimento
Interno. Como o Conselho precisou ser reestruturado
para atender a Lei Municipal nº 750/2021, onde
incluiu-se novos representantes de alguns segmentos e
outros que foram substituídos por não representarem
mais o segmento para o qual foram nomeados. Den-
do assim houve a necessidade de eleger um vice-pre-
sidente após a manifestação de todos os membros vota-
tes, foi eleita como vice-presidente por maioria dos
votos a representante dos diretores das escolas municipais
Priscila Suemy Ferreira. Nesta mesma ocasião também
foi aprovado por todos os membros presentes o Regi-
mento Interno do Conselho. A representatividade do
Conselho ficou da seguinte forma, após a compo-
sição do Conselho ficou da seguinte forma: Representantes
do Poder Executivo Municipal: Titular: Marcia Regina
Rodrigues de Azevedo. Suplente: Jocaine Ferreira dos Santos
Lobato. Representantes do Poder Executivo Municipal - Secre-
taria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Espor-
te. Titular: Giselle Reisler. Suplente: Jocaine Ferreira.
Representantes dos Professores das Escolas Públicas Muni-
cipais. Titular: Sonia Regina Alves Ribeiro. Suplente:
Carlinhos Moreira de Jesus. Representantes dos Diretores
das Escolas Públicas Municipais. Titular: Priscila Suemy
Ferreira. Suplente: Iolanda Machado dos Santos Leites. Re-



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

119. ANEXO 1 DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
ANUAL/2021

representantes dos Servidores Técnico - Administrativos das
Escolas Públicas Municipais: Titular:IVALMER RICHO COLO
nato. Suplente: Jéssica do Carmo Liatcoski. Representantes
dos Pais dos Alunos das Escolas Municipais: Titular:
Édite Regina Zumbourens de Oliveira. Suplente: Son
Naraino de Oliveira Silva. Titular: Beatriz Magdi Garzuz
Suplente: Luciane Ryedimurski Belle Trilock. Represent
tantes dos Estudantes da Educação Básica Pública. Titu
lar: Mayquemy Laudmylla Andrade Lopes. Represent
tante legal: Iraceli da Luz Andrade Alves. Suplente
Iraceli Beatriz Sechi. Representante legal: Raíssa Apare
cida Somantha Sabrano. Representantes dos Estudantes
da Educação Básica Pública - Indicados pela Entidade
de Estudantes: Titular: Inoa de Fatima Ferreira. Su
plente: Maria da Luz Cordoso. Representantes do Con
selho Municipal de Educação: Titular: Habel Soares de
Andrade Jorge. Suplente: Katya Elise Cicorum. Represent
tantes do Conselho Tutelar: Titular: Jaína Aparecida Ma
mão. Suplente: Erlane Cristina Chepluski. Representantes
de organizações da sociedade civil: Titular: Inocência
Chagas Carneiro. Suplente: Custódia Machado Bueno. Títu
lar: Lucélia Ferreira. Suplente: Castorina Rodrigues da
Luz. Representantes dos Escolas do Campo: Titular: Jefe
son Alves Lima. Suplente: Emilee Luciane Terena Keller
Nada mais havendo a contar, eu, Jéssica do Carmo
Liatcoski, lavrei a presente ata que segue assinada
por todos os presentes. Jéssica do Carmo Liatcoski, Jéssica
Ferreira dos Santos Tubi, Giseli Kusler, Habel Soares de Andrade Jo
ri, Islia M dos Santos Luan, Sônia Regina Alves Ribeiro,
Beatriz Magdi de Garzuz,IVALMER RICHO COLONATO, Luciane
Pereira Keller, SON NARAINO DE OLIVEIRA SILVA, SON
NARAINO DE OLIVEIRA SILVA, Erlane Chepluski, Maria Regina R. Diniz, Sueli de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

119. ANEXO 1 DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
ANUAL/2021

58

Luciana Thays Campos, ~~Julia Soares~~, Joana Aparecida Pereira, Luciana de Souza Almeida, ~~Alves~~, ~~Joana Soares~~, ~~Luciana~~.
Ata nº 010/2021. Aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, reuniram-se via plataforma digital (Google Meet) os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, para concluir a análise dos balancetes e demais contas vinculadas à educação dos meses de janeiro, fevereiro e março. Iniciando a reunião foi destacado que devido ao aumento do número de casos de COVID-19 em nosso município, não foi possível realizar a reunião de forma presencial, ainda pelo mesmo motivo e conforme ficou combinado no grupo do Conselho no WhatsApp, do qual todos os conselheiros participam, foi feita a análise dos documentos em dias e horários diferentes, onde alguns conselheiros vieram até a Secretaria de Educação para verificar os documentos de forma individual. Após a exploração de como foi realizada a análise, cada conselheiro fez seus apontamentos dos relatórios, onde aparentemente não foram constatadas irregularidades nos processos de contas dos referidos meses. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e a ata segue lida e assinada pelos presentes física do Corno Indústri, Joice Ferreira da Silva, Gisele Resner, Izabel Soares de Medeiros Fogaça, (Ata nº 011/2021 - C/S) Luciana Thays Campos, Joana Aparecida Pereira, ~~Joana Soares~~, Isabela M. Santos Soares, Joice Ruyana Alves Ribeiro, ~~Julia Soares~~, Beatriz Maciel Mendonça Fogaça, Janna Aparecida Damasceno.
Ata nº 011/2021. Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, para analisar os balancetes e as demais contas vinculadas à educação dos meses de abril e maio. Após análise alguns apontamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

119. ANEXO 1 DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
ANUAL/2021

sursum, foi incluído pelo setor de contabilidade. Aparentemente não foram constatadas irregularidades nos prestações de contas. Nota mais havendo a constar, encerrou-se a reunião e a ata segue lavrada e assinada pelos presentes. Jénica do Carmo Tratecki, Jerson Severino dos Santos Silva, Jacene Aparecida Ferraz, Izabel Soares de Andrade França, Jerson Alves Pires, Lúcia Maria Lemos, Giselle Reuter, Bete M. Santos, Jônia Regina Alves Ribeiro, Jilberto Lemos, Beatriz Magali Schuler Gonzaga. Teoria nº 12/2021 - Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniu-se na Biblioteca Municipal de Fernandes Pinheiro, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, para analisar os balancetes e os demais contas vinculados à educação dos meses de junho, julho e agosto. Após análise dos documentos, constatou-se que aparentemente não há irregularidades nos prestações de contas. Nota mais havendo a constar, encerrou-se a reunião e a ata segue lavrada e assinada pelos presentes. Jénica do Carmo Tratecki, Jerson Severino dos Santos Silva, Izabel Soares de Andrade França, Bete M. Santos, Jônia Regina Alves Ribeiro, Jilberto Lemos, Jacene Aparecida Ferraz, Beatriz Magali Schuler Gonzaga, Teoria nº 13/2021 - Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniu-se na Secretaria Municipal de Educação de Fernandes Pinheiro, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, para analisar os balancetes e os demais contas vinculados à educação dos meses de setembro, outubro e novembro. Após análise dos documentos, constatou-se que aparentemente não há irregularidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

119. ANEXO I DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
ANUAL/2021

59

nas prestações de contas. Nada mais havendo a constatar, encerra-se a reunião e a ata segue lavrada e assinada pelos presentes. Jônica do Carmo Luciani, Secretária de Educação, Sonia Regina Alves Ribeiro, Secretária de Turismo, André Luis Alves, Rômulo Juny Tenório, Beatriz Magali Schreiber Gonzaga, Isabel Soares de Andrade Fogaça, Gisele Reessler, Joziane Ferreira dos Santos, Sônia Regina Alves Ribeiro, Suellen Peche Carapenteiro e Jerson Alves Pereira. Ata nº 191.2022. Aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, para analisar os balancetes e os demais contos vinculados à educação do mês de dezembro e para redigir o parecer da gestão de recursos do FUNDEB do ano de dois mil e vinte e um. No parecer consta que em relação à remuneração do magistério aplicados de no mínimo 70% dos recursos do FUNDEB no exercício de 2021, foram aplicados 95,92% dos 70% e dos 30%. Com relação ao saldo máximo de 10%, ficou um saldo de 1,617, cuja aplicação na programação orçamentária do primeiro quadrimestre do exercício seguinte é admitida, verifica-se que a execução de despesas referidas nos itens IV e V, deste parecer, cumpre o mínimo de 90% dos recursos do FUNDEB, cuja aplicação dentro do próprio exercício é obrigatória foram aplicados 95,92%. Aparentemente não há irregularidades no balanço de dezembro. Nada mais havendo a constatar, encerra-se a reunião e a ata segue lavrada e assinada pelos presentes. Jônica do Carmo Luciani, Secretária de Educação, Sônia Regina Alves Ribeiro, Secretária de Turismo, Gisele Reessler, Rômulo Juny Tenório, Suellen Peche Carapenteiro e Jerson Alves Ribeiro, Isabel Soares de Andrade Fogaça, Joziane Ferreira dos Santos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

119. ANEXO 1 DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
ANUAL/2021

Luiz Andre de Almeida, Patrícia Ferreira, Beatriz Magali Schreiber Gurguz, Elaine
Gleice Aparecida, Jéssica Soares, Belisário, Kaye Aparecida, Samantha
Silveira, Sam Navarro de Oliveira Silva,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

119. ANEXO 1 DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
ANUAL/2021

119A - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

O PARECER DO CONSELHO DO FUNDEB É PELA REGULARIDADE.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

119B - PARECER DO CONTROLE INTERNO

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

FERNANDES PINHEIRO, 30 DE MARÇO DE 2022.

PEDRO RICARDO SANTOS

Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

120. ANEXO 2 DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
ANUAL/2021

ANEXO 2 DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

(PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

1. O Conselho Municipal de Saúde de Fernandes Pinheiro, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1.º do Art. 36, da Lei Complementar n.º 141, de 13, de janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2021, do Fundo Municipal de Saúde é de parecer pela aprovação das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2021, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

- I) Organização do Conselho Municipal de Saúde;
- II) Reuniões ordinárias para acompanhamento da execução orçamentária da saúde;
- III) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;
- IV) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;
- V) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;
- VI) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;
- VII) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;
- VIII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;
- IX) Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da Estratégia Programa Saúde da Família;
- X) Análise do Relatório de Gestão Municipal da Saúde; e
- XI) Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, compreendendo as receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo rendimento de aplicações financeiras, no ano de 20XX, e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela E.C. 29/00, destinadas às ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos arts. 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 141/2012, podendo-se opinar que não foram constatadas ofensas às normas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

120. ANEXO 2 DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
ANUAL/2021

3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Fernandes Pinheiro, 29 de março de 2022

Josane Aparecida Alves Pires Bortoletto
Presidente do Conselho Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

120. ANEXO 2 DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
ANUAL/2021

ATA N°01/2021

Aos dias dezanove do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte deu-se início a reunião mensal do Conselho Municipal de Saúde de forma presencial nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde e através da plataforma de reuniões online Google Meet. A Secretária de Saúde Emanuelle de Matos, iniciou dando as boas vindas a todos e informando que devido ao período de férias de alguns profissionais que compõem o conselho e as mudanças, e algumas tribulações por conta do covid-19 que ocorreram no mês de Janeiro, não pudemos nos reunir para realizar a reunião, porém a mesma ressaltou que não houve omissão de informações, e que os fatores importantes que ocorreram ao longo do mês foi exposto no grupo do CMS Fernandes Pinheiro, utilizando a rede social *Whatsapp*. Desta forma, Emanuelle informou que estamos em um ritmo acelerado, devido a pandemia, e que foram quanto de coisas boas, como também de detalhes não tão bons, tivemos uma situação desagradável, com uma família, filhas de uma paciente a qual estava o pai dela residindo em Guarapuava e a mãe positiva com covid-19 estava em Ponta Grossa, e a filha estava dando por conta para o pai, medicamentos sem receitas que era de uso da mãe e a mesma veio até a secretaria para questionando que queria os medicamentos controlados que era para a mãe, ela veio com todo esse discurso que estava dando essa medicação para ambos, porém não podemos fornecer os medicamentos controlados fora do período estipulado e controlados o não podemos fornecer com antecedência do prazo, devido a essa situação houve um desentendimento com uma das famílias para com a equipe de enfermagem, a qual a mesma ofendeu a Enfermeira, e qual sentiu-se muito ofendida, e a própria realizou um boletim de ocorrência contra a filha da paciente, a qual ficou ainda mais furiosa com toda a situação, mas felizmente conseguimos contornar a situação e fazer com que a paciente entendesse toda a situação. O boletim de ocorrências foi realizado por conta de ofensas verbais, e não físicas, e como orientação desde o início qualquer situação que o profissional sintasse coagido ou ofendido e deu seu v. arbítrio fazer o boletim. Outra situação que ocorreu nesse período, foi a falta de informações visíveis na plataforma sisab, pois tivemos aposentamos pelo controle interno nas quais não foram contabilizados pelo sistema Sisab, um dos apontamentos foi a perda de recurso que não ocorreu, diante disso fomos atrás de informações, as mesmas foram transmitidas através do e-sus, e não houve perda de recursos, porém na plataforma de consulta pública não está constando o envio, no entanto ainda assim será enviado um e-mail ao ministério e ao sistema Betha, o porque destas informações não estarem visíveis, mas ressalto que não houve prejuízo para o município. Em relação ao sistema Digisus, ele é um sistema público, o qual tem todas as informações burocráticas, tivemos grandes avanços nesse sistema, no momento a profissional Wiviane, está fazendo a alimentação do sistema, estamos bem adiantados em relação a isso. Outra situação que por conta das duas



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

120. ANEXO 2 DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
ANUAL/2021

66

ampliações que esta tendo nos prédios, da obra do PSF Angai continua o custo verba do Estado, a ainda estão em fase de finalização. Aqui na Sede, em virtude da etapa da mudança das calhas e finalização do telhado, terá que ser feito algumas mudanças na logística do prédio, foi separado a disposição dos dois prédios, sendo um apenas para atendimentos do Covid-19 e o outro para atendimentos eletivos, teremos que também adequar outras salas devido a quebra de paredes internas, esta feito um estudo da realocação das salas junto a equipe de enfermagem, devido a este fato terá que ser feito a realocação da sala da vigilância sanitária, esta sendo estudada a viabilidade do aluguel de uma sala que fique próximo a Secretaria de Saúde, utilizando o recurso oriundo da Fonte 494 antigo de custeio da Vigilância sanitária, visando essa situação, o aluguel da sala se refere no valor de até seiscentos reais, pelo período de seis meses, devido a essa todos presente na reunião foram favoráveis com a aprovação da realocação da sala. Estamos com uma situação difícil em relação a contratação de médicos, a Dr Marina, que atuava como médica responsável pelo PSF do Angai, passou na residência e não estará prestando serviço aqui em nosso município, desta forma a empresa responsável pela contratação dos médicos esta em tratativa, para a contratação de um novo médico para atuar no atendimento no PSF, esta situação de falta de profissional não é exclusiva do nosso municípios, pois outros municípios estão passando pela mesma situação devido a grande demanda de profissionais por conta da Pandemia, o que aumenta a falta de profissionais para atuar na atenção básica. Em relação a imunização contra o coronavírus, estamos seguindo o Plano de Vacinação, com base no Plano de vacinação Estadual, felizmente não tivemos nenhuma situação de fura fila, demos sequencia nos grupos prioritários dando inicio ao quadro de profissionais e trabalhadores que tem contato direto com os pacientes suspeitos e ou positivos pela contaminação de coronavirus, foi administrado as 39 doses nos profissionais, na segunda etapa foram administradas 40 doses, nas quais foram da linha atendimento e acolhimentos dos pacientes, acs, setor de odontologia e fisioterapia, ainda temos uma quantidade pequena de profissionais, por estarem com o vírus ativo no organismo ou afastado, nada mais havendo a constar declarou-se reunião encerrada e a ata assinada por todos

Muni. das opoas do come maga, *Diogo José de Paolino*
Marli Machado de Jesus, Presidente, *Enelise Luciene*
Pereria Kuelen, Walter Carlos, Luis Gon. Martin



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

120. ANEXO 2 DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
ANUAL/2021

ATA N°2/2021

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um reuniram-se os membros do conselho, por meio do aplicativo de reuniões online google meet, pois devido ao período pandêmico, e em respeito aos decretos, não estamos nos reunindo de forma presencial. A Secretaria de Saúde Emanuelle Mattos iniciou a reunião dando as boas vindas a todos, e em seguida explicou a importância do relatório anual de gestão referente ao ano de 2020 e a pactuação dos indicadores pactuados pelo município e o comparativo do ano de 2020, que é de onde se origina a transparência da gestão, todos os documentos foram encaminhados via e-mail a todos os conselheiros, e encontra-se em arquivo digital na Secretaria Municipal de Saúde e no e-mail conselho@fernandespinheiro.pr.gov.br, dentre os pontos que mais chamaram atenção foi o indicador de vacinas, que não pode ser atingido devido ao cálculo ministerial no qual segue a estimativa de nascidos vivos, e não o quantitativo de nascidos vivos real, portanto através deste cálculo torna-se inatingível o índice do indicador. Outro indicador que não pode ser atingido foi o de mamografia e de coletas de exame de citopatológico, uma vez que por conta da pandemia a procura foi menor devido ao medo das idas nas Unidades por conta da aglomeração, e também não pudemos realizar todos os exames, consultas e mutirões, como o evento no mês de outubro rosa, para viabilizar o acesso a realização destes exames. Outra explicação importante é quanto a autorização para utilização do recurso no valor de R\$80.000,00 o qual fomos contemplados para aquisição de um veículo, por tratar-se de um recurso de equipamentos, nas esferas federais e estaduais recebemos a confirmação que poderemos utilizá-lo para realizarmos a aquisição de equipamentos de proteção individual para as equipes, na qual a demanda encontra-se altíssima por conta dos riscos a exposição ao vírus, e também os quais sofreram uma altíssima elevação dos preços por conta da falta de matéria prima, e baixa mão de obra para produzi-los. Outra informação importante frisada foi quanto as orientações em casos de óbitos durante a noite ou fora de horário de atendimento no posto, ou seja que não tenha médico no local, que avisem o sobre aviso, motorista ou equipe de enfermagem, ou até mesmo podem entrar em contato na Unidade de atendimento do Centro de Saúde da Família, pois ficam os vigias pois existem



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

120. ANEXO 2 DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
ANUAL/2021

67

várias situações que precisamos averiguar nestas situações que precisamos avaliar para poder auxiliar nesse momento com a Declaração de óbito. Em tempo ainda foi informado que está sendo realizado a vacinação contra o coronavírus das doses 1 aos idosos com faixa etária superior a 66 anos nos posto do interior, e nas residências dos munícipes que encontram-se acamados, para que desta forma evite-se a aglomeração e diminua o risco de transmissão do coronavíru, até o momento 124 pessoas foram vacinadas, o que é muito satisfatório pois traz esperança a todos nos como cidadão. Deu-se portanto a reunião encerrada, e a presente ata lida e assinada por todos _____

Demianey de Oliveira, Emanuel Brito, Carla
Tracy.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

120. ANEXO 2 DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
ANUAL/2021

ATA N°3/2021

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde para a reunião ordinária mensal por meio do aplicativo de reuniões online google meet, devido ao período pandêmico, há se a necessidade de não aglomeração. A Secretaria Emanuelle de Matos deu se iniciada a reunião dando as boas vindas a todos, e em seguida explanou as informações sobre a vacinação da população, a mesma informou que aos dias 11 do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um deu-se a abertura do cadastro online para vacinação de profissionais que atuam em serviços de saúde que atuam no município, sendo eles veterinários, professores de educação física, fisioterapia e mais algumas áreas que não haviam sido contempladas anteriormente. Após questionamento da conselheira Evelise quanto a faixa etária de população que está sendo vacinada, foi informado que a vacinação encontra-se na faixa etária de 55 a 59 anos, ainda foi frisado quanto ao empenho da população geral em realizar o cadastro para a vacinação que já conta até o momento com 2.031 pessoas cadastradas até o momento, e em relação as pessoas que não estão conseguindo realizar o cadastro as mesmas podem procurar os ACS e a Secretaria Municipal de Saúde para auxiliá-los na realização do cadastro. Por sua vez em relação ao recebimento de doses de vacinas para imunização contra a covid-19 registra a indignação pois recebemos apenas 18 doses para população geral enquanto que outros municípios receberam mais que 100 doses, e com isso gera-se a insuficiência em relação a demanda de vacinação, todos os conselheiros indignados junto a secretaria de saúde concordaram em realizar um ofício para a SESA manifestando tal insatisfação e solicitando explicações, para que haja-se transparência. A conselheira Demiany junto a Secretaria de Saúde Emanuelle, informaram que a Secretaria passaria nos próximos dias com a troca de sistema de informatização das unidades, devido a insatisfação em relação ao serviço de suporte da empresa Betha a qual até o momento faz-se uso do sistema, uma vez que em relação ao manuseio do sistema propriamente dito não houve reclamações, porém quanto a validação da transmissão dos dados para o e-sus houve um declínio enorme, até o momento não houve perda de recursos, porém visto que no ano seguinte a forma de arrecadação de verbas será através de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

120. ANEXO 2 DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
ANUAL/2021

68

produção fez necessário o início de processo licitatório para implantação de um novo sistema, no qual auxilie toda a equipe e principalmente valide todas informações de forma correta e principalmente alerte contra as inconsistências para que as mesmas sejam reavaliadas e corrigidas a tempo para que não ocorram danos em relação a validação junto ao ministério de Saúde. Nada mais havendo a constar, deu-se a reunião encerrada e a presente ata lida e assinada por todos _____

Domínio de Alencar
Carla Troy



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

120. ANEXO 2 DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
ANUAL/2021

ATA N° 05/2021

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde e o assessor jurídico da prefeitura, Cristian; nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro para reunião ordinária mensal do Conselho Municipal de Saúde, a Secretária Municipal de Saúde Emanuelle de Matos iniciou a reunião dando as boas-vindas a todos, em seguida a mesma informou que após questionamentos oriundos da 4° Regional de Saúde sobre o período de intervalo das Conferências Municipais de Saúde, foi observado que na Lei Municipal 460/2011 artigo 7° aponta que o intervalo entre as conferências seria de dois anos e para o mandato do Conselho também seria de 02 anos, cabendo prorrogação ou recondução caso necessário. Porém a mesma está em desconformidade com a Lei Federal 8.142/1990, que informa que o intervalo indicado seria de quatro anos para conferência municipal. Desta forma observando o cenário pandêmico, o qual estamos vivenciando, seria de certa forma inviável tal conferência, de modo que teria muita aglomeração de pessoas, e teriam todas as mesmas demandas já apresentadas na última conferência na qual está relatado na ata n°4 de 2019. Na ata também foi aprovado o mandato para quatro anos para a eleição do Conselho. Foi levantado pela secretária que todas as demandas e reclamações ali apresentadas não foram finalizadas, não por falta de empenho e trabalho, mas sim por conta da pandemia, a qual não permitiu que as demandas fossem sanadas. Sendo assim observando todos os fatores, principalmente junto ao setor jurídico o meio correto seria a mudança da nossa Lei Municipal para que a mesma se adeque ao que está estabelecido na Lei Federal 8142/1990 após votação unânime dos membros presentes a lei será alterada para 4 anos o período de vigência das Conferências Municipais de Saúde no município de Fernandes Pinheiro e também o mandato do Conselho Municipal de Saúde. Portanto este mandato será prorrogado por mais 02 anos até a próxima Conferência Municipal de Saúde, ou caso haja alguma situação em que ocorra a desistência do atual presidente. Desta forma para que a população não fique desassistida quanto as suas reivindicações podemos estabelecer um calendário anual para discussões e esclarecimentos, bem como levantamento de demandas reprimidas. Outro apontamento realizado pelo presidente do conselho, Luis Cesar Martins, foi o fato do mesmo não fazer mais



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

120. ANEXO 2 DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
ANUAL/2021

69

parte da instituição SASEFEP, desta forma o mesmo não poderá mais continuar na presidência do CMS, sendo assim por meio de votação unanime e disponibilidade da mesma, a ocupante do cargo de vice presidente do CMS de Fernandes Pinheiro Josane Bortoleto, assume a presidência do Conselho Municipal de Saúde. Ficando sem o cargo de Vice presidência. Houve questionamento pelos conselheiros presentes sobre a quantidade de atendimentos e tipos de atendimentos disponibilizados pelos dentistas e principalmente quanto a retomada dos atendimentos de forma abrangente para toda a população de forma eletiva. Nada mais havendo a constar declarou-se a reunião encerrada e presente ata lida e assinada por todos

*Emmanuel Roberto de Almeida Coração, Domingos de Oliveira
Nelson José de Padilla, Carolinha Moreira de Jesus,
Quisleya Martins, Karimulya T. Jenzura, Josane Bortoleto
Evelise Louciane Pereira Kuller, Sid Ewan Gelman*



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

120. ANEXO 2 DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
ANUAL/2021

ATA N°6 /2021

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de 2021 por meio do aplicativo de reuniões online google meet reuniram-se os membros do conselho para reunião ordinária mensal. A secretaria de saúde iniciou a reunião dando as boas vindas a todos, e em seguida registrado os dados quanto a participação da população no evento realizado em prol da campanha do outubro rosa (saúde da mulher) e novembro azul (saúde do homem) no último dia trinta do mês de outubro, onde ocorreu um passeio ciclístico, seguido de um lanche com alimentos saudáveis e sorteio de brindes para todos os participantes, o intuito do evento era enfatizar a importância do auto cuidado e bons hábitos saudáveis. A mesma informou quanto a realização da vacinação contra a covid-19 dos adolescentes de 12 a 17 anos que está ocorrendo semanalmente, o volume de doses não tem sido alto por conta da divisão realizada pela SESA para a distribuição de doses aos municípios, desta forma a imunização ocorre periodicamente e proporcionalmente ao volume de doses recebido. Outra situação importante a ser frisada é a finalização das obras da sede e do angai, onde desta forma se estabelece novos espaços e mais amplos para a farmácia, setor administrativo, CAF, fisioterapia e odontologia. Com a finalização da obra tornou-se necessário a programação de gastos do recurso do IOAF para plotagem das janelas, e placa de identificação, onde faz-se necessário a aprovação e ciência do valor para posterior investimento, e também referente ao valor de manutenção dos ar condicionado, e aquisição de câmeras de filmagem para a farmácia e estoque na sede e no angai: Recurso IOAF 2020 (saldo remanescente) valor de R\$ 5.773,66 planejamento: plotagem e placa de identificação; plotagem porta de entrada R\$1.380,00, placa de identificação municipal R\$ 1.490,00; quatro câmeras de filmagem para as farmácias da sede e duas câmeras de filmagem para a farmácia do angai, valor total R\$4.156,76, deste valor terá um contra partida do município de R\$ 1.293,42. Em relação ao uso deste recurso não houve indagações contrárias portanto após votado foi aprovado o planejamento para execução do recurso. Para ciência do pleno conselho, recebemos a importância monetária de R\$ 172.000,00 no qual o município contribuirá ainda com a importância superior variável de R\$25.000,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

120. ANEXO 2 DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
ANUAL/2021

70

para aquisição de uma ambulância. Nada mais havendo a consta, declarou-se a reunião encerrada e a ata lida e assinada por todos.

Demilson de Jesus, Emanuel de S.,
Carla Taly.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

120. ANEXO 2 DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
ANUAL/2021

ATA N°01/2021

Aos dias dezanove do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte deu-se início a reunião mensal do Concelho Municipal de Saúde de forma presencial nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde e através da plataforma de reuniões online Google Meet. A Secretária de Saúde Emanuelle de Matos, iniciou dando as boas vindas a todos e informando que devido ao período de férias de alguns profissionais que compõem o conselho e as mudanças, e algumas tribulações por conta do covid-19 que ocorreram no mês de Janeiro, não pudemos nos reunir para realizar a reunião, porém a mesma ressaltou que não houve omissão de informações, e que os fatores importantes que ocorreram ao longo do mês foi exposto no grupo do CMS Fernandes Pinheiro, utilizando a rede social *Whatsapp*. Desta forma, Emanuelle informou que estamos em um ritmo acelerado, devido a pandemia, e que foram quanto de coisas boas, como também de detalhes não tão bons, tivemos uma situação desagradável, com uma família, filhas de uma paciente a qual estava o pai dela residindo em Guarapuava e a mãe positiva com covid-19 estava em Ponta Grossa, e a filha estava dando por conta para o pai, medicamentos sem receitas que era de uso da mãe e a mesma veio até a secretaria para questionando que queria os medicamentos controlados que era para a mãe, ela veio com todo esse discurso que estava dando essa medicação para ambos, porém não podemos fornecer os medicamentos controlados fora do período estipulado e controlados o não podemos fornecer com antecedência do prazo, devido a essa situação houve um desentendimento com uma das famílias para com a equipe de enfermagem, a qual a mesma ofendeu a Enfermeira, e qual sentiu-se muito ofendida, e a própria realizou um boletim de ocorrência contra a filha da paciente, a qual ficou ainda mais furiosa com toda a situação, mas felizmente conseguimos contornar a situação e fazer com que a paciente entendesse toda a situação. O boletim de ocorrências foi realizado por conta de ofensas verbais, e não físicas, e como orientação desde o início qualquer situação que o profissional sintasse coagido ou ofendido e deu seu v. arbítrio fazer o boletim. Outra situação que ocorreu nesse período, foi a falta de informações visíveis na plataforma sisab, pois tivemos apontamentos pelo controle interno nas quais não foram contabilizados pelo sistema Sisab, um dos apontamentos foi a perda de recurso que não ocorreu, diante disso fomos atrás de informações, as mesmas foram transmitidas através do e-sus, e não houve perda de recursos, porém na plataforma de consulta pública não está constando o envio, no entanto ainda assim será enviado um e-mail ao ministério e ao sistema Betha, o porque destas informações não estarem visíveis, mas ressalto que não houve prejuízo para o município. Em relação ao sistema Digisus, ele é um sistema público, o qual tem todas as informações burocráticas, tivemos grandes avanços nesse sistema, no momento a profissional Viviane, está fazendo a alimentação do sistema, estamos bem adiantados em relação a isso. Outra situação que por conta das duas



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

120. ANEXO 2 DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
ANUAL/2021

66

ampliações que esta tendo nos prédios, da obra do PSF Angai continua o custo verba do Estado, a ainda estão em fase de finalização. Aqui na Sede, em virtude da etapa da mudança das calhas e finalização do telhado, terá que ser feito algumas mudanças na logística do prédio, foi separado a disposição dos dois prédios, sendo um apenas para atendimentos do Covid-19 e o outro para atendimentos eletivos, teremos que também adequar outras salas devido a quebra de paredes internas, esta feito um estudo da realocação das salas junto a equipe de enfermagem, devido a este fato terá que ser feito a realocação da sala da vigilância sanitária, esta sendo estudada a viabilidade do aluguel de uma sala que fique próximo a Secretaria de Saúde, utilizando o recurso oriundo da Fonte 494 antigo de custeio da Vigilância sanitária, visando essa situação, o aluguel da sala se refere no valor de até seiscentos reais, pelo período de seis meses, devido a essa todos presente na reunião foram favoráveis com a aprovação da realocação da sala. Estamos com uma situação difícil em relação a contratação de médicos, a Dr Marina, que atuava como médica responsável pelo PSF do Angai, passou na residência e não estará prestando serviço aqui em nosso município, desta forma a empresa responsável pela contratação dos médicos esta em tratativa, para a contratação de um novo médico para atuar no atendimento no PSF, esta situação de falta de profissional não é exclusiva do nosso municípios, pois outros municípios estão passando pela mesma situação devido a grande demanda de profissionais por conta da Pandemia, o que aumenta a falta de profissionais para atuar na atenção básica. Em relação a imunização contra o coronavírus, estamos seguindo o Plano de Vacinação, com base no Plano de vacinação Estadual, felizmente não tivemos nenhuma situação de fura fila, demos sequencia nos grupos prioritários dando inicio ao quadro de profissionais e trabalhadores que tem contato direto com os pacientes suspeitos e ou positivos pela contaminação de coronavirus, foi administrado as 39 doses nos profissionais, na segunda etapa foram administradas 40 doses, nas quais foram da linha atendimento e acolhimentos dos pacientes, acs, setor de odontologia e fisioterapia, ainda temos uma quantidade pequena de profissionais, por estarem com o vírus ativo no organismo ou afastado, nada mais havendo a constar declarou-se reunião encerrada e a ata assinada por todos

Maria das Graças do Carmo Moraes, *Valter José Padellaro*
Marli T. Machado de Jesus, *Ricardo Pontello*, *Envelize Luciane*
Pereira Keller, *Walter Cordeiro*, *Luís Carlos Moreira*



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

120. ANEXO 2 DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
ANUAL/2021

ATA N°2/2021

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um reuniram-se os membros do conselho, por meio do aplicativo de reuniões online google meet, pois devido ao período pandêmico, e em respeito aos decretos, não estamos nos reunindo de forma presencial. A Secretária de Saúde Emanuelle Mattos iniciou a reunião dando as boas vindas a todos, e em seguida explicou a importância do relatório anual de gestão referente ao ano de 2020 e a pactuação dos indicadores pactuados pelo município e o comparativo do ano de 2020, que é de onde se origina a transparência da gestão, todos os documentos foram encaminhados via e-mail a todos os conselheiros, e encontra-se em arquivo digital na Secretaria Municipal de Saúde e no e-mail conselho@fernandespinheiro.pr.gov.br, dentre os pontos que mais chamaram atenção foi o indicador de vacinas, que não pode ser atingido devido ao cálculo ministerial no qual segue a estimativa de nascidos vivos, e não o quantitativo de nascidos vivos real, portanto através deste cálculo torna-se inatingível o índice do indicador. Outro indicador que não pode ser atingido foi o de mamografia e de coletas de exame de citopatológico, uma vez que por conta da pandemia a procura foi menor devido ao medo das idas nas Unidades por conta da aglomeração, e também não pudemos realizar todos os exames, consultas e mutirões, como o evento no mês de outubro rosa, para viabilizar o acesso a realização destes exames. Outra explicação importante é quanto a autorização para utilização do recurso no valor de R\$80.000,00 o qual fomos contemplados para aquisição de um veículo, por tratar-se de um recurso de equipamentos, nas esferas federais e estaduais recebemos a confirmação que poderemos utilizá-lo para realizarmos a aquisição de equipamentos de proteção individual para as equipes, na qual a demanda encontra-se altíssima por conta dos riscos a exposição ao vírus, e também os quais sofreram uma altíssima elevação dos preços por conta da falta de matéria prima, e baixa mão de obra para produzi-los. Outra informação importante frisada foi quanto as orientações em casos de óbitos durante a noite ou fora de horário de atendimento no posto, ou seja que não tenha médico no local, que avisem o sobre aviso, motorista ou equipe de enfermagem, ou até mesmo podem entrar em contato na Unidade de atendimento do Centro de Saúde da Família, pois ficam os vigias pois existem



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

120. ANEXO 2 DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
ANUAL/2021

67

várias situações que precisamos averiguar nestas situações que precisamos avaliar para poder auxiliar nesse momento com a Declaração de óbito. Em tempo ainda foi informado que está sendo realizado a vacinação contra o coronavírus das doses 1 aos idosos com faixa etária superior a 66 anos nos posto do interior, e nas residências dos munícipes que encontram-se acamados, para que desta forma evite-se a aglomeração e diminua o risco de transmissão do coronavíru, até o momento 124 pessoas foram vacinadas, o que é muito satistório pois traz esperança a todos nos como cidadão. Deu-se portanto a reunião encerrada, e a presente ata lida e assinada por todos

Demianey de Alencar, Emanuello, Carla
Trag.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

120. ANEXO 2 DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
ANUAL/2021

ATA N°3/2021

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde para a reunião ordinária mensal por meio do aplicativo de reuniões online google meet, devido ao período pandêmico, há se a necessidade de não aglomeração. A Secretária Emanuelle de Matos deu se iniciada a reunião dando as boas vindas a todos, e em seguida explanou as informações sobre a vacinação da população, a mesma informou que aos dias 11 do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um deu-se a abertura do cadastro online para vacinação de profissionais que atuam em serviços de saúde que atuam no município, sendo eles veterinários, professores de educação física, fisioterapia e mais algumas áreas que não haviam sido contempladas anteriormente. Após questionamento da conselheira Evelise quanto a faixa etária de população que está sendo vacinada, foi informado que a vacinação encontra-se na faixa etária de 55 a 59 anos, ainda foi frisado quanto ao empenho da população geral em realizar o cadastro para a vacinação que já conta até o momento com 2.031 pessoas cadastradas até o momento, e em relação as pessoas que não estão conseguindo realizar o cadastro as mesmas podem procurar os ACS e a Secretaria Municipal de Saúde para auxiliá-los na realização do cadastro. Por sua vez em relação ao recebimento de doses de vacinas para imunização contra a covid-19 registra a indignação pois recebemos apenas 18 doses para população geral enquanto que outros municípios receberam mais que 100 doses, e com isso gera-se a insuficiência em relação a demanda de vacinação, todos os conselheiros indignados junto a secretaria de saúde concordaram em realizar um ofício para a SESA manifestando tal insatisfação e solicitando explicações, para que haja-se transparência. A conselheira Demiany junto a Secretária de Saúde Emanuelle, informaram que a Secretária passaria nos próximos dias com a troca de sistema de informatização das unidades, devido a insatisfação em relação ao serviço de suporte da empresa Betha a qual até o momento faz-se uso do sistema, uma vez que em relação ao manuseio do sistema propriamente dito não houve reclamações, porém quanto a validação da transmissão dos dados para o e-sus houve um declínio enorme, até o momento não houve perda de recursos, porém visto que no ano seguinte a forma de arrecadação de verbas será através de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

120. ANEXO 2 DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
ANUAL/2021

68

produção fez necessário o início de processo licitatório para implantação de um novo sistema, no qual auxilie toda a equipe e principalmente valide todas informações de forma correta e principalmente alerte contra as inconsistências para que as mesmas sejam reavaliadas e corrigidas a tempo para que não ocorram danos em relação a validação junto ao ministério de Saúde. Nada mais havendo a constar, deu-se a reunião encerrada e a presente ata lida e assinada por todos _____

Emmanuel Joba, Carla Troy

Dermirany de Alencar





PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

120. ANEXO 2 DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
ANUAL/2021

ATA N° 05/2021

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde e o assessor jurídico da prefeitura, Cristian; nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro para reunião ordinária mensal do Conselho Municipal de Saúde, a Secretária Municipal de Saúde Emanuelle de Matos iniciou a reunião dando as boas-vindas a todos, em seguida a mesma informou que após questionamentos oriundos da 4ª Regional de Saúde sobre o período de intervalo das Conferências Municipais de Saúde, foi observado que na Lei Municipal 460/2011 artigo 7º aponta que o intervalo entre as conferências seria de dois anos e para o mandato do Conselho também seria de 02 anos, cabendo prorrogação ou recondução caso necessário. Porém a mesma está em desconformidade com a Lei Federal 8.142/1990, que informa que o intervalo indicado seria de quatro anos para conferência municipal. Desta forma observando o cenário pandêmico, o qual estamos vivenciando, seria de certa forma inviável tal conferência, de modo que teria muita aglomeração de pessoas, e teriam todas as mesmas demandas já apresentadas na última conferência na qual está relatado na ata nº4 de 2019. Na ata também foi aprovado o mandato para quatro anos para a eleição do Conselho. Foi levantado pela secretária que todas as demandas e reclamações ali apresentadas não foram finalizadas, não por falta de empenho e trabalho, mas sim por conta da pandemia, a qual não permitiu que as demandas fossem sanadas. Sendo assim observando todos os fatores, principalmente junto ao setor jurídico o meio correto seria a mudança da nossa Lei Municipal para que a mesma se adeque ao que está estabelecido na Lei Federal 8142/1990 após votação unânime dos membros presentes a lei será alterada para 4 anos o período de vigência das Conferências Municipais de Saúde no município de Fernandes Pinheiro e também o mandato do Conselho Municipal de Saúde. Portanto este mandato será prorrogado por mais 02 anos até a próxima Conferência Municipal de Saúde, ou caso haja alguma situação em que ocorra a desistência do atual presidente. Desta forma para que a população não fique desassistida quanto as suas reivindicações podemos estabelecer um calendário anual para discussões e esclarecimentos, bem como levantamento de demandas reprimidas. Outro apontamento realizado pelo presidente do conselho, Luis Cesar Martins, foi o fato do mesmo não fazer mais



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

120. ANEXO 2 DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
ANUAL/2021

69

parte da instituição SASEFEP, desta forma o mesmo não poderá mais continuar na presidência do CMS, sendo assim por meio de votação unanime e disponibilidade da mesma, a ocupante do cargo de vice presidente do CMS de Fernandes Pinheiro Josane Bortoleto, assume a presidência do Conselho Municipal de Saúde. Ficando sem o cargo de Vice presidência. Houve questionamento pelos conselheiros presentes sobre a quantidade de atendimentos e tipos de atendimentos disponibilizados pelos dentistas e principalmente quanto a retomada dos atendimentos de forma abrangente para toda a população de forma eletiva. Nada mais havendo a constar declarou-se a reunião encerrada e presente ata lida e assinada por todos

*Emmanuel Roberto da Silva Soares, Domiano de Oliveira
Yaher José de Padilla, Carlinhos Moreira de Jesus,
Quirino Martins, Kammya T. Jenzura, Josane Bortoleto
Evelise Loureane Pereira Keller, Adriano Galvães*



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

120. ANEXO 2 DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
ANUAL/2021

ATA Nº6 /2021

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de 2021 por meio do aplicativo de reuniões online google meet reuniram-se os membros do conselho para reunião ordinária mensal. A secretaria de saúde iniciou a reunião dando as boas vindas a todos, e em seguida registrado os dados quanto a participação da população no evento realizado em prol da campanha do outubro rosa (saúde da mulher) e novembro azul (saúde do homem) no último dia trinta do mês de outubro, onde ocorreu um passeio ciclístico, seguido de um lanche com alimentos saudáveis e sorteio de brindes para todos os participantes, o intuito do evento era enfatizar a importância do auto cuidado e bons hábitos saudáveis. A mesma informou quanto a realização da vacinação contra a covid-19 dos adolescentes de 12 a 17 anos que está ocorrendo semanalmente, o volume de doses não tem sido alto por conta da divisão realizada pela SESA para a distribuição de doses aos municípios, desta forma a imunização ocorre periodicamente e proporcionalmente ao volume de doses recebido. Outra situação importante a ser frisada é a finalização das obras da sede e do angai, onde desta forma se estabelece novos espaços e mais amplos para a farmácia, setor administrativo, CAF, fisioterapia e odontologia. Com a finalização da obra tornou-se necessário a programação de gastos do recurso do IOAF para plotagem das janelas, e placa de identificação, onde faz-se necessário a aprovação e ciência do valor para posterior investimento, e também referente ao valor de manutenção dos ar condicionado, e aquisição de câmeras de filmagem para a farmácia e estoque na sede e no angai: Recurso IOAF 2020 (saldo remanescente) valor de R\$ 5.773,66 planejamento: plotagem e placa de identificação; plotagem porta de entrada R\$1.380,00, placa de identificação municipal R\$ 1.490,00; quatro câmeras de filmagem para as farmácias da sede e duas câmeras de filmagem para a farmácia do angai, valor total R\$4.156,76, deste valor terá um contra partida do município de R\$ 1.293,42. Em relação ao uso deste recurso não houve indagações contrárias portanto após votado foi aprovado o planejamento para execução do recurso. Para ciência do pleno concelho, recebemos a importância monetária de R\$ 172.000,00 no qual o município contribuirá ainda com a importância superior variável de R\$25.000,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

120. ANEXO 2 DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
ANUAL/2021

70

para aquisição de uma ambulância. Nada mais havendo a consta, declarou-se a reunião encerrada e a ata lida e assinada por todos.

Demilson de Jesus, Emanuel Neto,
Carla Inês.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

120. ANEXO 2 DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
ANUAL/2021

120A - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

O PARECER DO CONSELHO DE SAÚDE É PELA REGULARIDADE.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

120B - PARECER DO CONTROLE INTERNO

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

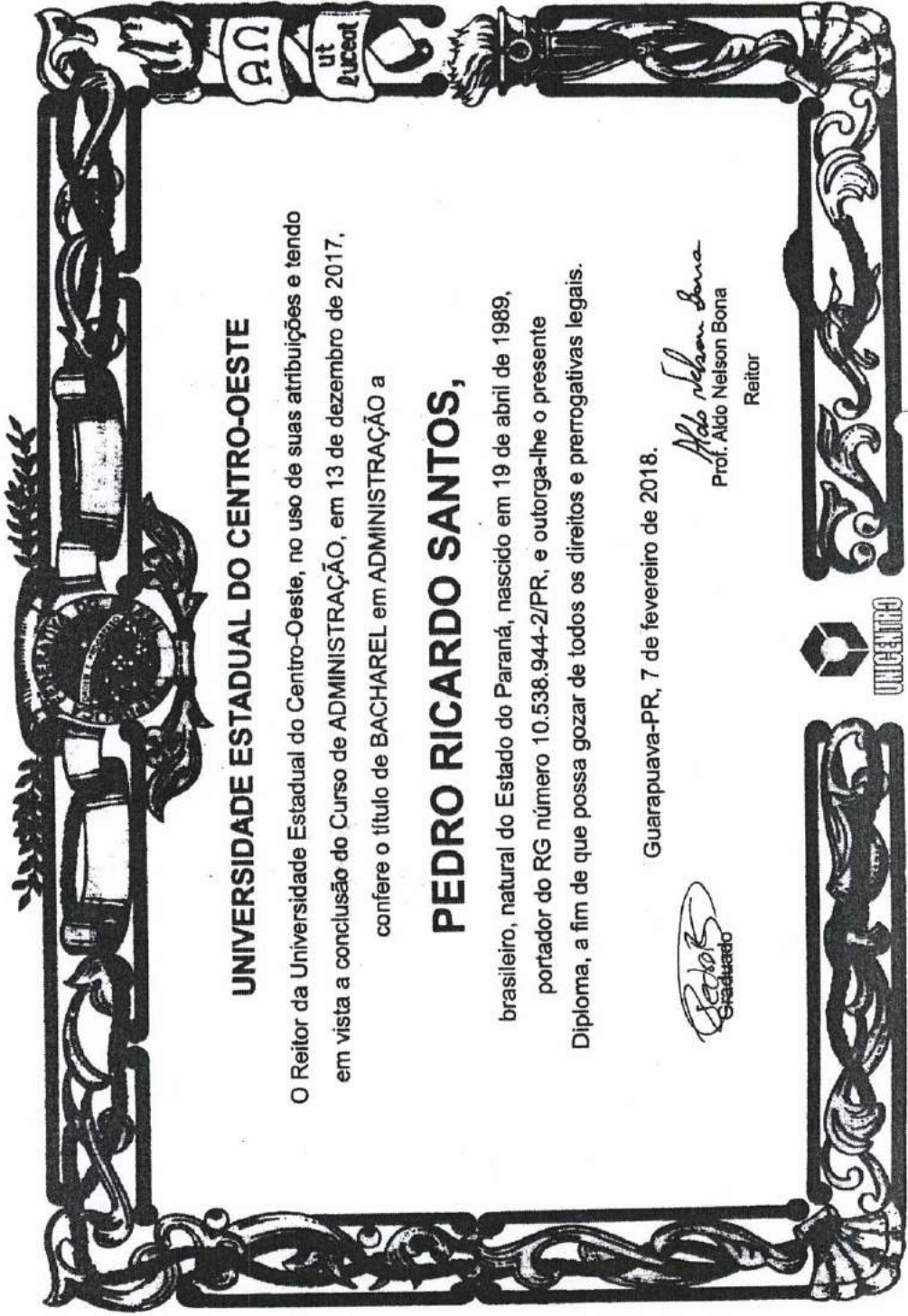
FERNANDES PINHEIRO, 30 DE MARÇO DE 2022.

PEDRO RICARDO SANTOS
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

121. DEMAIS ANEXOS - EXECUTIVO
ANUAL/2021



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

O Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de ADMINISTRAÇÃO, em 13 de dezembro de 2017, confere o título de BACHAREL em ADMINISTRAÇÃO a

PEDRO RICARDO SANTOS,

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido em 19 de abril de 1989, portador do RG número 10.538.944-2/PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Guarapuava-PR, 7 de fevereiro de 2018.

Aldo Nelson Bona
Prof. Aldo Nelson Bona
Reitor





PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

121. DEMAIS ANEXOS - EXECUTIVO
ANUAL/2021

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 328, de 26/07/84, publicada no D.O.U. nº 145, no dia 27/07/84. Decreto nº 6760, de 16/04/2010. D.O.E. nº 8202, de 16/04/2010. Decreto nº 1693, de 18/06/15. D.O.E. nº 9745, de 19/06/15.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
UNICENTRO**

Reconhecida pelo Governo do Estado do Paraná por meio do Decreto nº 3.444/97, de 8 de agosto de 1997, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.063, do dia 8 de agosto de 1997.

Conclusão do Curso: 13 de dezembro de 2017.
Colação de Grau: 7 de fevereiro de 2018.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
UNICENTRO**

Diploma registrado sob nº 66.571, Livro 027, Fls. 169, Processo 26.867, de 30/11/2017, de acordo com o disposto no artigo 48, § 1º da Lei 9.394, de 20/12/1996, e nos termos do artigo 2º, da Portaria nº 71-DAU/MEC, de 21/10/1977.

Guarapuava, 7 de fevereiro de 2018.


Prof.ª Regina Celia Habib Wipieski Padilha,
Pró-Reitora de Ensino.

Por delegação de competência, nos termos da Resolução nº 177/2001-CAD/UNICENTRO, de 9 de outubro de 2001.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

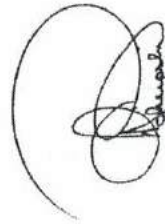
121. DEMAIS ANEXOS - EXECUTIVO
ANUAL/2021



Certificado

O Diretor Geral da **Faculdade Unina**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pós Graduação "Lato Sensu" em **ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 430h**, consoante nos termos da Resolução n. 1 de 6 de abril de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, outorga a **PEDRO RICARDO SANTOS**, portador do **R.G. 10.538.944-2** **SESP-PR** o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 02 de março de 2020


DIRETOR GERAL
SYLVIO N. AKIYOSHI
504.550.569-34


PEDRO RICARDO SANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

121. DENÁIS ANEXOS - EXECUTIVO
ANUAL/2021

COORDENAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

FACULDADE UNINA
Pós-graduação em Administração Nº 1327 de 17/11/2016 do MEC-DOU 18/11/2016
Portaria de Credenciamento EAD Nº 213 de 03/02/2017 do MEC-DOU
06/02/2017

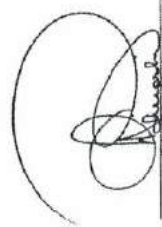
CEP: 82520-980 - Curitiba - Paraná - Telefone: (41) 3123 9000

Nome: PEDRO RICARDO SANTOS		Nacionalidade: Brasileira		Natural: São João do Triunfo-PR		
RG: 10.438.344-2		Orgão Expedidor: SSP-PR		Data de Nascimento: 19/04/1989		
Graduação no curso de Administração						
Disciplina	Ministrante	Titulação	CH	Nota	Frequência	Situação
EMPREENDEDORISMO EDUCACIONAL	FABIO MELLO FAGUNDES	MESTRE	30,00	10,0	100%	Aprovado
ÉTICA GERAL E PROFISSIONAL	MARCUS ROBERTO DE OLIVEIRA	MESTRE	30,00	8,2	100%	Aprovado
METODOLOGIA CIENTÍFICA	MARTA OUCHEAR DE BRITO	MESTRE	30,00	10,0	100%	Aprovado
GESTÃO ESTRATÉGICA DE QUALIDADE	CESAR STEIL	MESTRE	30,00	9,6	100%	Aprovado
GESTÃO E ANÁLISE DE CUSTOS	FABIANO FELIPE PORTELA DOS SANTOS	ESPECIALISTA	30,00	8,0	100%	Aprovado
GESTÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	DANIELE ASSAD GOONCALVES	ESPECIALISTA	30,00	9,6	100%	Aprovado
SISTEMA MONETÁRIO E FINANCEIRO	JULY FAHOLA NUNES ROGEE	MESTRE	30,00	8,6	100%	Aprovado
MATEMÁTICA FINANCEIRA	ROBERTO JOSÉ MEDEIROS JUNIOR	MESTRE	30,00	10,0	100%	Aprovado
ANÁLISE DE RISCO E INVESTIMENTO	MARINEI ABRU MATTOS	MESTRE	30,00	9,0	100%	Aprovado
PLANEJAMENTO E ANÁLISE DE TRIBUTOS	MARINEI ABRU MATTOS	MESTRE	30,00	8,2	100%	Aprovado
CONTROLE E AVALIAÇÃO FINANCEIRA DE PROJETOS	JAIRO DE ALMEIDA ATAÍDE	ESPECIALISTA	30,00	9,6	100%	Aprovado
CONTROLADORIA E AUDITORIA	CESAR STEIL	MESTRE	30,00	9,4	100%	Aprovado
Atividades Complementares						
TCC: PERFIL DE CONTROLADORES INTERNOS DO SETOR PÚBLICO			60,00	9,2	100%	Aprovado
O curso foi realizado no período: 1º de fevereiro de 2018 à 10 de setembro de 2018		Data de encerramento: 10 de setembro de 2018		Data de emissão: 02 de março de 2020		
Critério de avaliação: Aprovado: de 7,0 a 10,0 (Regular) Aprovado: 5,0 a 10,0 (Exame); Frequência mínima: 75%		Este curso obedece as disposições da Resolução nº 7 de 06 de abril de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.				

Faculdade Unina
Certificado Registrado sob o nº 43, no livro nº 282, folha 45 no livro eletrônico de registro de certificados de cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização da Faculdade Unina.

Conforme autorização do curso CAS 026/2012/FSB, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012

Use documento esta assinado digitalmente de acordo com o artigo 10 da medida provisória 2200-2 de 24/06/2014


SILVANO NAKAGOSHI
504.550.368-34

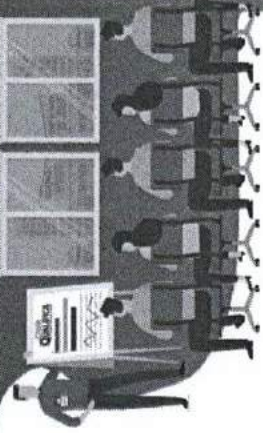
Assinatura: 2018021613472570400037090
Consulte em: <http://www.unina.edu.br/autenticar>





PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

121. DEMAIS ANEXOS - EXECUTIVO
ANUAL/2021



CNM QUALIFICA

SEMINÁRIOS DE QUALIFICAÇÃO


CERTIFICADO

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) em parceria com Instituto Paulo Ziulkoski - IPZ, certificam que


PEDRO RICARDO SANTOS

participou do 21/07 - CNM Qualifica Eab: Controle interno - Aspectos gerais para atuação, padronização e planejamento de ações de controle interno, realizado nos dias 21/07, 22/07, 23/07, com carga horária de 6 horas, em Porto Alegre/RS.


Brasília/DF, 27 de Julho de 2020.



Paulo Ziulkoski
Presidente da CNM 1997-2018



Glademir Aroldi
Presidente da CNM 2018-2021



IPZ
Realização

CNM
Confederação Nacional de Municípios
Promoção




CERTIFICADO

Pedro Ricardo Santos

Concluiu o curso presencial "ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA, CAPACITAÇÃO DE PREGOEIROS COM ÊNFASE NO DECRETO 10.024/2019, CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA E INEXIGIBILIDADE", realizado nos dias 07, 08 e 09 de abril de 2021 no município de Fernandes Pinheiro – PR, com carga total de 20 horas de duração, organizado e administrado pela LICITAMASTER TREINAMENTOS

20.04.2021

Data


Davi de Melo
Sócio fundador da
Licitamaster

LicitaMasters



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO

TERMO DE REFERÊNCIA E QUESTÕES EDITALÍCIAS

- Fase interna: a base do sucesso da licitação
- Como organizar e formalizar o processo licitatório
- Documento de planejamento, execução e controle
- Estudo e análise de fundamentação legal do T.R.
- A quem serve esse documento
- Projeto básico: ênfase para obras e serviços de engenharia
- Definição de obras e serviços de engenharia
- Termo de Referência: ênfase para aquisição de bens e serviços comuns
- Análise e estudo dos elementos comuns do conteúdo do PB e TR – passo a passo:
 1. Definição do objeto de forma suficiente, clara e precisa (estudo sobre a indicação de marca, amostras, laudos, licitações de objeto divisível, padronização e expressões: "similar", "equivalente" e de "melhor qualidade";
 2. Orçamento detalhado (objetivo da pesquisa de preços, o que deve ser evitado, onde e como fazer as consultas, obrigatoriedade ou não da divulgação da estimativa de preços, aceitabilidade dos preços e preços inexequíveis);
 3. Métodos e estratégias de suprimento - logística da licitação;
 4. Cronograma físico-financeiro;
 5. Critérios de aceitação do objeto;
 6. Fiscalização e gerenciamento do contrato;
 7. Prazo de execução;
 8. Sanções;
- O edital do pregão: análise e estudo da habilitação a ser exigida
- Critérios de sustentabilidade

ESTUDO PASSO A PASSO DO PREGÃO ELETRÔNICO (com as novas regras do decreto 10.024/2020)

- Novidades da nova lei de licitações pelo PL 4253/2020
- Conceitos do pregão eletrônico pelo novo Decreto 10024/2019
- Formas de realização – passo a passo
- Responsabilidades e funções do pregoeiro e equipe de apoio
- Princípios correlatos
- Serviços comuns de engenharia
- Prazos – como realizar a contagem
- Novos prazos estabelecidos pelo Decreto 10024/2019
- Como montar a filiação no sistema eletrônico
- Aviso de licitação

- Análise da conformidade das propostas
- Disputa de lances – modo de disputa aberto ou aberto/fechado
- Negociação – aceitabilidade do preço
- Preço inexequível
- Sigilo da proposta
- Análise da habilitação
- Estudo da habilitação a ser exigida no edital.
 1. Capacidade jurídica
 2. Regularidade fiscal e trabalhista
 3. Capacidade técnica
 4. Capacidade econômico-financeira
- Tratamento diferenciado para as MES e EPP'S
- Pressupostos recursais – o passo a passo da fase recursal
- Prática do sistema eletrônico

CONTRATAÇÃO DIRETA (DISPENSA E INEXIGIBILIDADE)

- Obrigatoriedade - licitar
- Contratação Direta - exceções à regra geral
- Princípios jurídicos nas contratações diretas
- Conceitos das dispensas de licitações e inexigibilidade

Licitação dispensada - art. 17 da lei 8666/93 – alienações

- Conceitos de bens públicos
- Doação em pagamento
- Doação
- Permuta
- Investidura

Licitações Dispensáveis – art. 24 da Lei 8666/93

- Estudo e análise dos 35 casos admitidos pela lei
- Quando se caracteriza o fracionamento
- Habilitação a ser exigida nas dispensas de licitação
- Posicionamento do TCU diante de casos polêmicos nas dispensas e inexigibilidades

Licitações inexigíveis - art. 25 da Lei 8666/93

- Fornecedor exclusivo
- Significado de notória especialização, natureza singular e serviços técnicos especializados
- Contratação de profissionais de qualquer setor artístico
- Formalização da contratação direta
- Roteiro do TCU sobre as dispensas e inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

121. DEMAIS ANEXOS - EXECUTIVO

ANUAL/2021

121A - CURSOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 5 ANOS

REALIZAMOS CURSOS DE CONTROLE INTERNO CONFORME CERTIFICADOS ANEXOS.

121B - PARECER DO CONTROLE INTERNO

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

FERNANDES PINHEIRO, 29 DE MARÇO DE 2022.

PEDRO RICARDO SANTOS

Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

51. DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO COM SAÚDE
6º BIMESTRE de 2021

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 01/2021 A 12/2021

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.811.000,00	1.811.000,00	2.012.683,16	111,14
Recita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	169.000,00	169.000,00	138.680,53	82,06
IPTU	105.000,00	105.000,00	103.462,71	98,54
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	64.000,00	64.000,00	35.217,82	55,03
Recita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	270.500,00	270.500,00	237.243,49	87,71
ITBI	270.000,00	270.000,00	237.243,49	87,87
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	500,00	500,00	0,00	0,00
Recita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	906.500,00	906.500,00	1.079.858,81	119,12
ISS	900.000,00	900.000,00	1.075.448,65	119,49
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	6.500,00	6.500,00	4.410,16	67,85
Recita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	465.000,00	465.000,00	556.900,33	119,76
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	32.866.000,00	32.866.000,00	27.405.471,63	83,39
Cota-Parte FPM	14.500.000,00	14.500.000,00	11.858.712,43	81,79
Cota-Parte ITR	76.000,00	76.000,00	337.008,61	443,43
Cota-Parte IPVA	800.000,00	800.000,00	541.510,33	67,69
Cota-Parte ICMS	17.200.000,00	17.200.000,00	14.450.889,84	84,02
Cota-Parte IPI-Exportação	260.000,00	260.000,00	217.350,42	83,60
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I + II)	34.677.000,00	34.677.000,00	29.418.154,79	84,83

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 16/02/2022 23:31 | Relatório emitido em: 30/03/2022 13:34



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

51. DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO COM SAÚDE
6º BIMESTRE de 2021

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 01/2021 A 12/2021

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) (Por Subfunção e Categoria Econômica)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.304.300,00	4.838.574,99	4.073.585,21	84,19	3.964.493,23	81,94	3.949.132,83	81,62	109.091,98
Despesas Correntes	3.928.650,00	4.489.924,99	3.767.360,52	83,91	3.691.999,97	82,23	3.676.639,57	81,89	75.360,55
Despesas de Capital	375.650,00	348.650,00	306.224,69	87,83	272.493,26	78,16	272.493,26	78,16	33.731,43
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	714.000,00	1.207.000,00	1.123.022,74	93,04	1.098.677,00	91,03	1.098.677,00	91,03	24.345,74
Despesas Correntes	709.447,20	1.199.447,20	1.118.277,82	93,23	1.093.932,08	91,20	1.093.932,08	91,20	24.345,74
Despesas de Capital	4.552,80	7.552,80	4.744,92	62,82	4.744,92	62,82	4.744,92	62,82	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.568.700,00	1.142.700,00	881.876,67	77,17	865.876,67	75,77	857.393,64	75,03	16.000,00
Despesas Correntes	1.568.700,00	1.142.700,00	881.876,67	77,17	865.876,67	75,77	857.393,64	75,03	16.000,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	311.700,00	311.700,00	211.251,65	67,77	211.251,65	67,77	209.407,40	67,18	0,00
Despesas Correntes	311.700,00	311.700,00	211.251,65	67,77	211.251,65	67,77	209.407,40	67,18	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XD) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.898.700,00	7.499.974,99	6.289.736,27	83,86	6.140.298,55	81,87	6.114.610,87	81,53	149.437,72

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 16/02/2022 23:31 | Relatório emitido em: 30/03/2022 13:34



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

51. DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO COM SAÚDE

6º BIMESTRE de 2021

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 01/2021 A 12/2021

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.289.736,27	6.140.298,55	6.114.610,87
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.289.736,27	6.140.298,55	6.114.610,87
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.412.723,22		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)¹	1.877.013,05	1.727.575,33	1.701.687,65
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)² 100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,38	20,87	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 16/02/2022 23:31 | Relatório emitido em: 30/03/2022 13:34



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

51. DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO COM SAÚDE
6º BIMESTRE de 2021

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 01/2021 A 12/2021

EXERCÍCIO DO EMPENHO²	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
	Valor Mínimo para aplicação em ASPS em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício e no Exercício s/ Disponibilidade de Finança q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a Pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	4.412.723,22	6.289.736,27	1.877.013,05	175.125,40	0,00	0,00	175.125,40	175.125,40		1.877.013,05
Empenhos de 2020	3.607.913,55	4.672.917,23	1.065.003,68	162.592,21	0,00	0,00	154.978,54	600,00	7.013,67	1.057.990,01
Empenhos de 2019	3.661.153,52	4.904.761,59	1.243.608,07	131.397,76	0,00	0,00	130.117,16	500,00	780,60	1.242.827,47
Empenhos de 2018	3.423.853,05	4.642.254,66	1.218.401,61	96.284,64	0,00	0,00	95.380,69	300,00	603,95	1.217.797,65
Empenhos de 2017 e anteriores	13.951.118,71	20.603.790,64	6.652.671,93	402.192,50	0,00	0,00	400.463,07	0,00	1.729,43	6.650.942,50
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCEL. OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 16/02/2022 23:31 | Relatório emitido em: 30/03/2022 13:34





PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

RELATORIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

51. DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO COM SAÚDE
6º BIMESTRE de 2021

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 01/2021 A 12/2021

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC. 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - {x ou y})
	Saldo Inicial (w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	-	780,60	780,60	780,60	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	1.421,33	1.421,33	1.421,33	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	2.201,93	2.201,93	2.201,93	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.116.000,00	2.277.932,01	1.987.055,70	87,23
Proveniente de União	972.000,00	1.758.682,01	1.736.678,69	98,75
Proveniente dos Estados	144.000,00	519.250,00	250.377,01	48,22
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	150.900,00	150.900,00	98.148,21	65,04
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.266.900,00	2.428.832,01	2.085.203,91	85,95

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM); Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 16/02/2022 23:31 | Relatório emitido em: 30/03/2022 13:34



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

51. DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO COM SAÚDE
6º BIMESTRE de 2021

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 01/2021 A 12/2021

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	758.700,00	3.002.291,22	2.269.639,36	75,60	1.987.057,07	66,18	1.979.886,63	65,95	282.582,29
Despesas Correntes	562.350,00	1.636.330,43	1.529.344,37	93,46	1.445.727,98	88,35	1.438.557,54	87,91	83.616,39
Despesas de Capital	196.350,00	1.365.960,79	740.294,99	54,20	541.329,09	39,63	541.329,09	39,63	198.965,90
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	132.566,21	128.438,21	96,89	128.438,21	96,89	128.438,21	96,89	0,00
Despesas Correntes	0,00	132.566,21	128.438,21	96,89	128.438,21	96,89	128.438,21	96,89	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	448.000,00	468.000,00	439.127,29	93,83	439.127,29	93,83	430.063,75	91,89	0,00
Despesas Correntes	448.000,00	468.000,00	439.127,29	93,83	439.127,29	93,83	430.063,75	91,89	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	58.000,00	86.000,00	39.947,04	46,45	36.167,43	42,06	36.167,43	42,06	3.779,61
Despesas Correntes	58.000,00	86.000,00	39.947,04	46,45	36.167,43	42,06	36.167,43	42,06	3.779,61
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 16/02/2022 23:31 | Relatório emitido em: 30/03/2022 13:34



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

RELATORIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

SI.DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO COM SAÚDE

6º BIMESTRE de 2021

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 01/2021 A 12/2021

TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.264.700,00	3.668.057,43	2.877.151,90	78,00	2.590.790,00	70,23	2.574.556,02	69,79	286.361,90
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.063.000,00	7.840.866,21	6.343.224,57	80,90	5.951.550,30	75,90	5.929.019,46	75,62	391.674,27
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	714.000,00	1.339.566,21	1.251.460,95	93,42	1.227.115,21	91,61	1.227.115,21	91,61	24.345,74
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.016.700,00	1.610.700,00	1.321.003,96	82,01	1.305.003,96	81,02	1.287.457,39	79,93	16.000,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	369.700,00	397.700,00	251.198,69	63,16	247.419,08	62,21	245.574,83	61,75	3.779,61
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.163.400,00	11.188.832,42	9.166.886,17	81,93	8.731.088,55	79,03	8.689.166,89	77,66	435.799,62
(c) Desp. executadas c/tec. provenientes das transferências de recursos de outros entes*	1.119.700,00	3.497.399,53	2.823.613,81	80,73	2.554.738,04	73,05	2.538.504,06	72,58	268.875,77
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	7.043.700,00	7.691.432,89	6.343.274,36	82,47	6.176.350,51	80,30	6.150.662,83	79,97	166.923,85

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 16/02/2022 23:31 | Relatório emitido em: 30/03/2022 13:34

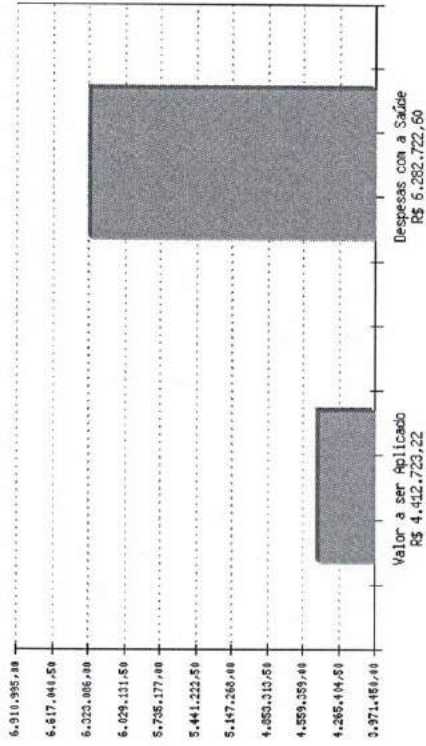


PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

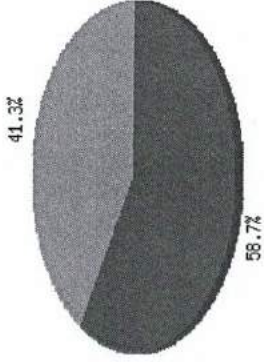
RELATORIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

51. DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO COM SAÚDE
6º BIMESTRE de 2021

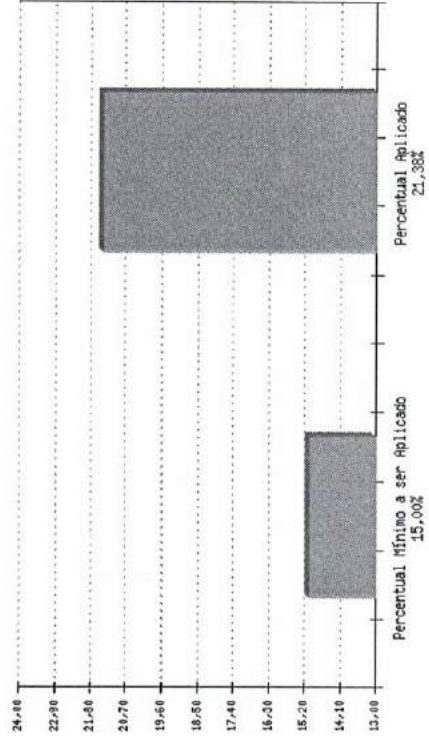
A - VALORES DE APLICAÇÃO



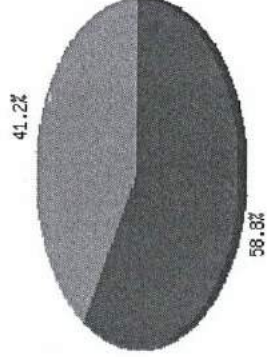
Percentual a ser Aplicado
Despesas com a Saúde



B - PERCENTUAIS DE APLICAÇÃO



Percentual a ser Aplicado
Percentual Aplicado





PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

51.DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO COM SAÚDE
6º BIMESTRE de 2021

DA LEGISLAÇÃO

De acordo com o artigo 198 da Constituição Federal, combinado com o disposto no § 1º do artigo 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, os municípios devem aplicar em ações básicas de Saúde, no mínimo 15% das suas Receitas Provenientes de Impostos. O quadro acima demonstra que o município prevê uma aplicação de 15%, evidenciando o [cumprimento ou não cumprimento] da legislação. Conclui-se ainda que o município previu uma aplicação de 15% do valor mínimo exigido.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

DOS RESULTADOS APRESENTADOS

O Orçamento do município prevê uma aplicação de 15% em despesas com Saúde. A aplicação efetiva foi de 21,38%, ou seja, foi aplicado 6,38% [acima] do que havia sido previsto.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

DO PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

O Orçamento do município prevê uma aplicação de 15% em despesas com Saúde. A aplicação efetiva foi de 21,38%, ou seja, foi aplicado 6,38% acima do que havia sido previsto. Por isso somos de parecer FAVORÁVEL.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

O gráfico A representa a relação entre o valor previsto e o valor das despesas de saúde efetivamente realizadas. Já gráfico B, representa a relação entre o percentual de despesas de saúde previstas com o percentual de despesas efetivamente realizadas.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

NOTA EXPLICATIVA DO SETOR

NÃO HOUVE NOTA EXPLICATIVA, POR ESTAR REGULAR.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

FERNANDES PINHEIRO, 30 DE MARÇO DE 2022.

PEDRO RICARDO SANTOS
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
RELATORIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

52. DEMONSTRATIVO DE EDUCAÇÃO 25% ART. 212
6º BIMESTRE de 2021

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
01/2021 A 12/2021

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.811.000,00	2.012.683,16
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	169.000,00	138.680,53
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	270.500,00	237.243,49
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	906.500,00	1.079.858,81
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	465.000,00	556.900,33
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	33.901.000,00	28.384.401,48
2.1 - Cota-Parte FPM	15.535.000,00	12.837.642,28
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'b'	14.500.000,00	11.858.712,43
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas 'd' e 'e'	1.035.000,00	978.929,85
2.2 - Cota-Parte ICMS	17.200.000,00	14.450.889,84
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	260.000,00	217.350,42
2.4 - Cota-Parte ITR	76.000,00	337.008,61
2.5 - Cota-Parte IPVA	800.000,00	541.510,33
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	30.000,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	35.712.000,00	30.397.084,64
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	6.567.200,00	5.481.094,34
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB (5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) (+) 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.360.800,00	2.116.176,85

R\$ 1,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 16/02/2022 23:29 | Relatório emitido em: 30/03/2022 13:31





PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

52. DEMONSTRATIVO DE EDUCAÇÃO 25% ART. 212
6º BIMESTRE de 2021

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
01/2021 A 12/2021

FUNDEB		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO			
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		3.647.000,00	3.781.155,92
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		3.647.000,00	3.769.041,06
6.1.1 - Principal		3.646.000,00	3.765.235,70
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		1.000,00	3.805,36
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0,00	12.114,86
6.2.1 - Principal		0,00	12.114,86
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0,00	0,00
6.3.1 - Principal		0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1-4)¹		-2.921.200,00	-1.715.858,64
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)			
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			50.947,94
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			50.947,94
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)			3.832.103,86
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)⁶			
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
10.1 - Educação Infantil		3.701.947,94	3.677.992,71
		821.500,00	801.375,96
			3.650.896,93
			793.866,68
			0,00
			0,00

Fontes: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 16/02/2022 23:29 | Relatório emitido em: 30/03/2022 13:31



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

52. DEMONSTRATIVO DE EDUCAÇÃO 25% ART. 212
6º BIMESTRE de 2021

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
01/2021 A 12/2021

10.1.1 - Creche	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
10.1.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	2.880.447,94	2.876.616,75	2.876.616,75	2.876.616,75	2.876.616,75	2.876.616,75	2.876.616,75	2.876.616,75	2.876.616,75	2.876.616,75	2.876.616,75	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	103.000,00	93.236,47	93.236,47	93.236,47	93.236,47	93.236,47	93.236,47	93.236,47	93.236,47	93.236,47	93.236,47	0,00
11.1 - Educação Infantil	4.000,00	3.266,62	3.266,62	3.266,62	3.266,62	3.266,62	3.266,62	3.266,62	3.266,62	3.266,62	3.266,62	0,00
11.1.1 - Creche	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11.1.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11.2 - Ensino Fundamental	99.000,00	89.969,85	89.969,85	89.969,85	89.969,85	89.969,85	89.969,85	89.969,85	89.969,85	89.969,85	89.969,85	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	3.804.947,94	3.771.229,18	3.771.229,18	3.771.229,18	3.771.229,18	3.771.229,18	3.771.229,18	3.771.229,18	3.771.229,18	3.771.229,18	3.771.229,18	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
	13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.627.044,77	3.627.044,77	3.599.948,99	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.708.166,38	3.708.166,38	3.681.070,60	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	12.114,86	12.114,86	12.114,86	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 16/02/2022 23:29 | Relatório emitido em: 30/03/2022 13:31



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

52. DEMONSTRATIVO DE EDUCAÇÃO 25% ART. 212

6º BIMESTRE de 2021

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE 01/2021 A 12/2021

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (t)	VALOR APLICADO (f)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.646.809,14	3.627.044,77	3.627.044,77	95,92
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	378.115,59	60.874,68	60.874,68	1,61
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício				
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³				
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB (23.1 + 23.2)	151.739,25	50.947,94	50.947,94	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	151.739,25	50.947,94	50.947,94	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 16/02/2022 23:29 | Relatório emitido em: 30/03/2022 13:31



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

52. DEMONSTRATIVO DE EDUCAÇÃO 25% ART. 212

6º BIMESTRE de 2021

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
01/2021 A 12/2021

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	525.276,49	301.429,63	301.222,18	300.601,57	207,45	
24.1 - Creche	-	-	-	-	-	
24.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-	
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.175.124,49	2.873.851,14	2.864.990,18	2.843.787,68	8.860,96	
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	4.700.400,98	3.175.280,77	3.166.212,36	3.144.389,25	9.068,41	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e))						6.883.447,15
28 - (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						- 1.715.858,64
29 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)						0,00
30 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ^{4,7}						0,00
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac) + L34.3(gc))						0,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))						8.599.305,79
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL^{2 e 5}						
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)			
	7.599.271,16	8.599.305,79				28,29

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 16/02/2022 23:29 | Relatório emitido em: 30/03/2022 13:31





PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

52. DEMONSTRATIVO DE EDUCAÇÃO 25% ART. 212

6º BIMESTRE de 2021

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
01/2021 A 12/2021

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB*	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	26.248,35	1.457,61	26.248,35	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	16.459,39	1.457,61	16.459,39	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	9.788,96	0,00	9.788,96	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			516.429,93		507.774,76
35.1 - Salário-Educação			230.300,00		250.215,98
35.2 - PDDE			0,00		0,00
35.3 - PNAE			105.000,00		76.639,20
35.4 - PNAE			179.789,93		179.889,93
35.5 - Outras Transferências do FNDE			1.340,00		1.029,65
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			2.610,07		2.237,77
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00		0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00		176.498,52
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			380.000,00		135.418,43
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)			899.040,00		821.929,48
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)^e					
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	44.678,35	33.605,27	33.605,27	33.605,27	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 16/02/2022 23:29 | Relatório emitido em: 30/03/2022 13:31





PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

52. DEMONSTRATIVO DE EDUCAÇÃO 25% ART. 212

6º BIMESTRE de 2021

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE 01/2021.A 12/2021

41.1 - Creche	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-	-	-	-	-
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.040.023,72	717.895,08	717.767,08	717.767,08	717.767,08	717.767,08	717.767,08	128,00	128,00
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	192.000,00	161.977,44	161.977,44	161.977,44	161.977,44	161.977,44	161.977,44	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.276.702,07	913.477,79	913.477,79	913.477,79	913.477,79	913.477,79	913.477,79	128,00	128,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO									
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	9.782.050,99	7.859.987,74	7.850.791,33	7.850.791,33	7.850.791,33	7.850.791,33	7.850.791,33	9.196,41	9.196,41
47.1 - Despesas Correntes	8.476.788,59	7.318.647,41	7.309.451,00	7.309.451,00	7.309.451,00	7.309.451,00	7.309.451,00	9.196,41	9.196,41
47.1.1 - Pessoal Ativo	5.280.647,94	5.094.182,11	5.094.182,11	5.094.182,11	5.094.182,11	5.094.182,11	5.094.182,11	0,00	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	446.000,00	416.977,44	416.977,44	416.977,44	416.977,44	416.977,44	416.977,44	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.750.140,65	1.807.487,86	1.798.291,45	1.798.291,45	1.798.291,45	1.798.291,45	1.798.291,45	9.196,41	9.196,41
47.2 - Despesas de Capital	1.305.262,40	541.340,33	541.340,33	541.340,33	541.340,33	541.340,33	541.340,33	0,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.295.262,40	541.340,33	541.340,33	541.340,33	541.340,33	541.340,33	541.340,33	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA									
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		60.736,90	60.736,90	60.736,90	60.736,90	60.736,90	60.736,90	112.214,05	112.214,05
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		3.781.155,92	3.781.155,92	3.781.155,92	3.781.155,92	3.781.155,92	3.781.155,92	250.215,98	250.215,98
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		3.753.922,36	3.753.922,36	3.753.922,36	3.753.922,36	3.753.922,36	3.753.922,36	238.123,37	238.123,37

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 16/02/2022 23:29 | Relatório emitido em: 30/03/2022 13:31



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

52. DEMONSTRATIVO DE EDUCAÇÃO 25% ART. 212
6º BIMESTRE de 2021

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
01/2021 A 12/2021

51 - (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	87.970,46	124.306,66
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	87.970,46	124.306,66

1. SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3. Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional".
4. Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6. As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7. Valor inscrito em RPPR sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8. Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9. Excepcionalmente, para o exercício de 2021, o cálculo da coluna "VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE", da linha 23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB, será considerado as despesas executadas no idGrupoFontePadrão = 3 até o término do exercício de 2021.
10. Os valores das despesas executadas no cdGrupoFonte = 3, relativos ao cdOrigem = 1 - Recursos Ordinários/Livres, tabelar: OrigemRecurso, estão apresentados no quadro OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO.
11. Os recursos arrecadados relativos a indenizações e restituições, com código cdOrigem = 2 (Transferências do FUNDEB), estão computados nas linhas 5.1.2, 5.2.2 e 6.3.2, tendo em vista que devem ser realocados no exercício.
12. O valor da linha 23 (0) não integra o cálculo do limite constitucional do presente exercício, uma vez que o município poderá utilizá-lo no recálculo do índice do exercício anterior.
13. O valor da linha 50 - (C) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar), Coluna FUNDEB, é composto por RAP pago e despesa orçamentária empenhada na Função 12 - Educação, pagos com recursos do FUNDEB, independentemente de eles terem sido computados nos indicadores do Fundeb e apuração do limite mínimo constitucional do MDE.

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 16/02/2022 23:29 | Relatório emitido em: 30/03/2022 13:31



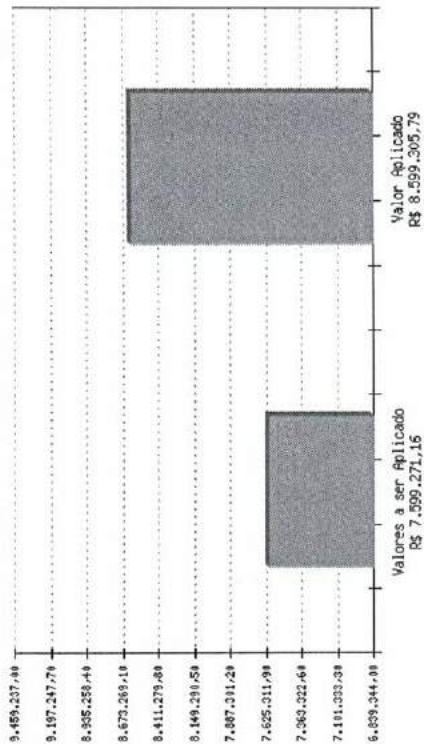


PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

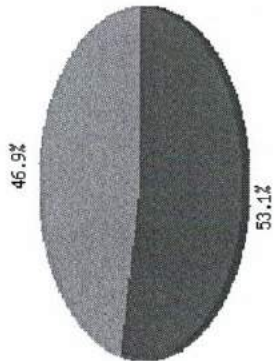
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

52.DEMONSTRATIVO DE EDUCAÇÃO 25% ART. 212
6º BIMESTRE de 2021

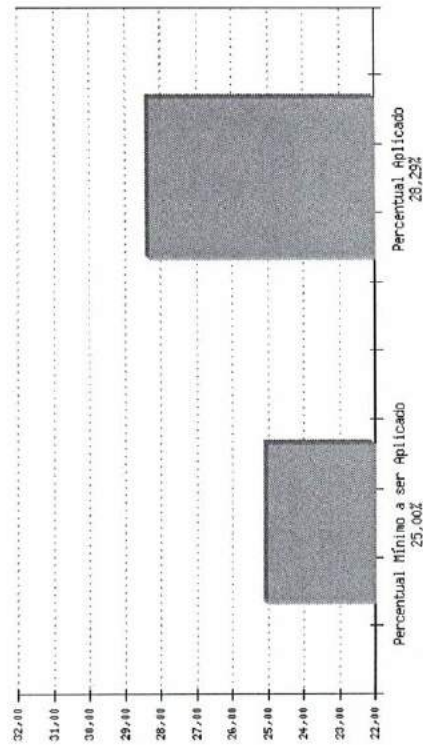
A - VALORES DE APLICAÇÃO ATÉ O PERÍODO



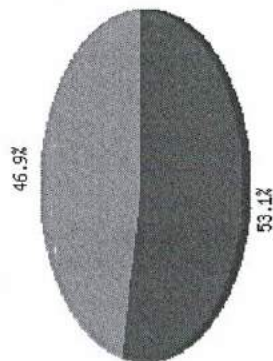
Valores a ser Aplicado
Valor Aplicado



B - PERCENTUAIS DE APLICAÇÃO ATÉ O PERÍODO



Percentual a ser Aplicado
Percentual Aplicado





PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

52.DEMONSTRATIVO DE EDUCAÇÃO 25% ART. 212
6º BIMESTRE de 2021

DA LEGISLAÇÃO

O artigo 212 da Constituição Federal define a obrigatoriedade da aplicação mínima de 25% da Receita Resultante de Impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino. O quadro acima demonstra uma aplicação de 28,29%, evidenciando o cumprimento da legislação. Conclui-se ainda que o município aplicou 3,29% acima do valor mínimo exigido. Art. 212CF. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

DOS RESULTADOS APRESENTADOS

O orçamento do município prevê uma aplicação de 25,00% em despesas com Educação. A aplicação efetiva foi de 28,29%, ou seja, foi aplicado 3,29% acima do que havia sido previsto.

O município aplicou na Função Educação o montante de R\$ 8.599.305,79 (oito milhões e quinhentos e noventa e nove mil e trezentos e cinco reais e setenta e nove centavos). Isto representa um gasto de R\$ 1.449,64 (um mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) para cada um dos 5.932 (cinco mil e novecentos e trinta e dois) habitantes do Município.

No Ensino Fundamental com 432 (quatrocentos e trinta e dois) alunos matriculados foram aplicados R\$ 6.500.895,91 (seis milhões e quinhentos mil e oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos) representando R\$ 15.048,37 (quinze mil e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos) por aluno. Já na Educação Infantil, onde há 62 (sessenta e dois) crianças matriculadas, foram aplicados R\$ 301.429,63 (trezentos e um mil e quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos), que representa uma aplicação de R\$ 4.861,77 (quatro mil e oitocentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos) por criança.

A Receita do FUNDEB até o período contabilizou R\$ 3.781.155,92 (três milhões e setecentos e oitenta e um mil e cento e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos) e foram aplicados com a remuneração dos profissionais da educação e professores em efetivo exercício no magistério a importância de R\$ 3.627.044,77 (três milhões e setecentos e oitenta e um mil e cento e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos). Isto representa uma aplicação de [95,92]%, evidenciando que o município cumpriu o disposto no artigo 60, § 5º, do ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, na forma da Emenda Constitucional nº. 53, de 06 de dezembro de 2006. LEI 14113/2020 e 14276/2021.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

DO PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

O orçamento do município prevê uma aplicação de 25% em despesas com Educação. A aplicação efetiva foi de 28,29%, ou seja, foi aplicado 3,29% acima do que havia sido previsto. Por isso somos de parecer FAVORÁVEL.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

O gráfico (A), representa a relação entre o valor previsto e o valor efetivamente realizado. Já gráfico (B), representa a relação entre o percentual de despesas com Educação previsto com o percentual de despesas efetivamente realizado.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

NOTA EXPLICATIVA DO SETOR

NÃO HOUE. POR ESTAR REGULAR.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

FERNANDES PINHEIRO, 30 DE MARÇO DE 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

52. DEMONSTRATIVO DE EDUCAÇÃO 25% ART. 212

6º BIMESTRE de 2021


PEDRO RICARDO SANTOS

Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

55. DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL EXECUTIVO
6º BIMESTRE de 2021



CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

Página: 2 / 2

1,00

RCF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL DO EXERCÍCIO (R\$)	INSCRIÇÃO DE RECURSOS FISCAL (R\$)
	LIQUIDADAS													
942021	022021	040521	047021	802021	047021	047021	087021	052021	132021	132021	132021	132021	132021	132021

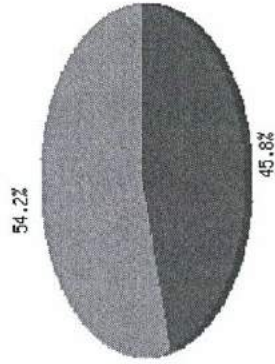
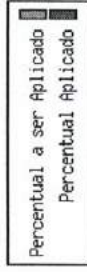
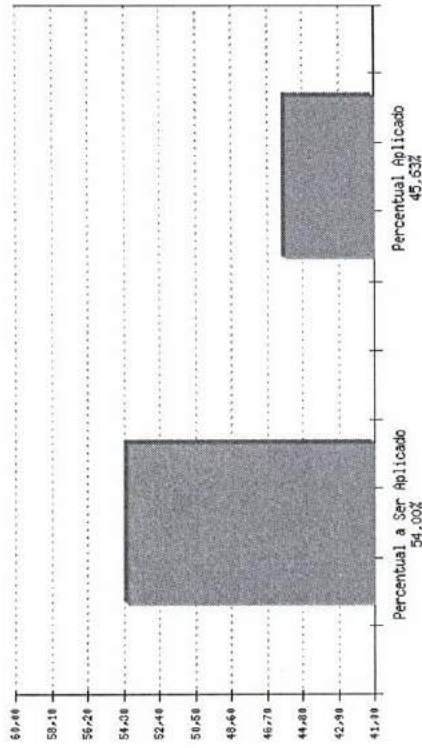
Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 30/03/2022 16:06



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

55. DEMONSTRATIVO DA DESESA COM PESSOAL EXECUTIVO
6º BIMESTRE de 2021

A - RELAÇÃO GASTOS COM O PODER EXECUTIVO





PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

55.DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL EXECUTIVO
6º BIMESTRE de 2021

DA LEGISLAÇÃO

O artigo 18 da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal define Despesa Total com Pessoal como sendo: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativo a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como os encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência. Os limites de gastos com pessoal estão dispostos no Artigo 20, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Os limites estabelecidos são de 6% para o Poder Legislativo e 54% para o Executivo.

SOMOS PELA REGULARIDADE

DOS RESULTADOS APRESENTADOS

Ao término do período analisado, o município apresenta um gasto consolidado com pessoal de 45,63% sendo o Limite Legal Permitido (art. 20 inciso III da LRF) é de 54%. Estes números indicam que os gastos consolidados estão 8,37% abaixo do permitido para o exercício.

SOMOS PELA REGULARIDADE

DO PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Com Base no Item Acima, somos de PARECER FAVORÁVEL.

SOMOS PELA REGULARIDADE

DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

O gráfico (A) representa a relação entre as Despesas de Pessoal prevista com a Despesa efetivamente realizada no período.

SOMOS PELA REGULARIDADE

NOTA EXPLICATIVA DO SETOR

NÃO HOUE NOTA EXPLICATIVA, POR ESTAR REGULAR.

SOMOS PELA REGULARIDADE

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

FERNANDES PINHEIRO, 30 DE MARÇO DE 2022.

PEDRO RICARDO SANTOS
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

56. CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS
6º BIMESTRE de 2021

56. CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS

ANUAL/2021

Ordem	Descrição	Quantidade
1	NUMERO DE CONSORCIOS QUE A ENTIDADE PARTICIPA	3

56.A NOME DOS CONSORCIOS

O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, NO EXERCÍCIO DE 2021, POSSUÍA OS CONSORCIOS ABAIXO, ATIVOS:

- 01 - 03.273.207/0001-28 - CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE - R\$ 136.676,87
- 02 - 07.051.788/0001-04 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL-CONDER - R\$ 265.049,84
- 03 - 00.358.098/0001-53 - CIS AMESPAS - R\$ 1.041.340,88

56.B PARECER DO CONTROLE INTERNO

SOMOS TODOS PELA REGULARIDADE

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

FERNANDES PINHEIRO, 29 DE MARÇO DE 2022.


RICARDO SANTOS
Controlador Interno

5. 005 - Certidão de Regularidade Previdenciária (CRP)



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA
Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social**

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Fernandes Pinheiro UF: PR

CNPJ Principal: 01.619.323/0001-20

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



**EMITIDO EM 17/08/2021
VÁLIDO ATÉ 13/02/2022**

**N.º 980854 -
199478**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

= Estado do Paraná =

Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000

Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20

FERNANDES PINHEIRO - PARANA

LEI Nº 758/2021

Súmula: Altera os valores dos Anexos I e II da Lei Municipal nº 312/2007, que dispõe sobre a forma de amortização do déficit técnico atuarial que o Município tem em face ao **Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal em Exercício, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos dos anexos I e II desta Lei ficam respectivamente alterados os valores dos Anexos I e II da Lei Municipal nº 312/2007, em conformidade com o disposto em seu art. 2º e Avaliação Atuarial elaborada no dia 15 de abril de 2021.

Art. 2º - Fica estabelecido que o Município efetuará o pagamento do aporte referente ao exercício de 2021 no valor de R\$ 301.875,54 (trezentos e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Os valores constantes no anexo II, referentes às parcelas dos meses anteriores à vigência desta Lei, poderão ser rateados entre os rapasses ao FUNDOFEP, conforme interesse a Administração Municipal sem a cobrança de encargos.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2021.

Fabio Jacomel
FABIO JACOMEL

Prefeito Municipal em Exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

= Estado do Paraná =

Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000

Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20

FERNANDES PINHEIRO - PARANA

ANEXO I

LEI MUNICIPAL Nº 312/2007

Plano de Amortização por Aportes Crescentes e Alíquotas Crescentes

O déficit atuarial apresentado poderá ser equilibrado por meio da instituição de aportes anuais de recursos crescentes ou alíquotas de contribuição suplementar crescentes, conforme apresentado na tabela que segue. Para adoção de alíquotas de contribuição suplementar, a metodologia considerada foi o crescimento da folha salarial anual dos servidores ativos pois a folha terá anualmente um incremento, seja pelo ingresso de novos servidores em substituição aos atuais, seja pelos reajustes anuais, ou seja, pelas progressões inerentes ao plano de cargos e salários.

PLANO DE AMORTIZAÇÃO POR APORTES CRESCENTES E ALÍQUOTAS CRESCENTES - DÉFICIT ATUARIAL 2020					
ANOS	RECURSOS	JUROS	AMORTIZAÇÃO	VALOR	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA
12/2020	-	-	-	R\$ 8.822.160,59	-
2021	R\$ 301.875,54	R\$ 482.572,18	-R\$ 180.696,64	R\$ 9.002.857,23	4,18%
2022	R\$ 328.304,19	R\$ 492.456,29	-R\$ 164.152,10	R\$ 9.167.009,33	4,50%
2023	R\$ 501.435,41	R\$ 501.435,41	R\$ 0,00	R\$ 9.167.009,33	6,80%
2024	R\$ 551.374,86	R\$ 501.435,41	R\$ 49.939,44	R\$ 9.117.069,89	7,40%
2025	R\$ 556.888,60	R\$ 498.703,72	R\$ 58.184,88	R\$ 9.058.885,01	7,40%
2026	R\$ 562.402,35	R\$ 495.521,01	R\$ 66.881,34	R\$ 8.992.003,66	7,40%
2027	R\$ 567.916,10	R\$ 491.862,60	R\$ 76.053,50	R\$ 8.915.950,16	7,40%
2028	R\$ 573.429,85	R\$ 487.702,47	R\$ 85.727,38	R\$ 8.830.222,79	7,40%
2029	R\$ 578.943,60	R\$ 483.013,19	R\$ 95.930,41	R\$ 8.734.292,37	7,40%
2030	R\$ 584.457,35	R\$ 477.765,79	R\$ 106.691,55	R\$ 8.627.600,82	7,39%
2031	R\$ 589.971,10	R\$ 471.929,76	R\$ 118.041,33	R\$ 8.509.559,49	7,39%
2032	R\$ 595.484,84	R\$ 465.472,90	R\$ 130.011,94	R\$ 8.379.547,55	7,38%
2033	R\$ 600.998,59	R\$ 458.361,25	R\$ 142.637,34	R\$ 8.236.910,21	7,38%
2034	R\$ 606.512,34	R\$ 450.558,99	R\$ 155.953,35	R\$ 8.080.956,86	7,37%
2035	R\$ 612.026,09	R\$ 442.028,34	R\$ 169.997,75	R\$ 7.910.959,11	7,37%
2036	R\$ 617.539,84	R\$ 432.729,46	R\$ 184.810,37	R\$ 7.726.148,73	7,36%
2037	R\$ 623.053,59	R\$ 422.620,34	R\$ 200.433,25	R\$ 7.525.715,48	7,35%
2038	R\$ 628.567,34	R\$ 411.656,64	R\$ 216.910,70	R\$ 7.308.804,78	7,34%
2039	R\$ 634.081,08	R\$ 399.791,62	R\$ 234.289,46	R\$ 7.074.515,32	7,33%
2040	R\$ 639.594,83	R\$ 386.975,99	R\$ 252.618,84	R\$ 6.821.896,48	7,32%
2041	R\$ 645.108,58	R\$ 373.157,74	R\$ 271.950,84	R\$ 6.549.945,63	7,31%
2042	R\$ 650.622,33	R\$ 358.282,03	R\$ 292.340,30	R\$ 6.257.605,33	7,30%
2043	R\$ 656.136,08	R\$ 342.291,01	R\$ 313.845,07	R\$ 5.943.760,27	7,29%
2044	R\$ 661.649,83	R\$ 325.123,69	R\$ 336.526,14	R\$ 5.607.234,13	7,28%
2045	R\$ 667.163,57	R\$ 306.715,71	R\$ 360.447,87	R\$ 5.246.786,26	7,27%
2046	R\$ 672.677,32	R\$ 286.999,21	R\$ 385.678,12	R\$ 4.861.108,14	7,26%
2047	R\$ 678.191,07	R\$ 265.902,62	R\$ 412.288,46	R\$ 4.448.819,69	7,24%

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

= Estado do Paraná =

Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000

Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20

FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

2048	R\$ 683.704,82	R\$ 243.350,44	R\$ 440.354,38	R\$ 4.008.465,30	7,23%
2049	R\$ 689.218,57	R\$ 219.263,05	R\$ 469.955,52	R\$ 3.538.509,78	7,22%
2050	R\$ 694.732,32	R\$ 193.556,49	R\$ 501.175,83	R\$ 3.037.333,95	7,20%
2051	R\$ 700.246,07	R\$ 166.142,17	R\$ 534.103,90	R\$ 2.503.230,05	7,19%
2052	R\$ 705.759,81	R\$ 136.926,68	R\$ 568.833,13	R\$ 1.934.396,92	7,17%
2052	R\$ 711.273,56	R\$ 105.811,51	R\$ 605.462,05	R\$ 1.328.934,87	7,16%
2054	R\$ 719.787,31	R\$ 72.692,74	R\$ 644.094,57	R\$ 684.840,30	7,14%
2055	R\$ 722.301,06	R\$ 37.460,76	R\$ 684.840,30	R\$ 0,00	7,13%

Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2021.

Fabio Jacomel
FABIO JACOMEL

Prefeito Municipal em Exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

= Estado do Paraná =

Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000

Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20

FERNANDES PINHEIRO - PARANA

ANEXO II

LEI MUNICIPAL Nº 312/2007

ANEXO II

AMORTIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2021 EM PARCELAS MENSAIS				
MESES	DÉFICIT TÉCNICO	APORTES REAIS	JUROS	MONTANTE
12/2020	R\$ 301.875,54	-	-	-
1		R\$ 24.483,01	R\$ 0,00	R\$ 24.483,01
2		R\$ 24.483,01	R\$ 122,42	R\$ 49.088,44
3		R\$ 24.483,01	R\$ 244,83	R\$ 73.816,28
4		R\$ 24.483,01	R\$ 367,25	R\$ 98.666,53
5		R\$ 24.483,01	R\$ 489,66	R\$ 123.639,20
6		R\$ 24.483,01	R\$ 612,08	R\$ 148.734,29
7		R\$ 24.483,01	R\$ 734,49	R\$ 173.951,79
8		R\$ 24.483,01	R\$ 856,91	R\$ 199.291,70
9		R\$ 24.483,01	R\$ 979,32	R\$ 224.754,03
10		R\$ 24.483,01	R\$ 1.101,75	R\$ 250.338,79
11		R\$ 24.483,01	R\$ 1.224,16	R\$ 276.045,96
12		R\$ 24.483,01	R\$ 1.346,58	R\$ 301.875,54

Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2021.

João Jacomel
FABIO JACOMEL

Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
LEI Nº 758-2021 - ALTERAÇÃO DA LEI 312-2007 - AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL

LEI Nº 758/2021

Súmula: Altera os valores dos Anexos I e II da Lei Municipal nº 312/2007, que dispõe sobre a forma de amortização do déficit técnico atuarial que o Município tem em face ao Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal em Exercício, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos dos anexos I e II desta Lei ficam respectivamente alterados os valores dos Anexos I e II da Lei Municipal nº 312/2007, em conformidade com o disposto em seu art. 2º e Avaliação Atuarial elaborada no dia 15 de abril de 2021.

Art. 2º - Fica estabelecido que o Município efetuará o pagamento do aporte referente ao exercício de 2021 no valor de R\$ 301.875,54 (trezentos e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Os valores constantes no anexo II, referentes às parcelas dos meses anteriores à vigência desta Lei, poderão ser rateados entre os rapasses ao FUNDOFEP, conforme interesse a Administração Municipal sem a cobrança de encargos.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2021.

FABIO JACOMEL

Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO I

LEI MUNICIPAL Nº 312/2007

Plano de Amortização por Aportes Crescentes e Alíquotas Crescentes

O déficit atuarial apresentado poderá ser equilibrado por meio da instituição de aportes anuais de recursos crescentes ou alíquotas de contribuição suplementar crescentes, conforme apresentado na tabela que segue. Para adoção de alíquotas de contribuição suplementar, a metodologia considerada foi o crescimento da folha salarial anual dos servidores ativos pois a folha terá anualmente um incremento, seja pelo ingresso de novos servidores em substituição aos atuais, seja pelos reajustes anuais, ou seja, pelas progressões inerentes ao plano de cargos e salários.

PLANO DE AMORTIZAÇÃO PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL 2021					
PARCELAS ANUAIS	APORTES REAIS	JUROS	AMORTIZAÇÃO	SALDO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA
12/2020	-	-	-	R\$ 8.822.160,59	-
2021	R\$ 301.875,54	R\$ 482.572,18	-R\$ 180.696,64	R\$ 9.002.857,23	4,18%
2022	R\$ 328.304,19	R\$ 492.456,29	-R\$ 164.152,10	R\$ 9.167.009,33	4,50%
2023	R\$ 501.435,41	R\$ 501.435,41	R\$ 0,00	R\$ 9.167.009,33	6,80%
2024	R\$ 551.374,86	R\$ 501.435,41	R\$ 49.939,44	R\$ 9.117.069,89	7,40%
2025	R\$ 556.888,60	R\$ 498.703,72	R\$ 58.184,88	R\$ 9.058.885,01	7,40%
2026	R\$ 562.402,35	R\$ 495.521,01	R\$ 66.881,34	R\$ 8.992.003,66	7,40%
2027	R\$ 567.916,10	R\$ 491.862,60	R\$ 76.053,50	R\$ 8.915.950,16	7,40%
2028	R\$ 573.429,85	R\$ 487.702,47	R\$ 85.727,38	R\$ 8.830.222,79	7,40%
2029	R\$ 578.943,60	R\$ 483.013,19	R\$ 95.930,41	R\$ 8.734.292,37	7,40%
2030	R\$ 584.457,35	R\$ 477.765,79	R\$ 106.691,55	R\$ 8.627.600,82	7,39%
2031	R\$ 589.971,10	R\$ 471.929,76	R\$ 118.041,33	R\$ 8.509.559,49	7,39%
2032	R\$ 595.484,84	R\$ 465.472,90	R\$ 130.011,94	R\$ 8.379.547,55	7,38%
2033	R\$ 600.998,59	R\$ 458.361,25	R\$ 142.637,34	R\$ 8.236.910,21	7,38%
2034	R\$ 606.512,34	R\$ 450.558,99	R\$ 155.953,35	R\$ 8.080.956,86	7,37%
2035	R\$ 612.026,09	R\$ 442.028,34	R\$ 169.997,75	R\$ 7.910.959,11	7,37%
2036	R\$ 617.539,84	R\$ 432.729,46	R\$ 184.810,37	R\$ 7.726.148,73	7,36%
2037	R\$ 623.053,59	R\$ 422.620,34	R\$ 200.433,25	R\$ 7.525.715,48	7,35%
2038	R\$ 628.567,34	R\$ 411.656,64	R\$ 216.910,70	R\$ 7.308.804,78	7,34%
2039	R\$ 634.081,08	R\$ 399.791,62	R\$ 234.289,46	R\$ 7.074.515,32	7,33%
2040	R\$ 639.594,83	R\$ 386.975,99	R\$ 252.618,84	R\$ 6.821.896,48	7,32%
2041	R\$ 645.108,58	R\$ 373.157,74	R\$ 271.950,84	R\$ 6.549.945,63	7,31%
2042	R\$ 650.622,33	R\$ 358.282,03	R\$ 292.340,30	R\$ 6.257.605,33	7,30%
2043	R\$ 656.136,08	R\$ 342.291,01	R\$ 313.845,07	R\$ 5.943.760,27	7,29%
2044	R\$ 661.649,83	R\$ 325.123,69	R\$ 336.526,14	R\$ 5.607.234,13	7,28%
2045	R\$ 667.163,57	R\$ 306.715,71	R\$ 360.447,87	R\$ 5.246.786,26	7,27%
2046	R\$ 672.677,32	R\$ 286.999,21	R\$ 385.678,12	R\$ 4.861.108,14	7,26%
2047	R\$ 678.191,07	R\$ 265.902,62	R\$ 412.288,46	R\$ 4.448.819,69	7,24%

2048	R\$ 683.704,82	R\$ 243.350,44	R\$ 440.354,38	R\$ 4.008.465,30	7,23%
2049	R\$ 689.218,57	R\$ 219.263,05	R\$ 469.955,52	R\$ 3.538.509,78	7,22%
2050	R\$ 694.732,32	R\$ 193.556,49	R\$ 501.175,83	R\$ 3.037.333,95	7,20%
2051	R\$ 700.246,07	R\$ 166.142,17	R\$ 534.103,90	R\$ 2.503.230,05	7,19%
2052	R\$ 705.759,81	R\$ 136.926,68	R\$ 568.833,13	R\$ 1.934.396,92	7,17%
2052	R\$ 711.273,56	R\$ 105.811,51	R\$ 605.462,05	R\$ 1.328.934,87	7,16%
2054	R\$ 719.787,31	R\$ 72.692,74	R\$ 644.094,57	R\$ 684.840,30	7,14%
2055	R\$ 722.301,06	R\$ 37.460,76	R\$ 684.840,30	R\$ 0,00	7,13%

Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2021.

FABIO JACOMEL

Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO II

LEI MUNICIPAL Nº 312/2007 ANEXO II

AMORTIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2021 EM PARCELAS MENSAIS				
MESES	DÉFICIT TÉCNICO	APORTES REAIS	JUROS	MONTANTE
12/2020	R\$ 301.875,54	-	-	-
1		R\$ 24.483,01	R\$ 0,00	R\$ 24.483,01
2		R\$ 24.483,01	R\$ 122,42	R\$ 49.088,44
3		R\$ 24.483,01	R\$ 244,83	R\$ 73.816,28
4		R\$ 24.483,01	R\$ 367,25	R\$ 98.666,53
5		R\$ 24.483,01	R\$ 489,66	R\$ 123.639,20
6		R\$ 24.483,01	R\$ 612,08	R\$ 148.734,29
7		R\$ 24.483,01	R\$ 734,49	R\$ 173.951,79
8		R\$ 24.483,01	R\$ 856,91	R\$ 199.291,70
9		R\$ 24.483,01	R\$ 979,32	R\$ 224.754,03
10		R\$ 24.483,01	R\$ 1.101,75	R\$ 250.338,79
11		R\$ 24.483,01	R\$ 1.224,16	R\$ 276.045,96
12		R\$ 24.483,01	R\$ 1.346,58	R\$ 301.875,54

Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2021.

FABIO JACOMEL

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:B4A297D6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/06/2021. Edição 2292
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

7. 007 - Termo de Distribuição



TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº2151/2022

Processo Nº: 221042/22

Data e hora da distribuição: 31/03/2022 16:19:14

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Entidade: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Interessado: CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Exercício: 2021

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Impedimentos:

8. 008 - Instrução



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PROCESSO Nº: 221042/22

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

INSTRUÇÃO Nº: 5232/2022 - CGM - PRIMEIRO EXAME

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO. Prestação de Contas do exercício de 2021. Primeiro Exame. **Contas Regulares.**

SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
CONTROLE INTERNO		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO		
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.		Nada Constatado
AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO NO ENSINO BÁSICO MUNICIPAL		
Aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal.		Nada Constatado
Aplicação de no mínimo 70% dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica.		Nada Constatado
Aplicação de no mínimo 90% dos recursos do FUNDEB no exercício da arrecadação. Saldo deixado de aplicar no primeiro quadrimestre do exercício seguinte excede a 10%.		Nada Constatado
Aplicação de no mínimo 15% do valor da complementação do Valor Anual Total por Aluno (VAAT) em despesas de capital.		Nada Constatado
Aplicação de no mínimo 50% da complementação do Valor Anual Total por Aluno (VAAT) na educação infantil.		Nada Constatado
AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES DE SAÚDE MUNICIPAL		
Falta de aplicação do índice mínimo de 15% em serviços e ações de saúde pública.		Nada Constatado
GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Ausência de encaminhamento do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, emitido pelo Ministério da Previdência Social		Nada Constatado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

vigente na data da prestação de contas.		
Ausência de encaminhamento da Lei que formaliza a opção escolhida para equacionamento do déficit, sendo exemplos: o aumento da alíquota ou a criação de alíquota complementar.		Nada Constatado
Ausência de Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial.		Nada Constatado
ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL		
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.		Nada Constatado
Limite da Dívida Consolidada – não retorno ao limite no prazo legal.		Nada Constatado
MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Entrega dos documentos da Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
OUTRAS VERIFICAÇÕES		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.		Nada Constatado

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas do **MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**, relativa ao exercício financeiro de 2021, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos na Instrução Normativa nº 169/2021, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da LC nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação do cumprimento dos procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Parecer Prévio sobre as contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Prefeito	CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK	575.449.059-34	01/01/2021	31/12/2024	
Contador	SIDNEI ANTONIO DE LIMA	017.409.589-93	01/01/2021	31/12/2024	
Controle Interno	PEDRO RICARDO DOS SANTOS	076.217.519-24	31/05/2019	30/05/2023	

1 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

1.1 - PLANO PLURIANUAL

Aprovado pela Lei Municipal nº 650/2017, de 18/12/2017.

1.2 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

As Diretrizes para elaboração da proposta orçamentária foram aprovadas pela Lei Municipal nº 733/2020, de 17/7/2020.

1.3 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 741/2020, de 8/12/2020.

2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

2.1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
12/2021

R\$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	35.516.500,00	36.616.182,01	32.852.345,26	- 3.763.836,75
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.994.500,00	2.009.500,00	2.195.397,24	185.897,24
Impostos	1.811.000,00	1.811.000,00	2.012.683,16	201.683,16



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Taxas	169.500,00	184.500,00	178.448,42	- 6.051,58
Contribuição de Melhoria	14.000,00	14.000,00	4.265,66	- 9.734,34
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	293.000,00	293.000,00	305.590,82	12.590,82
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	293.000,00	293.000,00	305.590,82	12.590,82
RECEITA PATRIMONIAL	51.247,25	53.457,32	128.426,60	74.969,28
Receitas Imobiliárias	7.000,00	7.000,00	815,00	- 6.185,00
Receitas de Valores Mobiliários	44.247,25	46.457,32	127.611,60	81.154,28
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	50.300,00	50.300,00	176.343,02	126.043,02
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.071.152,75	34.153.624,69	29.892.279,38	- 4.261.345,31
Transferências da União e de suas Entidades	14.459.229,75	15.388.701,69	13.523.245,26	- 1.865.456,43
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	15.111.923,00	15.118.923,00	12.603.798,42	- 2.515.124,58
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.500.000,00	3.646.000,00	3.765.235,70	119.235,70
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	56.300,00	56.300,00	154.308,20	98.008,20
RECEITAS DE CAPITAL	483.500,00	1.588.750,00	3.968.504,20	2.379.754,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	1.920.299,14	1.920.299,14
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	1.920.299,14	1.920.299,14
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	433.500,00	433.500,00	0,00	- 433.500,00
Alienação de Bens Móveis	433.500,00	433.500,00	0,00	- 433.500,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	50.000,00	1.155.250,00	2.048.205,06	892.955,06
Transferências da União e de suas Entidades	50.000,00	400.000,00	1.057.736,83	657.736,83
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	755.250,00	990.468,23	235.218,23
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	36.000.000,00	38.204.932,01	36.820.849,46	- 1.384.082,55
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (III) = (I + II)	36.000.000,00	38.204.932,01	36.820.849,46	- 1.384.082,55
DÉFICIT (IV)	0,00	1.007.850,61	0,00	- 1.007.850,61
TOTAL (V) = (III + IV)	36.000.000,00	39.212.782,62	36.820.849,46	- 2.391.933,16
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	2.786.771,65	2.786.771,65	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	2.830.771,65	2.830.771,65	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	- 44.000,00	- 44.000,00	0,00

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	27.357.447,20	31.487.412,66	28.414.986,68	28.021.773,61	27.750.876,33	3.072.425,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.797.754,83	14.228.928,55	13.371.870,14	13.371.870,14	13.251.436,19	857.058,41
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	188.000,00	266.000,00	263.293,05	263.293,05	263.293,05	2.706,95
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.371.692,37	16.992.484,11	14.779.823,49	14.386.610,42	14.236.147,09	2.212.660,62
DESPESAS DE CAPITAL	6.468.552,80	7.725.369,96	4.881.482,65	4.316.378,52	4.316.378,52	2.843.887,31
INVESTIMENTOS	5.916.552,80	7.124.369,96	4.330.847,37	3.765.743,24	3.765.743,24	2.793.522,59
INVERSÕES FINANCEIRAS	500.000,00	500.000,00	459.790,00	459.790,00	459.790,00	40.210,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	52.000,00	101.000,00	90.845,28	90.845,28	90.845,28	10.154,72
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	34.186.000,00	39.212.782,62	33.296.469,33	32.338.152,13	32.067.254,85	5.916.313,29
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	34.186.000,00	39.212.782,62	33.296.469,33	32.338.152,13	32.067.254,85	5.916.313,29
SUPERÁVIT (IX)	1.814.000,00	0,00	3.524.380,13	4.482.697,33	4.753.594,61	- 3.524.380,13
TOTAL (X) = (VII + IX)	36.000.000,00	39.212.782,62	36.820.849,46	36.820.849,46	36.820.849,46	2.391.933,16

RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------	------	------	------	------	------	------

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 17/02/2022 00:38 | Relatório emitido em: 23/10/2022 19:47

2.2 - RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS

2.2.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2018	%	Exercício 2019	%	Exercício 2020	%	Exercício 2021	%
1 - Receitas Correntes	23.231.763,39	100,00	24.630.102,44	98,80	25.901.371,55	99,98	30.194.273,34	100,00
2 - Receitas de Capital	0,00	0,00	298.000,00	1,20	5.000,00	0,02	0,00	0,00
3 - Soma da Receita (1+2)	23.231.763,39	100,00	24.928.102,44	100,00	25.906.371,55	100,00	30.194.273,34	100,00
4 - Despesas Correntes	19.834.821,32	85,38	21.754.755,51	87,27	21.477.828,71	82,91	25.366.641,38	84,01
5 - Despesas de Capital	2.491.064,62	10,72	1.898.749,80	7,62	3.053.377,06	11,79	3.861.550,37	12,79
6 - Soma da Despesa (4+5)	22.325.885,94	96,10	23.653.505,31	94,89	24.531.205,77	94,69	29.228.191,75	96,80
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	905.877,45	3,90	1.274.597,13	5,11	1.375.165,78	5,31	966.081,59	3,20
8 - Interferências Financeiras	-847.335,40	-3,65	-868.123,69	-3,48	-918.774,16	-3,55	-962.995,93	-3,19
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	58.542,05	0,25	406.473,44	1,63	456.391,62	1,76	3.085,66	0,01
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	14.181,29	0,06	22.090,72	0,09	28.169,59	0,11	48.804,00	0,16
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	-135.900,00	-0,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	-63.176,66	-0,27	428.564,16	1,72	484.561,21	1,87	51.889,66	0,17
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	416.652,39	1,79	353.475,73	1,42	782.039,89	3,02	1.266.601,10	4,19
15 - Total do Ativo Realizável	4.057,87	0,02	7.884,75	0,03	0,00	0,00	2.403,81	0,01
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	349.417,86	1,50	774.155,14	3,11	1.266.601,10	4,89	1.316.086,95	4,36

Nota 1 – O demonstrativo é composto pelos recursos não vinculados a programas, convênios, operações de crédito e Regime Próprio de Previdência Social, conforme Instrução Normativa nº 169/2021.

Nota 2 – Até o exercício de 2020, a restrição era gerada para a entidade quando a linha 16 "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO" fosse negativo (Deficitário) no exercício da prestação de contas e o valor do resultado financeiro acumulado do exercício anterior fosse superavitário, ou o valor do déficit acumulado do exercício anterior fosse inferior ao resultado financeiro acumulado (déficit) apurado no exercício da prestação de contas.

Nota 3 – A partir do exercício de 2021 será gerada restrição para a entidade quando a linha 16 "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO" for negativo (Deficitário) em relação ao exercício anterior. Critério alterado conforme Acórdão nº 1502/21-S2C referente ao processo de prestação de contas nº 269013/20 do Município de Lindoeste.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Nota 4 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".

Nota 5 – Os valores apresentados no demonstrativo não contemplam os recursos referentes as Emendas Parlamentares Individuais.

2.2.2 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO MENSAL DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO (PARTE 1)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
01 - Receitas Correntes	2.485.434,85	4.961.860,86	7.410.724,09	9.567.873,21	11.770.095,07	14.198.269,94
02 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - TOTAL DAS RECEITAS (3=1+2)	2.485.434,85	4.961.860,86	7.410.724,09	9.567.873,21	11.770.095,07	14.198.269,94
04 - Despesas Correntes	1.922.253,71	3.713.968,36	5.745.229,22	7.865.601,74	9.749.082,17	11.541.291,36
05 - Despesas de Capital	192.678,16	555.867,76	1.399.127,79	1.794.724,60	2.274.221,07	2.463.563,90
06 - TOTAL DAS DESPESAS (6=4+5)	2.114.931,87	4.269.836,12	7.144.357,01	9.660.326,34	12.023.303,24	14.004.855,26
07 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO PERÍODO (7=3-6)	370.502,98	692.024,74	266.367,08	-92.453,13	-253.208,17	193.414,68
08 - Interferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - Interferências Financeiras Concedidas	141.666,74	283.333,40	429.000,06	569.966,72	711.633,38	857.800,04
10 - RESULTADO DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (10=8-9)	-141.666,74	-283.333,40	-429.000,06	-569.966,72	-711.633,38	-857.800,04
11 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (11=7+10)	228.836,24	408.691,34	-162.632,98	-662.419,85	-964.841,55	-664.385,36
12 - Cancelamento de RAP Não Processados	2.530,17	2.530,17	13.697,65	14.933,04	14.935,74	19.448,07
13 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Estornos de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Apropriação de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (17=11+12+13-14+15+16)	231.366,41	411.221,51	-148.935,33	-647.486,81	-949.905,81	-644.937,29
18 - Resultado Financeiro do Exercício Anterior	1.266.601,10	1.266.601,10	1.266.601,10	1.266.601,10	1.266.601,10	1.266.601,10
19 - Total do Ativo Realizável	0,00	2.250,00	2.336,00	2.301,27	2.301,27	2.250,00
20 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (20=17+18-19)	1.497.967,51	1.675.572,61	1.115.329,77	616.813,02	314.394,02	619.413,81
21 - Percentual do Resultado sobre a Receita (21=(20/03)*100)	60,27	33,77	15,05	6,45	2,67	4,36

ESPECIFICAÇÃO (PARTE 2)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
01 - Receitas Correntes	16.723.132,13	19.143.288,08	21.529.169,29	23.919.935,79	26.670.226,83	30.194.273,34
02 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - TOTAL DAS RECEITAS (3=1+2)	16.723.132,13	19.143.288,08	21.529.169,29	23.919.935,79	26.670.226,83	30.194.273,34
04 - Despesas Correntes	14.068.704,95	16.292.741,07	18.229.312,11	20.326.949,64	22.743.434,84	25.366.641,38
05 - Despesas de Capital	2.718.424,84	2.875.999,19	3.059.240,62	3.156.520,34	3.384.726,67	3.861.550,37



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

06 - TOTAL DAS DESPESAS (6=4+5)	16.787.129,79	19.168.740,26	21.288.552,73	23.483.469,98	26.128.161,51	29.228.191,75
07 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO PERÍODO (7=3-6)	-63.997,66	-25.452,18	240.616,56	436.465,81	542.065,32	966.081,59
08 - Interferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	745.304,07
09 - Interferências Financeiras Concedidas	999.966,70	1.142.633,36	1.283.300,02	1.423.966,68	1.565.633,34	1.708.300,00
10 - RESULTADO DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (10=8-9)	-999.966,70	-1.142.633,36	-1.283.300,02	-1.423.966,68	-1.565.633,34	-962.995,93
11 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (11=7+10)	-1.063.964,36	-1.168.085,54	-1.042.683,46	-987.500,87	-1.023.568,02	3.085,66
12 - Cancelamento de RAP Não Processados	19.449,67	45.902,80	45.902,80	48.804,00	48.804,00	48.804,00
13 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Estornos de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Apropriação de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (17=11+12+13-14+15+16)	-1.044.514,69	-1.122.182,74	-996.780,66	-938.696,87	-974.764,02	51.889,66
18 - Resultado Financeiro do Exercício Anterior	1.266.601,10	1.266.601,10	1.266.601,10	1.266.601,10	1.266.601,10	1.266.601,10
19 - Total do Ativo Realizável	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.337,16	2.403,81
20 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (20=17+18-19)	219.836,41	142.168,36	267.570,44	325.654,23	289.499,92	1.316.086,95
21 - Percentual do Resultado sobre a Receita (21=(20/03)*100)	1,31	0,74	1,24	1,36	1,09	4,36

2.2.3 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO - TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2018	%	Exercício 2019	%	Exercício 2020	%	Exercício 2021	%
1 - Receitas Correntes	25.470.572,14	80,46	27.491.049,13	89,31	29.104.923,02	87,64	32.852.345,26	89,22
2 - Receitas de Capital	6.184.598,21	19,54	3.290.669,59	10,69	4.105.852,06	12,36	3.968.504,20	10,78
3 - Soma da Receita (1+2)	31.655.170,35	100,00	30.781.718,72	100,00	33.210.775,08	100,00	36.820.849,46	100,00
4 - Despesas Correntes	22.311.448,02	70,48	23.848.905,13	77,48	24.732.331,42	74,47	28.414.986,68	77,17
5 - Despesas de Capital	10.808.925,40	34,15	5.126.430,42	16,65	8.774.382,77	26,42	4.881.482,65	13,26
6 - Soma da Despesa (4+5)	33.120.373,42	104,63	28.975.335,55	94,13	33.506.714,19	100,89	33.296.469,33	90,43
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	-1.465.203,07	-4,63	1.806.383,17	5,87	-295.939,11	-0,89	3.524.380,13	9,57
8 - Interferências Financeiras	-847.335,40	-2,68	-868.123,69	-2,82	-918.774,16	-2,77	-962.995,93	-2,62
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	-2.312.538,47	-7,31	938.259,48	3,05	-1.214.713,27	-3,66	2.561.384,20	6,96
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	61.476,89	0,19	413.891,72	1,34	263.253,35	0,79	385.303,17	1,05
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	-135.900,00	-0,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	-2.386.961,58	-7,54	1.352.151,20	4,39	-951.459,92	-2,86	2.946.687,37	8,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	1.334.833,16	4,22	-1.052.128,42	-3,42	300.022,78	0,90	-651.437,14	-1,77
15 - Total do Ativo Realizável	4.057,87	0,01	7.931,29	0,03	1.455,12	0,00	2.403,81	0,01
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	-1.056.186,29	-3,34	292.091,49	0,95	-652.892,26	-1,97	2.292.846,42	6,23

Nota 1 – O demonstrativo tem caráter informativo, nos termos da Instrução Normativa nº 169/2021.

Nota 2 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".

2.3 - BALANÇO FINANCEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO BALANÇO FINANCEIRO 12/2021

R\$ 1,00

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	36.820.849,46	33.210.775,08	Despesa Orçamentária (VI)	33.296.469,33	33.506.714,19
Ordinária	25.550.017,45	20.841.064,78	Ordinária	24.638.047,89	19.553.695,71
Vinculada	11.270.832,01	12.369.710,30	Vinculada	8.658.421,44	13.953.018,48
Transferências do FUNDEB	3.781.155,92	3.034.784,92	Transferências do FUNDEB	3.771.229,18	3.018.424,42
Transferências Voluntárias	1.455.976,85	2.571.573,68	Transferências Voluntárias	386.542,73	2.646.206,47
Alienação de Bens	65.030,53	5.413,36	Alienação de Bens	31.852,59	67.428,96
Operações de Crédito	1.922.017,70	531.692,33	Operações de Crédito	45.356,14	2.468.031,41
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	2.837.949,25	3.644.893,71	Transferências de Programas	3.298.523,96	2.545.345,63
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	408.191,50	550.073,29	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	1.279.095,74	Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	337.854,75	826.322,56
Cessão Onerosa - Pré-Sal	2.440,82	6.170,52	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	92.832,78	1.186.629,73
Outras Origens	798.069,44	746.012,75	Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	489.602,35
Transferências Financeiras Recebidas (II)	745.304,07	616.081,35	Outras Origens	694.229,31	705.026,95
Recebimentos Extraorçamentários (III)	4.692.743,93	6.911.937,41	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	1.708.300,00	1.534.855,51
Inscrição de Restos a Pagar Processados	270.897,28	160.424,13	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	7.121.231,18	5.174.990,13
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados Realizável - Inscrição	958.317,20	3.648.207,74	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	250.275,90	166.903,45
Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados Realizável-	3.355.576,20	1.925.050,96
Valores Restituíveis	3.463.529,45	3.103.305,54	Cancelam./Baixa	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Cisão, Fusão, Extin.	3.515.379,08	3.083.035,72
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	4.415.191,20	3.892.957,19	Valores Restituíveis	3.515.379,08	3.083.035,72
	4.413.736,08	3.885.025,90	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
			Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	4.548.088,15	4.415.191,20



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Caixa e Equivalentes de Caixa Realizável	1.455,12	7.931,29	Caixa e Equivalentes de Caixa Realizável	4.545.684,34	4.413.736,08
				2.403,81	1.455,12
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	46.674.088,66	44.631.751,03	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	46.674.088,66	44.631.751,03

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 17/02/2022 00:40 | Relatório emitido em: 23/10/2022 19:47

3 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

3.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO BALANÇO PATRIMONIAL 12/2021

R\$ 1,00

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	4.895.961,32	4.658.019,61	PASSIVO CIRCULANTE	2.954.433,49	1.537.014,22
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.545.684,34	4.413.736,08	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	485.141,19	314.955,58
Créditos a Curto Prazo	306.766,89	229.561,74	Empréstimos e Financiamentos	2.018.128,72	866.027,37
Créditos Tributários a Receber	18.175,52	45.401,08	Fornecedores e Contas a Pagar	285.485,05	164.763,73
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	26.260,62	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	288.591,37	184.160,66	Demais Obrigações a Curto Prazo	139.417,91	191.267,54
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.293.616,25	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	3.810,43	2.947,99	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	1.293.616,25	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	39.699,66	11.773,80	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	62.633.678,54	55.345.866,44	Resultado Diferido	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	4.248.049,74	1.537.014,22
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00			
<u>Investimentos</u>	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
<u>Imobilizado</u>	62.633.678,54	55.345.866,44			
Bens Móveis	22.679.954,78	19.216.880,36			
Bens Imóveis	39.953.723,76	36.128.986,08			
<u>Intangível</u>	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00			
<u>Diferido</u>	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	67.529.639,86	60.003.886,05			
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	63.281.590,12	58.466.871,83
			TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	67.529.639,86	60.003.886,05

ATIVO FINANCEIRO	4.548.088,15	4.415.191,20	PASSIVO FINANCEIRO	2.252.837,92	5.066.628,34
ATIVO PERMANENTE	62.981.551,71	55.588.694,85	PASSIVO PERMANENTE	3.676.452,21	1.076.494,41
SALDO PATRIMONIAL				61.600.349,73	53.860.763,30

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
 Dados processados em: 17/02/2022 00:41 | Relatório emitido em: 23/10/2022 19:47



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

3.2 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
12/2021

R\$ 1,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	38.058.980,76	33.806.367,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.478.033,02	1.824.186,60
Impostos	2.076.706,83	1.642.885,33
Taxas	399.995,90	180.468,24
Contribuições de Melhoria	1.330,29	833,03
Contribuições	321.668,04	273.186,64
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	321.668,04	273.186,64
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	264.620,01	124.059,69
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	1.596,66	1.670,36
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	263.023,35	122.389,33
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	32.550.376,76	30.936.171,66
Transferências Intragovernamentais	745.304,07	616.081,35
Transferências Intergovernamentais	31.805.072,69	30.320.090,31
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	2.444.282,93	648.762,41
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	2.444.282,93	648.762,41



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	33.221.507,08	26.284.373,44
Pessoal e Encargos	12.851.824,19	12.125.096,11
Remuneração a Pessoal	11.364.712,53	10.512.505,95
Encargos Patronais	1.487.111,66	1.375.857,98
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	236.732,18
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	55.449,55	32.532,74
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	55.449,55	32.532,74
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	12.607.845,82	10.234.173,91
Uso de material de consumo	4.402.946,54	4.001.883,02
Serviços	8.204.899,28	6.232.290,89
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	3.177.801,38	258.193,46
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	3.099.339,80	26.600,20
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	78.461,58	231.593,26
Transferências e Delegações Concedidas	3.942.319,57	3.147.613,02
Transferências Intragovernamentais	2.018.690,44	1.836.805,08
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	631.977,44	362.000,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	1.291.651,69	948.807,94
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	1.473,50	44.623,18
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	1.473,50	44.623,18
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	460.063,84	355.473,06
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	46.647,79	0,00
Contribuições	413.416,05	355.473,06
Custo com Tributos	0,00	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	124.729,23	86.667,96



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Premiações	2.849,36	28.129,45
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	27.979,99	53.700,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	93.899,88	4.838,51
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	4.837.473,68	7.521.993,56

VARIACIONES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	7.383.970,60	7.165.915,39
Desincorporação de Passivos	90.490,27	15.854,02
Incorporação de Passivos	455.418,47	0,00
Desincorporação de Ativos	64.022,87	5.000,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Dados processados em: 17/02/2022 00:41 | Relatório emitido em: 23/10/2022 19:47

4 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ABRANGÊNCIA
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização.	Executivo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na publicação.	Executivo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.	Executivo e Legislativo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.	Executivo e Legislativo

4.1 - ALERTAS EMITIDOS REFERENTES ÀS ANÁLISES DO EXERCÍCIO DE 2021

Não foram emitidos alertas durante o exercício em análise.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

4.2 - DESPESAS COM PESSOAL

Data-base	Receita Corrente Líquida Ajustada	Despesa Total com Pessoal	% Despendido	Situação
30/06/2019	25.684.289,01	12.407.572,52	48,31	Normal
31/12/2019	26.991.049,13	12.392.411,97	45,91	Normal
30/06/2020	27.063.371,29	12.803.888,11	47,31	Normal
31/12/2020	28.704.923,02	13.655.627,37	47,57	Normal
30/06/2021	31.290.315,31	14.418.491,52	46,08	Normal
31/12/2021	32.702.345,26	14.923.655,03	45,63	Normal

Nota – Quadro informativo tendo em vista que para os exercícios de 2020 (a partir do 2º quadrimestre) e 2021, os prazos e disposições do art. 23 da LRF estão suspensos, em função do disposto no Decreto Legislativo Federal nº 6 de 2020 e na Lei Complementar nº 178/2021.

4.3 - DÍVIDA CONSOLIDADA

Data-base	Receita Corrente Líquida	Dívida Consolidada Líquida	% DCL	Situação
31/12/2018	25.470.572,14	-1.564.245,30	-6,14	Normal
30/06/2019	25.684.289,01	-3.302.351,80	-12,86	Normal
31/12/2019	27.491.049,13	-2.444.582,38	-8,89	Normal
30/06/2020	27.063.371,29	-3.030.676,37	-11,20	Normal
31/12/2020	28.704.923,02	-3.087.188,90	-10,75	Normal
30/06/2021	31.290.315,31	-372.606,40	-1,19	Normal
31/12/2021	32.702.345,26	-662.497,40	-2,03	Normal

Nota - Caso a Dívida Consolidada Líquida apresente valor negativo, representa que as disponibilidades líquidas são superiores e suficientes para pagamento de sua dívida consolidada.

5 - GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

5.1 - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
01/2021 A 12/2021

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.811.000,00	2.012.683,16
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	169.000,00	138.680,53
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	270.500,00	237.243,49
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços	906.500,00	1.079.858,81



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

de Qualquer Natureza – ISS		
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	465.000,00	556.900,33
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	33.901.000,00	28.384.401,48
2.1 - Cota-Parte FPM	15.535.000,00	12.837.642,28
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'b'	14.500.000,00	11.858.712,43
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas 'd' e 'e'	1.035.000,00	978.929,85
2.2 - Cota-Parte ICMS	17.200.000,00	14.450.889,84
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	260.000,00	217.350,42
2.4 - Cota-Parte ITR	76.000,00	337.008,61
2.5 - Cota-Parte IPVA	800.000,00	541.510,33
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	30.000,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	35.712.000,00	30.397.084,64
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	6.567.200,00	5.481.094,34
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB (=) 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) (+) 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.360.800,00	2.118.176,85

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.647.000,00	3.781.155,92
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.647.000,00	3.769.041,06
6.1.1 - Principal	3.646.000,00	3.765.235,70
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000,00	3.805,36
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	12.114,86
6.2.1 - Principal	0,00	12.114,86
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1-4)¹	- 2.921.200,00	- 1.715.858,64

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	50.947,94
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	50.947,94
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	3.832.103,86



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.701.947,94	3.677.992,71	3.677.992,71	3.650.896,93	0,00
10.1 - Educação Infantil	821.500,00	801.375,96	801.375,96	793.866,68	0,00
10.1.1 - Creche	-	-	-	-	-
10.1.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-
10.2 - Ensino Fundamental	2.880.447,94	2.876.616,75	2.876.616,75	2.857.030,25	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	103.000,00	93.236,47	93.236,47	93.236,47	0,00
11.1 - Educação Infantil	4.000,00	3.266,62	3.266,62	3.266,62	0,00
11.1.1 - Creche	-	-	-	-	-
11.1.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-
11.2 - Ensino Fundamental	99.000,00	89.969,85	89.969,85	89.969,85	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	3.804.947,94	3.771.229,18	3.771.229,18	3.744.133,40	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.627.044,77	3.627.044,77	3.599.948,99	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.708.166,38	3.708.166,38	3.681.070,60	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	12.114,86	12.114,86	12.114,86	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.646.809,14	3.627.044,77	3.627.044,77	95,92
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	378.115,59	60.874,68	60.874,68	1,61

INDICADOR - Art.25, § 3º-Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	TOTAL DO SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR DO SUPERÁVIT REF. AO EXERCÍCIO ANTERIOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB (23.1 + 23.2)	151.739,25	50.947,94	50.947,94	50.947,94	-	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	151.739,25	50.947,94	50.947,94	50.947,94	-	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	525.276,49	301.429,63	301.222,18	300.601,57	207,45
24.1 - Creche	-	-	-	-	-
24.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.175.124,49	2.873.851,14	2.864.990,18	2.843.787,68	8.860,96
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	4.700.400,98	3.175.280,77	3.166.212,36	3.144.389,25	9.068,41

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e))	6.883.447,15
28 - (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	- 1.715.858,64
29 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)	0,00
30 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴ ?	0,00
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac) + L34.3(ac))	0,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	8.599.305,79

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	7.599.271,16	8.599.305,79	28,29



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁹	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	26.248,35	1.457,61	26.248,35	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	16.459,39	1.457,61	16.459,39	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	9.788,96	0,00	9.788,96	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	516.429,93	507.774,76
35.1 - Salário-Educação	230.300,00	250.215,98
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	105.000,00	76.639,20
35.4 - PNATE	179.789,93	179.889,93
35.5 - Outras Transferências do FNDE	1.340,00	1.029,65
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.610,07	2.237,77
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	176.498,52
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	380.000,00	135.418,43
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	899.040,00	821.929,48

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	44.678,35	33.605,27	33.605,27	33.605,27	0,00
41.1 - Creche	-	-	-	-	-
41.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.040.023,72	717.895,08	717.767,08	717.767,08	128,00
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	192.000,00	161.977,44	161.977,44	161.977,44	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.276.702,07	913.477,79	913.349,79	913.349,79	128,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	9.782.050,99	7.859.987,74	7.850.791,33	7.801.872,44	9.196,41
47.1 - Despesas Correntes	8.476.788,59	7.318.647,41	7.309.451,00	7.260.532,11	9.196,41
47.1.1 - Pessoal Ativo	5.280.647,94	5.094.182,11	5.094.182,11	5.046.419,52	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	446.000,00	416.977,44	416.977,44	416.977,44	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.750.140,65	1.807.487,86	1.798.291,45	1.797.135,15	9.196,41
47.2 - Despesas de Capital	1.305.262,40	541.340,33	541.340,33	541.340,33	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.295.262,40	541.340,33	541.340,33	541.340,33	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		112.214,05
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.781.155,92	250.215,98
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.753.922,36	238.123,37
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	87.970,46	124.306,66
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	87.970,46	124.306,66

NOTA:

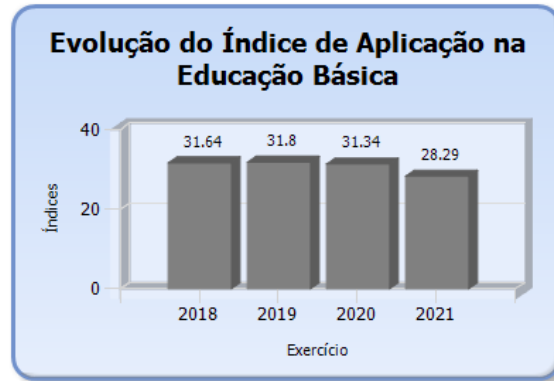
- Se o resultado líquido da transferência do FUNDEB (linha 7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB; Se < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional".
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- Excepcionalmente, para o exercício de 2021, o cálculo da coluna "VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE", da linha 23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB, será considerado as despesas executadas no idGrupoFontePadrão = 3 até o término do exercício de 2021.
- Os valores das despesas executadas no cdGrupoFonte = 3, relativos ao cdOrigem = 1 - Recursos Ordinários/Livres, tabela: OrigemRecurso, estão apresentados no quadro OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO.
- Os recursos arrecadados relativos a indenizações e restituições, com código cdOrigem = 2 (Transferências do FUNDEB), estão computados nas linhas 6.1.2, 6.2.2 e 6.3.2, tendo em vista que devem ser reaplicados no exercício.
- O valor da linha 23 (s) não integra o cálculo do limite constitucional do presente exercício, uma vez que o município poderá utilizá-lo no recálculo do índice do exercício anterior.
- O valor da linha 50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar), Coluna FUNDEB, é composto por RAP pago e despesa orçamentária empenhada na Função 12 - Educação, pagos com recursos do FUNDEB, independentemente de eles terem sido computados nos indicadores do Fundeb e apuração do limite mínimo constitucional do MDE.
- A coluna "VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)", relativa às linhas 23, 23.1, e 23.2, apresenta o resultado da execução orçamentária do exercício anterior (nrAno-1) dos recursos com idOrigemRecurso = 2 - FUNDEB, inclusive quando este for deficitário.

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 31/03/2022 11:58 | Relatório emitido em: 23/10/2022 19:47



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM



5.2 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MÍNIMO DE 70%

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 – Receitas recebidas do FUNDEB	3.781.155,92
2 – Pagamento dos profissionais da educação básica	3.627.044,77
3 – Valor mínimo aplicação recursos FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica [1x0,70]	2.646.809,14
4 – Percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica [2/1]x100	95,92

5.3 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO - MÍNIMO DE 90%

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 – Receitas recebidas do FUNDEB	3.781.155,92
2 – Total das despesas com recursos do FUNDEB	3.720.281,24
3 – Valor mínimo aplicação recursos do FUNDEB no exercício [1x0,90]	3.403.040,33
4 – Percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB [2/1]x100	98,39

5.4 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO (VAAT) EM DESPESAS DE CAPITAL - MÍNIMO DE 15%

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 – Receitas recebidas do FUNDEB complementação da União VAAT	0,00
2 – Total das Despesas de Capital custeadas com recursos do VAAT	0,00
3 – Valor mínimo aplicação VAAT em Despesas de Capital [1x0,15]	0,00
4 – Percentual de aplicação dos recursos do VAAT em Despesas de Capital [2/1]x100	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

5.5 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO (VAAT) EM EDUCAÇÃO INFANTIL - MÍNIMO DE 50%

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 – Receitas recebidas do FUNDEB complementação da União VAAT	0,00
2 – Total das despesas custeadas com recursos do VAAT em Educação Infantil	0,00
3 – Valor mínimo aplicação VAAT em Educação Infantil [1x0,50]	0,00
4 – Percentual de aplicação dos recursos do VAAT em Educação Infantil [2/1]x100	0,00

6 - DESPESAS REALIZADAS COM SAÚDE (E.C. 29/2000)

6.1 - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
 PÚBLICOS DE SAÚDE
 01/2021 A 12/2021

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.811.000,00	1.811.000,00	2.012.683,16	111,14
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	169.000,00	169.000,00	138.680,53	82,06
IPTU	105.000,00	105.000,00	103.462,71	98,54
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	64.000,00	64.000,00	35.217,82	55,03
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	270.500,00	270.500,00	237.243,49	87,71
ITBI	270.000,00	270.000,00	237.243,49	87,87
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	500,00	500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	906.500,00	906.500,00	1.079.858,81	119,12
ISS	900.000,00	900.000,00	1.075.448,65	119,49
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	6.500,00	6.500,00	4.410,16	67,85
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	465.000,00	465.000,00	556.900,33	119,76
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	32.866.000,00	32.866.000,00	27.405.471,63	83,39
Cota-Parte FPM	14.500.000,00	14.500.000,00	11.858.712,43	81,78
Cota-Parte ITR	76.000,00	76.000,00	337.008,61	443,43
Cota-Parte IPVA	800.000,00	800.000,00	541.510,33	67,69
Cota-Parte ICMS	17.200.000,00	17.200.000,00	14.450.889,84	84,02
Cota-Parte IPI-Exportação	260.000,00	260.000,00	217.350,42	83,60
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I + II)	34.677.000,00	34.677.000,00	29.418.154,79	84,83



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) (Por Subfunção e Categoria Econômica)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.304.300,00	4.838.574,99	4.073.585,21	84,19	3.964.493,23	81,94	3.949.132,83	81,62	109.091,98
Despesas Correntes	3.928.650,00	4.489.924,99	3.767.360,52	83,91	3.691.999,97	82,23	3.676.639,57	81,89	75.360,55
Despesas de Capital	375.650,00	348.650,00	306.224,69	87,83	272.493,26	78,16	272.493,26	78,16	33.731,43
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	714.000,00	1.207.000,00	1.123.022,74	93,04	1.098.677,00	91,03	1.098.677,00	91,03	24.345,74
Despesas Correntes	709.447,20	1.199.447,20	1.118.277,82	93,23	1.093.932,08	91,20	1.093.932,08	91,20	24.345,74
Despesas de Capital	4.552,80	7.552,80	4.744,92	62,82	4.744,92	62,82	4.744,92	62,82	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.568.700,00	1.142.700,00	881.876,67	77,17	865.876,67	75,77	857.393,64	75,03	16.000,00
Despesas Correntes	1.568.700,00	1.142.700,00	881.876,67	77,17	865.876,67	75,77	857.393,64	75,03	16.000,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	311.700,00	311.700,00	211.251,65	67,77	211.251,65	67,77	209.407,40	67,18	0,00
Despesas Correntes	311.700,00	311.700,00	211.251,65	67,77	211.251,65	67,77	209.407,40	67,18	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.898.700,00	7.499.974,99	6.289.736,27	83,86	6.140.298,55	81,87	6.114.610,87	81,53	149.437,72

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPSS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPSS (XII) = (XI)	6.289.736,27	6.140.298,55	6.114.610,87
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPSS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.289.736,27	6.140.298,55	6.114.610,87
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		4.412.723,22	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		0,00	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)¹	1.877.013,05	1.727.575,33	1.701.887,65



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	-	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,38	20,87

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021					0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício s/ Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a Pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	4.412.723,22	6.289.736,27	1.877.013,05	175.125,40	0,00	0,00		175.125,40		1.877.013,05
Empenhos de 2020	3.607.913,55	4.672.917,23	1.065.003,68	162.592,21	0,00	0,00	154.978,54	600,00	7.013,67	1.057.990,01
Empenhos de 2019	3.661.153,52	4.904.761,59	1.243.608,07	131.397,76	0,00	0,00	130.117,16	500,00	780,60	1.242.827,47
Empenhos de 2018	3.423.853,05	4.642.254,66	1.218.401,61	96.284,64	0,00	0,00	95.380,69	300,00	603,95	1.217.797,66
Empenhos de 2017 e anteriores	13.951.118,71	20.603.790,64	6.652.671,93	402.192,50	0,00	0,00	400.463,07	0,00	1.729,43	6.650.942,50
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCEL. OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	-	780,60	780,60	780,60	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em	-	1.421,33	1.421,33	1.421,33	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)				
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	2.201,93	2.201,93	2.201,93

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.116.000,00	2.277.932,01	1.987.055,70	87,23
Proveniente da União	972.000,00	1.758.682,01	1.736.678,69	98,75
Proveniente dos Estados	144.000,00	519.250,00	250.377,01	48,22
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	150.900,00	150.900,00	98.148,21	65,04
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.266.900,00	2.428.832,01	2.085.203,91	85,85

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	758.700,00	3.002.291,22	2.269.639,36	75,60	1.987.057,07	66,18	1.979.886,63	65,95	282.582,29
Despesas Correntes	562.350,00	1.636.330,43	1.529.344,37	93,46	1.445.727,98	88,35	1.438.557,54	87,91	83.616,39
Despesas de Capital	196.350,00	1.365.960,79	740.294,99	54,20	541.329,09	39,63	541.329,09	39,63	198.965,90
ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	132.566,21	128.438,21	96,89	128.438,21	96,89	128.438,21	96,89	0,00
Despesas Correntes	0,00	132.566,21	128.438,21	96,89	128.438,21	96,89	128.438,21	96,89	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROF. E TERAPÊUTICO (XXXIV)	448.000,00	468.000,00	439.127,29	93,83	439.127,29	93,83	430.063,75	91,89	0,00
Despesas Correntes	448.000,00	468.000,00	439.127,29	93,83	439.127,29	93,83	430.063,75	91,89	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	58.000,00	86.000,00	39.947,04	46,45	36.167,43	42,06	36.167,43	42,06	3.779,61
Despesas Correntes	58.000,00	86.000,00	39.947,04	46,45	36.167,43	42,06	36.167,43	42,06	3.779,61
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

TOTAL DAS DESP. NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.264.700,00	3.688.857,43	2.877.151,90	78,00	2.590.790,00	70,23	2.574.556,02	69,79	286.361,90
--	--------------	--------------	--------------	-------	--------------	-------	--------------	-------	------------

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.063.000,00	7.840.866,21	6.343.224,57	80,90	5.951.550,30	75,90	5.929.019,46	75,62	391.674,27
ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	714.000,00	1.339.566,21	1.251.460,95	93,42	1.227.115,21	91,61	1.227.115,21	91,61	24.345,74
SUORTE PROF. E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.016.700,00	1.610.700,00	1.321.003,96	82,01	1.305.003,96	81,02	1.287.457,39	79,93	16.000,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	369.700,00	397.700,00	251.198,69	63,16	247.419,08	62,21	245.574,83	61,75	3.779,61
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESP. COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.163.400,00	11.188.832,42	9.166.888,17	81,93	8.731.088,55	78,03	8.689.166,89	77,66	435.799,62
(-) Desp. executadas c/rec. provenientes das transf. de recursos de outros entes ³	1.119.700,00	3.497.399,53	2.823.613,81	80,73	2.554.738,04	73,05	2.538.504,06	72,58	268.875,77
TOTAL DAS DESP. EXEC. COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	7.043.700,00	7.691.432,89	6.343.274,36	82,47	6.176.350,51	80,30	6.150.662,83	79,97	166.923,85

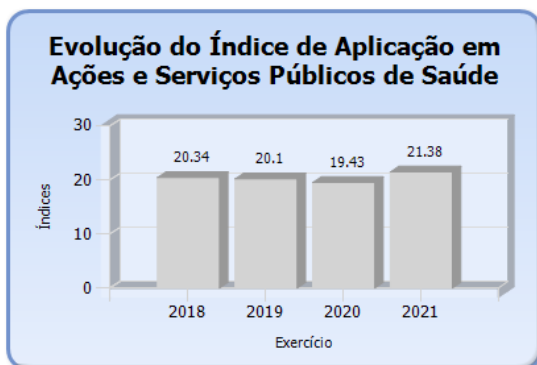
Nota:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 16/02/2022 23:31 | Relatório emitido em: 23/10/2022 19:47





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

7 - CONTROLE INTERNO

PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais?	NÃO

8 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

NOME DO RPPS	CRP
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DE FERNANDES PINHEIRO	SIM

8.1 - VALORES DAS RECEITAS, DESPESAS E LAUDO ATUARIAL

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DE FERNANDES PINHEIRO

Valores das Receitas e Despesas do RPPS

DESCRIÇÃO	VALOR
Receita das Contribuições Patronais no exercício - Principal	1.026.752,90
Receita das Contribuições Patronais no exercício - Multas e Juros e Juros de Mora	0,00
Receita das Contribuições Patronais no exercício decorrentes de parcelamentos - Principal	0,00
Receita das Contribuições Patronais no exercício decorrentes de parcelamentos - Multas e Juros e Juros de Mora	0,00
Receita das Contribuições dos Servidores Ativos no exercício - Principal	1.026.753,10
Receita das Contribuições dos Servidores Ativos no exercício - Multas e Juros e Juros de Mora	0,00
Receita das Contribuições dos Servidores Inativos e Pensionistas - Principal	0,00
Receita das Contribuições dos Servidores Inativos e Pensionistas - Multas e Juros e Juros de Mora	0,00
Receita das Contribuições dos Servidores no exercício decorrentes de parcelamentos - Principal	0,00
Receita das Contribuições dos Servidores no exercício decorrentes de parcelamentos - Multas e Juros e Juros de Mora	0,00
Receita Patrimonial - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.236.158,14
Receita Patrimonial - Outras Receitas	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	306.875,54
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Multas e Juros e Juros de Mora	3.514,90
Compensações financeiras entre o RGPS e o RPPS	10.525,40
Outras Receitas do RPPS no exercício	0,00
Receitas de Capital do RPPS no exercício	0,00
Total das Receitas	4.610.579,98
Interferências Financeiras da Fonte 001 - Recursos Livres (recebidas - concedidas)	103.957,36
Interferências Financeiras da Fonte 040 - Recursos Previdenciários (recebidas - concedidas)	0,00
Total Líquido das Interferências Financeiras (Fonte 001 + Fonte 040)	103.957,36
TOTAL DOS RECURSOS	4.714.537,34
Despesa com Aposentadorias e Reformas	1.371.772,08
Despesa com Pensões	244.548,05
Despesa com Outros Benefícios Previdenciários	0,00
Despesa com Outros Benefícios Assistenciais	0,00
Despesas com Pessoal e Encargos	53.558,52
Outras Despesas de Custeio	50.398,84
Despesas de Capital	0,00
TOTAL DAS APLICAÇÕES	1.720.277,49

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DE FERNANDES PINHEIRO

Principais Valores do Laudo Atuarial

DESCRIÇÃO	VALOR
a) Ativo Financeiro do Plano	29.905.577,16
b) Provisão Matemática Previdenciária Bruta	38.727.737,75
c) Plano de Amortização	301.875,54
d) Provisão Matemática Previdenciária Líquida (b-c)	38.425.862,21
e) Valor do Aporte para cobertura do Déficit Atuarial	301.875,54
f) Percentual da Contribuição Patronal Normal	14,00%
g) Percentual da Contribuição Patronal Suplementar	0,00%
h) Percentual da Contribuição do Servidor Ativo	14,00%
i) Percentual da Contribuição do Servidor Inativo	14,00%
j) Percentual da Contribuição do Pensionista	14,00%
k) Percentual da Taxa de Administração	2,00%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

9 - ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

9.1 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, caput, do Regimento Interno do TCE/PR.

PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

10 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 169/2021, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos não resultou em apontamentos no sentido de recomendações ou restrições.

PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

a) - PROCESSOS AUTUADOS EM 2021

Demonstra-se a seguir a situação dos processos de responsabilidade da Entidade relativos ao exercício de 2021, conforme consta do banco de dados do TCE/PR:

Nº DO PROCESSO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
123230/20	ADMISSÃO DE PESSOAL	GCDA			

b) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
277730/18	2017	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	386/2018	Parecer prévio pela regularidade com ressalvas com aplicação de multa
199260/19	2018	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	248/2019	Parecer prévio pela regularidade



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

204752/20	2019	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	528/2020	Parecer prévio pela regularidade
189641/21	2020	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	CGM			

PARTE IV - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas de governo do **MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**, relativa ao exercício financeiro de 2021 e à luz das constatações relatadas neste instrutivo, as contas não apresentam restrições, sendo possível a emissão de Parecer Prévio no sentido da Regularidade.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

É a instrução.

CGM, 23 de outubro de 2022.

Ato emitido por CARLOS ALBERTO HEMBECKER - AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - CONTÁBIL - Matrícula nº 501255.

Ato revisado por JOSLEI GEQUELIN - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 517313 / ROSANE DO ROCIO TOSATO ZINHER - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 510998 / ELIANE MARIA COMPARIM SANTOS - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 511161.

Encaminhe-se ao MPjTC, de acordo com o art. 353 do Regimento Interno.

Nota: O revisor deste ato poderá ser identificado através do ícone "Verificar assinaturas" do Trâmite Web.

9. 009 - Termo de Redistribuição



Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Diretoria de Protocolo

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 556/22

Processo nº : 221042/22

Data e hora da redistribuição : 04/11/2022 15:09:00

Assunto : PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Entidade : MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Interessado : CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Exercício : 2021

Modalidade de redistribuição : redistribuição por vacância, conforme disposto no art. 342, § 2º, do Regimento Interno.

Relator : Conselheiro MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA

Impedimentos :

DP, em 04/11/2022

Paulo Sérgio Moura Santos - Diretor

Matr. 51.560-4

10. 010 - Parecer

PROTOCOLO Nº: 221042/22
ORIGEM: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
INTERESSADO: CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
PARECER: 1075/22

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL. Exercício de 2021. Pela emissão de Parecer Prévio recomendando a regularidade, cf. CGM.

Subsidiado na análise técnico-contábil procedida pela Douta Coordenadoria de Gestão Municipal, nada tem a opor este Ministério Público em relação à apreciação do feito nos moldes por ela consignados.

Registre-se que este opinativo se restringe aos elementos de análise definidos pela Instrução Normativa n.º 169/21 e não exclui a possibilidade de apuração de eventuais irregularidades em procedimentos próprios.

Curitiba, 21 de novembro de 2022.

Assinatura Digital

JULIANA STERNADT REINER
Procuradora do Ministério Público de Contas

JL

11. 011 - Acórdão de Parecer Prévio



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 221042/22
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
INTERESSADO: CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
RELATOR: CONSELHEIRO MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA

ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 26/23 - Primeira Câmara

Prestação de contas de Prefeito. Exercício de 2021. Parecer Prévio pela regularidade.

RELATÓRIO

As contas da **PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**, relativas ao **exercício de 2021**, foram encaminhadas pelo Sra. CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK, Prefeita Municipal (gestão 2021-2024), dando cumprimento às disposições e determinações legais.

Recebidas, foram submetidas à análise da Coordenadoria de Gestão Municipal e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

A **Coordenadoria de Gestão Municipal**, após análise dos documentos apresentados, emitiu a Instrução nº 5235/22 (peça 08), opinando pela **REGULARIDADE** das contas.

O **Ministério Público junto ao Tribunal de Contas**, Parecer nº 1075/22 (peça 10), após o exame relativo às disposições constitucionais e legais, recomenda o julgamento pela **REGULARIDADE** das contas, corroborando com a conclusão da Unidade Técnica.

CONCLUSÃO

Por todo o exposto, acompanhando a Coordenadoria de Gestão Municipal e o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, **VOTO**,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

na forma do artigo 23, da Lei Complementar nº 113/2005, que esta Corte emita **PARECER PRÉVIO**, com fulcro no art. 16, I da LC 113/05, recomendando o julgamento pela **REGULARIDADE** das contas da Sra. **PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**, relativas ao exercício de 2021, de responsabilidade dela.

Encaminhe-se à Coordenadoria de Monitoramento e Execuções para registro, e, após, transitada em julgado a presente decisão, autoriza-se o ENCERRAMENTO deste Processo, com base no artigo 398, parágrafo 4º, do Regimento Interno, remetendo-o à Diretoria de Protocolo, para arquivamento, conforme previsto no artigo 168, VII, do mesmo Regimento.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Primeira Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro **MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA**, por unanimidade, em:

I – Emitir Parecer Prévio deste Tribunal, com fulcro no art. 16, I da Lei Complementar Estadual nº 113/05, recomendando o julgamento pela **REGULARIDADE** das contas da **PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**, relativas ao exercício de 2021, de sua responsabilidade;

II – determinar, após o trânsito em julgado, a remessa dos autos ao Gabinete da Presidência, para as providências contidas no §6º do art. 217-A do Regimento Interno;

III – encaminhar à Diretoria de Protocolo, para encerramento e arquivamento, nos termos do art. 398 §1º e art. 168, inciso VII, ambos do Regimento Interno.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, IVENS ZSCHOERPER LINHARES e MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER.

Sala das Sessões, 9 de fevereiro de 2023 – Sessão nº 1.

MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA
Conselheiro Relator

IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Presidente

12. 012 - Certidão de Publicação DETC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 221042/22
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
INTERESSADO: CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão de Parecer Prévio nº 26/2023 – Primeira Câmara, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2937, do dia 10/03/2023, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 13/03/2023

PROCESSO Nº: 221042/22
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
INTERESSADO: CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
PARECER: 46/23

CIÊNCIA DE DECISÃO

Ciente do teor do r. Acórdão de Parecer Prévio n.º 26/23 - Primeira
Câmara.

Curitiba, 10 de março de 2023.

- Assinatura Digital -

JULIANA STERNADT REINER
Procuradora do Ministério Público de Contas

14. 014 - Certidão de trânsito em julgado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Primeira Câmara

PROCESSO Nº: 221042/22
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
INTERESSADO: CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
RELATOR CONSELHEIRO MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO Nº 391/23 - S1C
ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO

Certifico que o Acórdão de Parecer Prévio nº 26/2023, da 1ª Câmara (peça nº 11), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2937, do dia 10/03/2023, e transitou em julgado em 04/04/2023.¹

1ª SECAM, em 7 de abril de 2023.

Marcelo Arruda de Melo

Analista de Sessão

matrícula nº 50.935-3

¹ Conforme o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

Art. 386. Os prazos serão contados, conforme o caso:

§ 3º Para os fins do disposto no inciso II, do *caput*, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no periódico Atos Oficiais do Tribunal de Contas; (Redação dada pela Resolução nº 40/2013)

15. 015 - Oficio



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício n.º 398/23-OPD-GP

Curitiba, 10 de abril de 2023.

Ref.: Acórdão de Parecer Prévio

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 18, §§ 1º e 2º, da Constituição do Estado do Paraná¹, comunico a Vossa Excelência a emissão do parecer prévio proferido por este Tribunal nas contas do Poder Executivo do MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, exercício financeiro de 2021, conforme dados abaixo:

1. Processo n.º 221042/22 - Prestação de Contas do Prefeito Municipal
2. Acórdão de Parecer Prévio n.º 26/23 - Primeira Câmara
3. Disponibilização no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas n.º 2937, de 10/03/2023
4. Data do trânsito em julgado do Acórdão - 04/04/2023

Com a adoção do processo eletrônico por este Tribunal, nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 126/2009 e do Regimento Interno, o processo digital estará disponível pelo prazo de 90 (noventa) dias, contado da emissão deste ofício, no seguinte caminho:

1. Acesse o site do Tribunal em www.tce.pr.gov.br
2. Clicar na opção Portal e-Contas Paraná no menu à esquerda
3. Selecionar a opção Cópia de Autos Digitais
4. Indicar o número do processo 221042/22
5. Indicar o número do Cadastro CPF/CNPJ
6. Clicar em Exibir cópia

Por fim, solicitamos que após o julgamento, seja encaminhado o DECRETO LEGISLATIVO e sua publicação ao Tribunal de Contas no seguinte caminho:

1. www.tce.pr.gov.br
2. Clicar no ícone e-Contas PR
3. Clicar em **Petição Intermediária**
4. Indicar o número do processo 221042/22
5. Clicar em **Manifestação de terceiros**
6. Clicar em **Carregar novo Documento**
7. Clicar em **Finalizar Petição**

Atenciosamente,

- assinatura digital -

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

Excelentíssimo Senhor
AMAURI PABIS
Presidente da Câmara Municipal de FERNANDES PINHEIRO
Rua Alziro Pedroso, 275 Câmara Municipal
FERNANDES PINHEIRO-PR
84.535-000

¹ “Art. 18. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

§ 1º. O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, competindo-lhe, no que couber, o disposto no art. 75 desta Constituição.

§ 2º. O parecer prévio, emitido pelo órgão competente, sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços da Câmara Municipal.”

16. 016 - Informação



Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Diretoria de Protocolo

PROCESSO N ° : 221042/22
ORIGEM : MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
INTERESSADO : CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
INFORMAÇÃO : 2266/23

Informo que procedi a liberação de cópia no sistema referente ao Ofício nº. 398/23 - OPD/GP no CNPJ nº. 02.010.385/0001-01.

DP, em 10 de abril de 2023.

CRISTIANO DE MEDEIROS ALVES PEREIRA

Técnico de Controle

50.403-3

DP